SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 21 de Julho de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO VIII | Nº 1879

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA - COMSUL

CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA
PROCESSO Nº 003/2017. CPL. PREGÃO Nº 003/2017

Aos vinte dias do mês de julho de 2017, às 09:00 horas, na sala da comissão permanente de licitação, na sede do COMSUL, localizada na BR 101, 1024, km 81, Ribeirão/PE, reuniu-se em sessão a comissão permanente de licitação, composta pelos servidores IRIS DANNIELA CAVALCANTI RODRIGUES SILVA, JOSÉ GERALDO RIBEIRO DA SILVA E MIQUEIAS RAYAN BARCELOS, sob a presidência da primeira, abaixo assinados. Conforme restou ratificado na sessão ocorrida no dia 20/06/2017, a Licitante vencedora "WC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME" ofertou o melhor lance e consequentemente fora declarada vencedora. Contudo, conforme consta no Termo de referência anexo ao Edital, mais especificamente no item 5 a seguir transcrito: "***A empresa CONTRATADA deve possuir Licença de Operação condizente com o objeto deste termo de referência, que esteja vigente e emitida pelo órgão competente.***" Diante disto, constatada a necessidade da apresentação da referida licença, ao adjudicar o objeto e convoca-lo para a assinatura do contrato, fora determinado por esta comissão que a licitante dentro do prazo de cinco dias apresentasse a respectiva licença, conforme divulgação no Diário Oficial da Amupe no dia 29/06/2017. Em ato contínuo, a Licitante apresentou apresentou uma declaração da empresa "BIOTECH" informando em linhas gerais que aquela empresa estaria recebendo o material coletado pela WC e por sua vez procedendo ao tratamento do mesmo. Desta forma, a licitante vencedora não apresentou a licença de operação exigida pelo termo de referência e pela legislação Ambiental, restando a comissão inabilitá-la por descumprimento ao Instrumento convocatório (Edital e seus anexos). Ao passo que, visando não trazer maiores prejuízos para o CONSÓRCIO, fica convocada, caso tenha interesse, a segunda licitante ("LÓGICA AMBIENTAL LTDA") para que seja feita a abertura do envelope contendo a sua Habilitação. **Restando a sessão para o ato no dia 24/07/2017 às 10:00 horas da manhã.**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Ribeirão, 20 de julho de 2017.

JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Presidente do COMSUL
Prefeito de Cortês

Publicado por:
Maria Rita Juliana de A Coelho
Código Identificador:1C8793F0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE

Aviso de Extrato de Homologação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017
Aviso de Homologação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 – Proc. Nº 067/2017 Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras das Leis 10.520/02 e 8.666/93, **HOMOLOGO** o PREGÃO PRESENCIAL em epígrafe, em favor das empresas: **F.L MARTINS DE SOUZA DISTRIBUIDORA EPP**, CNPJ Nº 24.437.252/0001-40, no valor total de **R$ 14.646,00 (QUATORZE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS) e** a empresa **COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA-ME**, CNPJ Nº 15.114.641/0001-44, no valor total de **R$ 2.384,00 (DOIS MIL TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS). Objeto: Fornecimento de equipamentos e material permanente, destinados as necessidades do Hospital Alzira Figueiredo e Policlínica Ilha de Itamaracá, de acordo com a Emenda Parlamentar nº 13101.674000/1130-01. Julgamento: Menor preço Unitário do Item.**
Extrato de Contrato Nº 077/2017,
Empresa: **F.L MARTINS DE SOUZA DISTRIBUIDORA EPP,CNPJ Nº 24.437.252/0001-40**, no valor total de **R$ 14.646,00 (QUATORZE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS). Vigência: 06 meses.**
Extrato de Contrato Nº 078/2017
COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA-ME, CNPJ Nº 15.114.641/0001-44, no valor total de **R$ 2.384,00 (DOIS MIL TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS). Vigência 06 meses**
Objeto: Fornecimento de equipamentos e material permanente, destinados as necessidades do Hospital Alzira Figueiredo e Policlínica Ilha de Itamaracá, de acordo com a Emenda Parlamentar nº 13101.674000/1130-01.

Ilha de Itamaracá, em 20 DE JULHO DE 2017.

JOSÉ SÁVIO DE OMENA
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:4321C6D9

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: Xisto Lourenço de Freitas Neto - Aliança
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017. CPL. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de água mineral visando atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Abreu e Lima – PE. **FORNECEDOR: PEDRO GOMES DA SILVA - ME**, (CNPJ/MF: 10.696.510/0001-07), **vencedor da COTA PRINCIPAL,** com o valor de **R$ 121.822,05** (Cento e vinte e um mil oitocentos e vinte e dois reais e cinco centavos)**,** e da **COTA RESERVADA,** com o valor de **R$ 30.457,07** (Trinta mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e sete centavos)**,** perfazendo o valor total do certame em **R$ 152.279,12** (Cento e cinquenta e dois mil duzentos e setenta e nove reais e doze centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 17 de julho de 2017**. VIGÊNCIA DA ATA:** 12 meses. **DISPONIBILIDADE DA ATA:** Sala da CPL, localizada no Prédio sede da PMAL com endereço à Avenida Duque de Caxias, nº 924, Centro – Abreu e Lima-PE, das 08h às 14h. Outras informações pelo Fone (fax): (0**81) 3542-1061. Ramal 242.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:6D0419ED

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 044/2017. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017. CPL. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de 62 (sessenta e dois) Condicionadores de Ar tipo Split de capacidade de 12.000 BTU's para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Abreu e Lima/PE. **Contratada: ANDRÉ SEVERINO DA SILVA COMÉRCIO E SERIÇOS – ME** (CNPJ/MF sob o nº 25.186.132/0001-80)**, com o valor global de R$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais)**. **DATA DE ASSINATURA:** 19 de julho de 2017**. VIGÊNCIA:** Até 31/12/2017.

Abreu e Lima, 20/07/2017.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:407E301A

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 045/2017. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017. CPL. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de 62 (sessenta e dois) Condicionadores de Ar tipo Split de capacidade de 12.000 BTU's para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Abreu e Lima/PE. **Contratada: VENTISOL DA AMAZONIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA** (CNPJ/MF: 17.417.928/0001-79), **com o valor global de R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)**. **DATA DE ASSINATURA:** 19 de julho de 2017**. VIGÊNCIA:** Até 31/12/2017.

Abreu e Lima, 20/07/2017.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:2218F66F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2017 - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA torna público a Homologação do Processo Licitatório n. 082/2017, modalidade Pregão Presencial nº 056/2017, referente ao objeto:Contratação de empresa para o fornecimento de 02(dois) Tratores de Pneus, conforme contrato de repasse nº 833451/2016 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Caixa Econômica Federal processo nº 2692.1033473-69/2016, destinado ao Município de Afrânio-PE**.**Empresa VENCEDORA:**CDC MÁQUINAS E LOGISTICA INTEGRADA LTDA, Inscrita no CNPJ Nº 14.370.908/0002-82. Homologado em: 20/07/17.**

Afrânio-PE, 20 de Julho de 2017.

DREAN DE SOUSA LOPES
Secretário de Agricultura.

Publicado por:
Daniel de Lima Claudino
Código Identificador:B28727E0

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017 - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL torna público a Homologação do Processo Licitatório n. 083/2017, modalidade Pregão Presencial nº 057/2017, referente ao objeto:Selecionar propostas para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual aquisição de Cadeiras de Rodas, Cadeiras de Banho, Muletas Canadense e Muletas Auxiliares, para suprir as necessidades das pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social, conforme solicitação expressa da Secretaria de Desenvolvimento Social**.**Empresa VENCEDORA: **DELMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, Inscrita no CNPJ Nº 11.322.503/0001-08. Homologado em: 20/07/17.**

Afrânio-PE, 20 de Julho de 2017.

ANA LUIZA D. CARVALHO C. CAVALLCANTI
Secretária de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Daniel de Lima Claudino
Código Identificador:CB668BF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO N° 081/2017, PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 055/2017

ERRATA

Onde se lê SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, leia-se SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Afrânio/PE, 20 de Julho de 2017.

DANIEL DE LIMA CLAUDINO
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel de Lima Claudino
Código Identificador:2FEAFD1D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 062/2017. Chamada Pública nº 03/2017. Prestação de Serviços. Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADAS COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA-PE, PARA GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES MUNICIPAIS DE SAÚDE DE FORMA COMPARTILHADA E COMPLEMETAR. Entrega dos envelopes de Habilitação, Programa de Trabalho e Proposta Econômica, ocorrerá até o dia **14/08/2017** às 13:00 horas, na sala da CPL. Julgamento até dia **18/08/2017.** Valor máximo admitido: R$ 3.820.267,80 (anual). **Edital e anexos:** disponível na sede da Prefeitura, localizada na Praça dos Três Poderes, 3186, Centro, Água Preta/PE, e/ou solicitações email:
licitacaoap.pe@gmail.com (solicitações/envio de documentos das 08 às 13hs.)

Água Preta/PE, 20 de julho de 2017.

JOSÉ EDILSON DE SOUSA SANTOS
Presidente da CPL

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:DD5748FA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 281, DE 03 DE JULHO DE 2017.

EMENTA: Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo para controle das atividades de servidor(a) público(a) Municipal, quanto ao fato denunciado através de Auditoria Especial realizada no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais da Água Preta – Agua Preta Prev, enviada pelo Controle Interno do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; segundo ainda a Constituição Federal; A Lei 8.112/90 (Regime Jurídico Único); O 209 e seguintes da Lei Municipal 1.020/1972 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), sem prejuízo dos demais dispositivos de Lei em vigor na legislação federal, Estadual e Municipal.

CONSIDERANDO, o predisposto no Art. 37 da Constituição Federal da República, bem como os Princípios norteadores do Direito e da Administração Pública, quais sejam: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

CONSIDERANDO, o interesse da atual gestão em administrar o erário de forma proba, garantindo dessa forma a Ordem, a partir do cumprimento dos preceitos Constitucionais.

CONSIDERANDO o conteúdo dos ofícios expedidos pela Contabilidade e posteriormente pelo Controle Interno do município, os quais narram a práticas de atos irregulares por parte de determinados Servidores Públicos, implicando na necessidade de apuração dos fatos, a partir da criação de uma Comissão para fiscalização, apuração e parecer processual, que deve fundamentar a providência administrativa a ser tomada.

CONSIDERANDO o lastro probatório ser suficiente para dispensar a Sindicância, que seria o processo investigatório, restando tão somente à necessidade de instauração do Processo Administrativo Disciplinar.

CONSIDERANDO que o Processo Administrativo Disciplinar visa à fiscalização, apuração e, consequentemente, a prolatação de parecer processual, acerca das condutas dos servidores públicos, sendo este o mecanismo estabelecido em lei para controle do cumprimento das obrigações dos funcionários públicos, visando o desrespeito às proibições e à realização de fatos capituláveis como crimes ou contravenções, pela legislação penal ou por leis especiais, com reflexo no âmbito administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apurar a denúncia contida nos Ofícios anexos aos presentes autos, expedido pela Contabilidade e Controle Interno do Município, ficando, de logo, designada a **COMISSÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**, constituída através do Decreto Municipal nº 007/2017 e pela Portaria Municipal nº. 261, datada de 10 de Maio de 2017.

Art. 2º - A Comissão mencionada no Art. 1° *supra*, terá o prazo de até 90 (noventa) dias, a contar da autuação do respectivo processo disciplinar, para a consecução dos trabalhos, podendo aludido lapso temporal ser prorrogado por igual período, a depender da complexidade dos fatos e, a pedido da Presidência da Comissão Processante, sendo facultado ao Chefe do Poder Executivo a concessão ou não do referido prazo.

Art. 3º - Para fins de protocolo de defesas e documentos diversos por quaisquer dos interessados, os quais podem ser firmados por advogado legalmente constituído, visando garantir o Direito Constitucional a Ampla Defesa e ao Contraditório, fica estabelecido que os atos a serem praticados pela Comissão Sindicante serão desenvolvidos na Sede da Procuradoria Municipal, dentro do horário de expediente da Prefeitura, ou seja, das 07.00 às 13.00 horas.

§1° - É facultada ao Chefe do Poder Executivo, a modificação do horário de atendimento mencionado no *caput* deste artigo, podendo, inclusive, estendê-lo para os horários vespertino e noturno.

Art. 4º - O mencionado Inquérito Administrativo Disciplinar tem por objetivo apurar o descumprimento pelos servidores municipais:

I – JULIANA MARIA GÓIS DE PAIVA, Matrícula Funcional n°. 000943, inscrito no RG sob o n°. 5.085.540 e no CPF n°. 032.097.804-47, residente à Rua David Madeira, n°. 3827, Bairro Centro, Água Preta - PE, CEP: 55.550-000, admitido em: 02/01/2017, para o exercício da função de: Presidente do Instituto Água Preta PREV, do predisposto no Art. 312 do CP e na Lei Federal nº 8.429/92 que regula os atos de Improbidade Administrativa e artigos 189, V e 193 e seguintes da Lei Municipal nº 1.020/1972;

II – THEREZA RAQUEL DE CARVALHO GÓIS, Matrícula Funcional n°. 1121-1, inscrito no RG sob o n°. 6.721.213 e no CPF n°. 055.007.904-12, residente à Rua Siqueira Campos, n°. 3560, Bairro Centro, Água Preta - PE, CEP: 55.550-000, admitida em: 27/01/2011, para o exercício da função de: Auxiliar de Secretaria, cedida encontrava-se desempenhando a função de Tesoureira do Instituto Água Preta PREV, do predisposto no Art. 312 do CP e na Lei Federal nº 8.429/92 que regula os atos de Improbidade Administrativa e artigos 189, V e 193 e seguintes da Lei Municipal nº 1.020/1972;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de Julho de 2017.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:4A127DEE

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARESMANDADO DE CITAÇÃO (NOTIFICAÇÃO)

AUTOS nº: 001/2017.
INDICIADO: JULIANA MARIA GÓIS DE PAIVA.
End.: Rua David Madeira, n°. 3827, Bairro Centro, Água Preta - PE, CEP: 55.550-000.

MANDADO DE CITAÇÃO (NOTIFICAÇÃO)

O (a) Senhor(a) Presidente da Comissão Processante, instaurada para apurar os fatos e acontecimentos verificados como irregulares ocorridos no âmbito desta Prefeitura Municipal, no qual Vossa Senhoria figura como **DENUNCIADO(a)**, **NOTIFICA-O(a)** para apresentar contestação aos fatos narrados na denúncia que segue em anexo, no **prazo máximo e improrrogável de até 10 (dez) dias**, a contar da data do recebimento desta notificação, sob pena de ser-lhe decretada a **REVELIA** e seus efeitos, oportunidade em que ser-lhe-á nomeado um **DEFENSOR DATIVO**, para o consequente prosseguimento do feito.
Acrescento que os Autos encontram-se a disposição de Vossa Senhoria e/ou de seu advogado, legalmente constituído e munido de instrumento de mandato, na sede da Procuradoria Municipal da Água Preta – PE, situada a Rua David Madeira, S/N – Centro – Água Preta – PE – CEP 55.5550-000 – Sala 04, anexo Administrativo da Prefeitura Municipal da Água Preta, no horário das 08.00 às 13.00 horas.

Água Preta, 13 de Julho de 2017.

JOSÉ ADILSON DE LIMA SENA JÚNIOR
Presidente da CPAD

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:5C1193DD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE. AVISO DE CONTINUIDADE DO CERTAME. PROCESSO Nº 36/2017
PREGÃO Nº 11/2017.

PROCESSO Nº 36/2017. PREGÃO PRESENCIAL N°. 11/2017**.** Aquisição de material de limpeza destinado a diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Aliança - PE. O Pregoeiro do município de Aliança –PE, informa que, serão retomados os trabalhos do certame em epígrafe no dia 26 de julho de 2017 às 09:00 horas na Sala de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Aliança – PE. Maiores esclarecimento encontrar-se-ão no Prédio da Prefeitura, em dias úteis no horário das 8:00 às 12:00h, ou ainda através de email: cplalianca2017@gmail.com.

Aliança, 20 de julho de 2017.

SEVERINO ANTÔNIO DE SOUZA NETO.
Pregoeiro.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:C24E4F26

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINHO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 069/2017 – Tomada de Preços 001/2017. Objeto: contratação de empresa de engenharia para Conclusão de Creche Padrão FNDE – Tipo B; data da abertura das Propostas dia 08/08/2017, ás 09h. Informações e edital na Sala da CPL localizada na Rua Dr. Nestor Varejão, 51, Centro, Altinho – PE; Informações pelo Telefone (81) 3739.1118.

Altinho – PE, 21/07/2017.

DOUGLAS CÉSAR PESSOA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Luciano Bernardino da Silva
Código Identificador:7FF8E0E7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO

TERMO DE DISTRATO UNILATERAL nº 001/2017 AO CONTRATO Nº 015/2015 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI E O ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOSSIADOS, NOS TERMOS QUE SEGUEM.

CONTRATANTE: A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMARAJI, pessoa jurídica de direito público**,** com sede na Rua Rocha Pontual, nº 72, Centro, Amaraji/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.294.360/0001-60, representada pelo seu titular, o Prefeito **RILDO REIS GOUVEIA**, brasileiro, Casado, Empresário, Portador do RG N.º 1430867 SSP-PE e do CPF N.º 156.513.514-04, residente na Fazenda Vale da Aniquilinda, S/N, Zona Rural do Município de Amaraji, neste município.

Considerando: que o TCE determinou ao atual gestor de Amaraji, que anule a Concorrência nº 001/2015 e, consequentemente, o contrato celebrado com o escritório Monteiro e Monteiro Advogados Associados através do Trânsito em Julgado do Processo TC nº 1607771-4 – Acórdão TC nº 1049/16 Agravo de instrumento interposto em face da Medida Cautelar, processo TC nº 1606999-7 – Acórdão TC nº 0916/16.

Considerando: ointeresse público, pautado na conveniência e na oportunidade, e mais, na transparência e notoriedade do fato que gerou a rescisão e fez com que o poder público, por fator alheio à sua vontade, perdesse o interesse na execução do contrato.

Considerando: que face de ter sido o processo licitatório cancelado, também por consequência todos os atos praticados posteriormente passaram a não mais produzir efeito;

Considerando: que o prazo de vigência do contrato encerrou-se na data de 10 de junho de 2016, encerrando, por conseguinte, a avença firmada entre as partes;

Resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por determinação, rescindir, unilateralmente, como de fato rescindido fica o contrato 015/2015, na melhor forma de direito, por este presente Instrumento Particular de Distrato, os negócios jurídicos supra citados, dando-se, eles, distratantes, recíprocas, irrevogável e rasa quitações, de toda e qualquer obrigação, seja de que natureza for; notadamente as obrigações financeiras e de fazer, que estejam direta ou indiretamente

relacionadas com os negócios jurídicos objeto do presente distrato, para mais nada reclamarem, seja a que título for, em Juízo ou fora dele.

CLAUSULA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

O MUNICIPIO DE AMARAJI, providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial dos municípios, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n° 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Amaraji, 19 de julho de 2017.

Prefeitura Municipal de Amaraji
RILDO REIS GOUVEIA
Contratante

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:557852B5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 038/2017 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017.
Objeto:Contratação de empresa com licença de uso de sistema de controle e arrecadação de tributos municipais, emissão de notas fiscais e eletrônicas em ambiente web, implantação, migração de dados, customização e treinamento de pessoal, junto à secretaria de finanças do Munícipio de Araripina, estado de Pernambuco, tudo de conformidade com o especificado no PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2017 e PREGÃO PRESENCIAL 013/2017 e na proposta da CONTRATDA, adjudicada e homologada pela CONTRATANTE, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.
Empresa Contratada: STD INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES SETORIAIS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ de n. 04.597.488/0001-37, com sede na Av. Amaro Nunes Duarte, 43 – Centro – Flores – PE CEP: 56.860-000.
Valor da Contratação: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Araripina, 26 de junho de 2017.

SINVAL FERREIRA DO SANTOS
Secretário de Finanças
Ordenador de Despesas do Município de Araripina – PE

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:F0373EAE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2017 REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017.
Objeto:Contratação de empresa Ccontratação da empresa TRIADE PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME, para locação de palco e tendas para realização do carnaval 2017- Prefeitura Municipal de Araripina.
Empresa Contratada: TRIADE PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME (CNPJ Nº 24.278.882/0001-10), com sede na Rua José Saraiva correia, 264 – Centro – Araripina – PE CEP: 56.280-000.
Valor da Contratação:R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

Araripina, 24 de fevereiro de 2017.

SINVAL FERREIRA DO SANTOS
Secretário de Finanças
Ordenador de Despesas do Município de Araripina – PE

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:CB966032

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO EDUCAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº. 05/2017
Pregão Presencial Nº. 05/2017
Comissão: CPL/EDUCAÇÃO
Objeto Nat.: Fornecimento
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para possível contratação de empresa(s) para aquisição de Expediente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e das Escolas da Rede Pública Municipal, conforme especificações contidas no anexo I deste edital (Termo de Referência).
CONTRATO nº 13/2017
Contratado: MARIA GILDETE DE ALENCAR ARARIPINA-ME, CNPJ Nº 02.422.971/0001-55
Valor Contratado: R$ 14.403,02 (Quatorze Mil, Quatrocentos e Três Reais e Dois Centavos)
Prazo: A partir da assinatura até 31.12.2017.
CONTRATO nº 14/2017
Contratado: BEIJA FLOR AVIAMENTOS LTDA-ME (CNPJ Nº 35.353.929/0001-89
Valor Contratado: r$ 74.718,63 (Setenta e Quatro Mil, Setecentos e Dezoito Reais e Sessenta e Três Centavos)
Prazo: A partir da assinatura até 31.12.2017.
Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente no SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Rua Francisco Pedro da Rocha, 184, Centro, Araripina - PE, ou através do Tel.: (87) 3873-37-46, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 20 de julho.

POSSÍDIA MARIA CARVALHO DE ALENCAR
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:F2E87644

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº. 05/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº. 05/2017
Pregão Presencial Nº. 05/2017
Comissão: CPL/EDUCAÇÃO
Objeto Nat.: Fornecimento
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para possível contratação de empresa(s) para aquisição de Expediente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e das Escolas da Rede Pública Municipal, conforme especificações contidas no anexo I deste edital (Termo de Referência). Após o processamento do Pregão Presencial Nº 05/2017, A Secretaria Municipal de Educação, nos termos que dispõe as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e em face do resultado obtido neste certame, resolve REGISTRAR OS PREÇOS, de seu objeto na seguinte maneira:
Ata de Registro de Preço nº 14/2017
Fornecedor: MARIA GILDETE DE ALENCAR ARARIPINA-ME, CNPJ Nº 02.422.971/0001-55
Itens/Valor Registrado: itens 01-3, 9-10, 19, 21-23, 26-28, 30-31, 33-35, 40-43, 47-49, 54-55, 57, 59, 62, 64-66, 76-79, 87 no valor total de R$ 36.007, 55 (trinta e seis mil, sete reais e cinquenta e cinco reais)
Ata de Registro de Preço nº 15/2017
Fornecedor: BEIJA FLOR AVIAMENTOS LTDA-ME (CNPJ Nº 35.353.929/0001-89
Itens/Valor Registrado: itens 4-8, 11-18, 20, 24-25, 29, 32, 38-39, 44-46, 50-53, 56, 58, 60-61, 63, 67-75, 80-86 no valor total de R$

147.902, 70 (cento e quarenta e sete mil, novecentos e dois reais e setenta centavos)
Prazo: 12(doze) meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO.
Informações Adicionais: Maiores informações podem ser obtidas diretamente no SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Rua Francisco Pedro da Rocha, 184, Centro, Araripina - PE, ou através do Tel.: (87) 3873-37-46, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 20 de julho de 2017.

POSSÍDIA MARIA CARVALHO DE ALENCAR
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:0ECE1517

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2015

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015
PROCESSO LICITATORIO Nº 014/2015
CONTRATADA: PLANALTO PAJEU EMPREENDIMENTOS LTDA.
OBJETO: EXTENSÃO DO PRAZO CONTRATUAL EM MAIS 12 (DOZE) MESES, SENDO A DATA DE INÍCIO 02 DE JUNHO DE 2017 E O SEU TÉRMINO EM 02 DE JUNHO DE 2018.

ARCOVERDE 02 DE JUNHO DE 2017

MARIA MADALENA SANTOS DE BRITTO
Prefeita.

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:DFE5727F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2015

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2015
PROCESSO LICITATORIO Nº 021/2015
CONTRATADA: SS SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA EPP
OBJETO: EXTENSÃO DO PRAZO CONTRATUAL EM MAIS 12 (DOZE) MESES, SENDO A DATA DE INÍCIO 02 DE JUNHO DE 2017 E O SEU TÉRMINO EM 02 DE SETEMBRO DE 2017.

ARCOVERDE 02 DE JUNHO DE 2017

MARIA MADALENA SANTOS DE BRITTO
Prefeita.

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:4CDE32D0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

Processo Nº: 034/2017 - Modalidade/Nº: Pregão Nº 014/2017 – Registro de Preços
Objeto Nat.: Compras
Objeto: Registro de Preços para aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos destinados a prefeitura, ao fundo municipal de saúde e ao fundo municipal de assistência social do município de Belém de Maria/PE.
Valor Máximo Aceitável: R$ 179.687,65
Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL - Estrada do ENA, s/n, Centro, Belém de Maria – PE em 02/08/2017 às 09:30 horas.
Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Belém de Maria, 20 de julho de 2017.

WILZA DRIELY OLIVEIRA TORRES
Pregoeira.

Publicado por:
Wilza Driely Oliveira Torres
Código Identificador:4D3AB21B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2017

Objeto: Contratação de empresa para coletar, transportar e tratar através de destruição térmica (incineração) e dar o destino final as cinzas dos resíduos sólidos provenientes dos serviços de saúde do município de Bonito. **Contratada: STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.568.077/0001-25, com sede na Rua Viriato Correia, nº 83, Bairro de Boa Viagem, na cidade de Recife-PE, CEP: 51.030-510.
Contrato nº 069/2017. **Valor Global ESTIMADO: R$ R$ 28.600,00 (Vinte e oito mil e seiscentos reais)**, **ORIGEM:** Dispensa de licitação nº 004/2017. **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº 028/2017. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento contratual.

Bonito, 06 de Julho de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CESAR
Prefeito do Bonito.

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:3AAF0D8C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 472/2017

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 66, Inciso VIII, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.106/2017, de 24 de março de 2017;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **WILLIAM WALTER SANTOS**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 043.515.174-68 e Cédula de Identidade Nº 690443 SSP/PE, para ocupar o cargo de Assistente Técnico do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2017.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de junho de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:9F076B3F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 27/2017

Ementa: Convoca a IX Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Pernambuco, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada para a IX Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada nos dias 25 de julho de 2017, tendo como tema central: "GARANTIA DE DIREITOS NO FORTALECIMENTO DO SUAS".

Art. 2° - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 18 de julho de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:78AF57AC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 28/2017

Ementa: Dispõe sobre luto oficial de três dias pelo falecimento do Padre José Edwaldo Gomes.

O PREFEITO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições,

Considerando o falecimento do honroso Padre José Ewaldo Gomes, nascido em Barra de Guabiraba à época Distrito do Município do Bonito, que, em vida, prestou grandes serviços ao Município de Bonito, na sua juventude;

Considerando a relevância dos serviços prestados a região;

DECRETA:

Art. 1º - Luto oficial por 03 (três) dias, no Município de Bonito/PE, a partir desta data, 20 de julho de 2017.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de julho de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:D6992A58

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 29/2017

O Prefeito Municipal de Bonito, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA

Artigo 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Artigo 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde do Bonito através da Resolução Nº 07 de 20 de Julho de 2017, fica convocada a 7ª Conferência Municipal de Saúde do Bonito para o dia 31 de Julho de 2017.

Artigo 3º - O tema central da Conferência será **"Qualidade nas ações e serviços de saúde."**

Artigo 4º - A 7ª Conferência Municipal de Saúde do Bonito, será realizada no Auditório do Colégio Municipal Paulo Queiroz, tendo início as 08:00 horas e término as 17:00 horas.

Artigo 5º - A Conferência será presidida pelo Secretario Municipal de Saúde e coordenada pelo Coordenador Geral em sua ausência.

Artigo 6º - As normas de organização e funcionamento da 7ª Conferência Municipal de Saúde do Bonito serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 7º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Bonito, 20 de Julho de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:4B7C67DA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 215/2017

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e conforme previsão constante no Decreto Municipal n°. 006/2013, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR as seguintes pessoas que exercerem a função de Membros da Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis, criada pelo Decreto Municipal n°. 006/2013.

I – Ozael Pinto Brandão, brasileiro, casado, Engenheiro Civil regulamente inscrito no CREA PE n°. 15256;

II - Pedro Guedes Pinheiro de Lira, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil regulamente inscrito no CREA PE n°. 12588794;

.

III – José Vandilson da Silva, brasileiro, solteiro, Secretário de Obras e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Brejinho - PE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Brejinho (PE), em 05 de Julho do ano de 2017.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:EE741457

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2017

O Prefeito do Município de Brejo da Madre de Deus, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso III do mesmo diploma legal, torna público que ratifica a Inexigibilidade de Licitação para Contratação da Banda: **CAPIM COM MEL através da empresa LINK PRODUÇÕES ARTISTICASLTDA – ME – CNPJ/MF nº 21.457.367/0001-09, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais)** e do Cantor: **ADILSON RAMOS através da empresa HDF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – ME – CNPJ/MF: 11.368.966/001-00, no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais),** para apresentação dos shows a serem realizados nos dias 21 e 22 de Julho de 2017, em comemoração a Festa de Santa Ana, no Distrito de Fazenda Nova, no município de Brejo da Madre de Deus – PE. 19 de Julho de 2017,

HILÁRIO PAULO DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:895D66ED

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS
RESOLUÇÃO N° 258, DE 04 DE MAIO DE 2017

O Conselho Municipal de Saúde – SUS do Cabo de Santo Agostinho, em sua 121ª **Reunião Ordinária** da Gestão **2017/2020**, realizada em 04 de Maio de 2017,no Centro Administrativo Joaquim Nabuco, Torrinha Centro- Cabo de Santo Agostinho- Pernambuco, em uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.485 de 19 de maio de 2009, Ementa (PSL n° 010/2011).

a) Considerando que a cada 03 (três) anos ocorrerá eleição para o Conselho Municipal de Saúde;
b) Considerando que a formação do Consleho Municipal de Saúde é para o triênio 2017-2020;
c) Considerando que houve a renovação de 50% dos consleheiros titulares e suplentes;
d) Considerando que a escolha das comissões ocorre na 1° reunião do novo conselho.

RESOLVE:

Art. 1º - O pleno deliberou o presidente Da Diretoria Executiva do CMS para trienio 2017/2020;

Art. 2º - Aprova o Conselheiro Izaias Cordeiro da Silva para presidente da Diretoria Executiva com 11 (onze) votos a favor e 09 (nove) votos contra.

Art. 3º - Nomear os seguintes conselheiros para compor a Diretoria Executiva:

Presidente: **Izaias Cordeiro da Silva** – Conselho de Moradores do Alto do Colégio – Segmento Usuário
Vice Presidente: **José Carlos de Lima** – Secretário Municipal de Saúde – Segmento Gestor
1° Vogal: **Fernando Santos Rodrigues da Silva** – Grupo Homossexual do Cabo – Segmento Usuário
2° Vogal: **Roselane Dário da Silva** – Sindicato dos Enfermeiros do Estado de Pernambuco – Segmento Trabalhador

Art. 4º - Nomear os seguintes conselheiros para compor a Comissão Permanente de Trabalho e Fiscalização:
Segmento Usuário: **João Torres Vasconcelos Sobrinho** – Associação Manaíra
Segmento Usuário: **Everaldo Ulisses dos Santos** – Grupo Homossexual do Cabo
Segmento Trabalhador: **Chrileide Cavalcante Silveira** – SINDACSACE-CABO
Segmento Gestor: **Rosana de Almeida Ramos Alexandre** – Gerencia de Planejamento

Art. 5º - Nomear os seguintes conselheiros para compor a Comissão Permanente de Trabalho e Comunicação:
Segmento Usuário: **Everaldo Ulisses dos Santos** – Grupo Homossexual do Cabo
Segmento Usuário: **Josias Gomes da Silva Filho** – Associação de Moradores Vila da Jaqueira

Segmento Trabalhador: **Mara Núbia de Oliveira Roque** – – Sindicato dos Enfermeiros do estado de Pernambuco – Segmento Trabalhador

Segmento Gestor: **Giselle Maria Paiva** – Saúde da Mulher

Art. 6º - Nomear os seguintes conselheiros para compor a Comissão Permanente de Trabalho de Análise e Orçamento:

Segmento Usuário: **Marcio Alexandre de Morais** – Associaçaõ dos Amigos Deficientes do Cabo
Segmento Usuário: **José Ramos Roberto** – Agremiação dos Jogos e Tablados Cabense
Segmento Trabalhador: **Renato Hugo Ramos de Freitas** – CREMEPE
Segmento Gestor: **Júlia Fernandes de Souza Martins** – Gerencia de Planejamento

Art. 7º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua assinatura e publicação no mural do Conselho Municipal de Saúde e na Secretaria Municipal de Saúde.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de Maio de 2017.

IZAIAS CORDEIRO SILVA
Presidente do CMS/Cabo

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:8C19CA63

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS
RESOLUÇÃO N° 260, DE 25 DE MAIO DE 2017.

O Conselho Municipal de Saúde – SUS do Cabo de Santo Agostinho, em sua 75ª **Reunião Extraordinária** da Gestão **2017/2020**, realizada em 25 de Maio de 2017, na Rua Hercília Tavares da Silva, N° 129 - Cohab- Cabo de Santo Agostinho- Pernambuco, em uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.485 de 19 de maio de 2009, Ementa (PSL n° 010/2011).

a) Considerando que o Plano Plus Anual (PPA) é um plano de diretriz orçamentária com duraçaõ de 4 (quatro) anos de gestão;
b) Considerando que a Lei Orçamentária Anual (LOA) é uma revisão anual do PPA;
c) Considerando que a Lei Orçamentária Anual (LOA) é para exercício e execução do ano de 2017;
d) Considerando que a matéria foi distribuida impressa para os conselheiros no período de 15(quinze) dias antes da apresentação;
e) Considerando que a 75ª Reunião Extraordinária foi realizada no dia 25 de Maio do ano em curso na Sede do Conselho Municipal de Saúde (CMS), na qual foi apresentada a LOA pel Secretaria Municipal de Saúde aos conselheiros;

f) Considerando que os conselheiros analisaram a apresentaçaõ dos tecnicos da Secretaria Municipal de Saúde;
g) Considerando que os conselheiros levantaram questionamentos em relação a LOA, que foram esclarecidos pelos membros da Sceretaria Municipal de Saúde de maneira pedagogica e de fácil compreensão;
h) Considerando que os conselheiros foram contemplados com os esclarecimentos da Secretaria Municipal de Saúde pela sua transparência e verdade.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício 2017 com 12 (doze) votos a favor, 2 (dois) votos contra dos seguintes conselheiros: Márcio Alexandre de Morais – Representante da Associação dos Amigos Deficientes do Cabo (AADC) – Segmento usuário e Josias Gomes da Silva Filho – Representante da Associação dos Moradores da Vila Jaqueira – Segmento usuário e nenhuma abstenção.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua assinatura e publicação Diario Oficial dos Municipios do Estado de Pernambuco.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de Maio de 2017.

IZAIAS CORDEIRO SILVA
Presidente do CMS/Cabo

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:13736ADB

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS
RESOLUÇÃO N° 261, DE 01 DE JUNHO DE 2017

O Conselho Municipal de Saúde – SUS do Cabo de Santo Agostinho, em sua 75ª **Reunião Extraordinária** da Gestão **2017/2020**, realizada em 25 de Maio de 2017, na Rua Hercília Tavares da Silva, N° 129 - Cohab- Cabo de Santo Agostinho- Pernambuco, em uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.485 de 19 de maio de 2009, Ementa (PSL n° 010/2011).

a) Considerando que o Centro de referencia em Saúde do Trabalhador (CEREST) é formado por diversas comisões entre elas a Comissão Intersetorial em Saúde do Trabalhador (CIST);
b) Considerando que a CIST é uma comissão em Saúde do Trabalhador devidamente ligada ao CEREST e ao Conselho Municipal de Saúde (CMS) e Secretaria Municipal de Saúde (SMS);
c) Considerando que a CIST estava desatualizada e sem atuação no municipio, portanto foi apresentada a sugestão da formaçaõ da comissão aos conselheiros que analisaram os nomes dos conselheiros para compor a comissão.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a Formação da Comissão Intersetorial em Saúde do Trabalhador (CIST) para o exercício de 2017/2020;

Art. 2º - Nomear os seguintes conselheiros para compor a Comissão Intersetorial em Saúde do Trabalhador (CIST):
Coordenadora: Rubenita Sobral da Rocha – Segmento Gestão;
Vice coordenadora: Maria Célia Alves da Silva - Segmento Usuário;
1° Secretária: Mara Núbia de Oliveira Roque - Segmento Trabalhador;
2° Secretária: Josenice Barbosa dos Santos – Segmento Trabalhador;
1° Vogal: Creuza Aurino Xavier - Segmento Trabalhador;
2° Vogal: Fernando Santos Rodrigues da Silva - Segmento Usuário;
3° Vogal: Inaldo Severino da Silva - Segmento Trabalhador;
4° Vogal: Suely Carneiro Leão – Segmento Gestão.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua assinatura e publicação no Diario Oficial dos Municipios do Estado de Pernambuco.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de Junho de 2017.

IZAIAS CORDEIRO SILVA
Presidente do CMS/Cabo

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:DAC3A9A8

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS
RESOLUÇÃO N° 262, DE 06 DE JULHO DE 2017

O Conselho Municipal de Saúde – SUS do Cabo de Santo Agostinho, em sua 123ª **Reunião Ordinária** da Gestão **2017/2020**, realizada em 06 de Julho de 2017, na Rua Hercília Tavares da Silva, N° 129 - Cohab- Cabo de Santo Agostinho- Pernambuco, em uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.485 de 19 de maio de 2009, Ementa (PSL n° 010/2011).

a) Considerando que a 1ª Conferencia Municipal de Saúde da Mulher do Cabo de Santo Agostinho – **GISELLE PAIVA** realizou-se em cinco etapas, sendo quatro pré conferencias ocorridas nos dias de 24 a 26 de Abril e 03 de Maio de 2017 e a Conferencia nos dias 08 e 09 deJunho de 2017;
b) Considerando que os tramites legais seguiram conforme as exigencias da Lei N° 8080;
c) Considerando que o relatorio escrito com registros fotograficos e filmagem foram apresentados aos conselheiros e não houve qualquer dúvida levantada pela plenária.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatorio da a 1ª Conferencia Municipal de Saúde da Mulher do Cabo de Santo Agostinho – **GISELLE PAIVA,** elaborado pela Comissão Organizadora com 15 (quinze) votos a favor, nenhum voto contra e nenhuma abstenção.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua assinatura e publicação no Diario Oficial dos Municipios do Estado de Pernambuco.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de Julho de 2017.

IZAIAS CORDEIRO SILVA
Presidente do CMS/Cabo

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:CE25C10A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Municipal de Educação informa: **Processo Administrativo**: Nº 067/2017 - **Processo Licitatório**: 034/PMCSA-SME/2017 - **Modalidade**:**PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/PMCSA-SME/2017. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Serviço – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para confecção e instalação de placas indicativas tipo fachada, de porta aérea, cardápio, black light, inaugural e adesivo leitoso – **Valor Máximo Aceitável**: 550.396,70 (quinhentos e cinquenta mil trezentos e noventa e seis reais e setenta centavos) - **Data/Hora: 02/08/2017 às 08h00min.**

Informações: Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: (81) 3524-9075/3521-6619, ou ainda, através do e-mail: **editaiscplcabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de Julho de 2017.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente da 1ª e 2ª CPL e
Pregoeiro

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:FB02152E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
DECISÃO DE RECURSO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/PMCSA-SMPROS/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/PMCSA-SMPROS/2017

A Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Municipal de Programas Sociais, informa a decisão sobre o Recurso impetrado pela empresa Novo Rumo Distribuidora de Alimentos Ltda. ME., no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/PMCSA-SMPROS/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/PMCSA-SMPROS/2017** cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas, para atender a população carente do Município. Razões: Contra decisão que desclassificou a empresa licitante **NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME**. De acordo com o §4odo art.109 da Lei 8.666/93 - Licitações e Contratos Administrativos e art.4º, XXI e XXII da Lei 10.520/02 – Modalidade Pregão, e com base na análise efetuada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria GAPRE nº016 de 17 de janeiro de 2017, **RATIFICO** a decisão proferida e **NEGO PROVIMENTO** ao Recurso Administrativo impetrado pela empresa **NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME**., mantendo-a **DESCLASSIFICADA** para o certame em epígrafe e declarando **VENCEDORA** a empresa MSM Empreendimentos Ltda. EPP da Cota Reservada e a empresa Martin Distribuidora de Alimentos Eireli-EPP da Cota Ampla. Neste mesmo Ato, **ADJUDICO** o objeto para empresa MSM Empreendimentos Ltda. EPP da Cota Reservada e a empresa Martin Distribuidora de Alimentos Eireli-EPP da Cota Ampla. Ato contínuo, **HOMOLOGO** o certame Processo Administrativo nº 090/2017 - Processo Licitatório nº 0049/PMCSA-SMPROS/2017 - Pregão Presencial nº 041/PMCSA-SMPROS/2017. Informamos para as empresas interessadas que o processo completo encontra-se disponível na CPL no Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180 no horário **das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de julho de 2017.

EDNA GOMES DA SILVA
Secretária Municipal de Programas Sociais

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:74769066

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PREGÃO PRESENCIAL

P.L.N.º 029/2017; P.P. Nº 023/2017. OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento Parcelado de Material Odontológico Instrumental Permanente e Material Odontológico de Consumo para Unidades de Saúde da Família d Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), em virtude do ***FRACASSO*** do Processo Licitatório nº015/2017 – Pregão Presencial nº012/2017. Valor estimado R$244.946,77. Prazo contratual até 31 de dezembro de 2017. Data e hora de julgamento: 02/08/2017 às 08h30minmin. Local: Avenida Santo Antônio, 205, Centro – Cachoeirinha-PE, outras informações pelo fone/fax (081) 3742-1413 e/ou e-mail **editalcplcachoeirinha@hotmail.com**, aonde poderá ser adquirido o edital e informações relativas ao certame.

Cachoeirinha/PE, 20 de julho de 2017.

MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAIS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:635DAA7A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PREGÃO PRESENCIAL

P.L.N.º 030/2017; P.P. Nº 024/2017. OBJETO: Aquisição, instalação e construção da base de tijolo e concreto de UM GRUPO GERADOR CABINADO E SILENCIADO **para o Hospital Nair Alves Raimundo deste Município**. Valor estimado R$100.328,20. Prazo contratual até 31 de dezembro de 2017. Data e hora de julgamento: 03/08/2017 às 10h00minmin. Local: Avenida Santo Antônio, 205, Centro – Cachoeirinha-PE, outras informações pelo fone/fax (081) 3742-1413 e/ou e-mail **editalcplcachoeirinha@hotmail.com**, aonde poderá ser adquirido o edital e informações relativas ao certame.

Cachoeirinha/PE, 20 de julho de 2017.

MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAIS
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:1F679F29

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALÇADO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 012/2017 – Pregão (Eletrônico) nº 007/2017;

- Nat.: Compras

- Objeto: Aquisição de kits escolares por estimativa, destinados aos alunos das escolas da rede municipal de ensino deste Município, com entrega de forma parcelada, através da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos, conforme especificações técnicas constantes do termo de referência.

- Valor Máximo Aceitável: R$: 230.925,00 (duzentos e trinta mil, novecentos e vinte e cinco reais),

- A sessão pública de processamento do Pregão acontecerá, conforme abaixo especificado:

Local: *site*
www.licitacoes-e.com.br

Início do acolhimento das propostas: a partir do dia: 21/07/2017 às 12:00:00hs

Limite para acolhimento das propostas: às 08:00hs do dia 03/08/2017.

Abertura das Propostas: às 08:00hs do dia 03/08/2017.

Início da sessão de disputa: às 09:00hs do dia 03/08/2017.

Tempo de duração da Fase Eminente de Lances: *05 (cinco) minutos*

Referência de tempo: *horário de Brasília*

- LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia na internet no endereço:
www.licitacoes-e.com.br *Licitação Eletrônica* nº 680327 e
www.calcado.pe.gov.br.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua João Alexandre da Silva, 84, Centro - Calçado-PE, ou através do fone/fax: (87) 3793-1255, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira. Calçado, 20 de julho de 2017.

EXPEDITO CLAUDIO DA SILVA
Pregoeiro do Município

Publicado por:
Expedito Cláudio da Silva
Código Identificador:695EEC23

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 013/2017 – Pregão (Eletrônico) nº 008/2017;

- Nat.: Compras

- Objeto: Aquisição de *coleções de livros didáticos destinados aos alunos da rede municipal de ensino*, destinados a distribuição gratuita junto aos alunos matriculados nas escolas da rede municipal de ensino de Calçado-PE, conforme especificações constantes no termo de referência.

- Valor Máximo Aceitável: R$: 103.662,01 (cento e três mil, seiscentos e sessenta e dois reais e um centavo),

- A sessão pública de processamento do Pregão acontecerá, conforme abaixo especificado:

Local: *site*
www.licitacoes-e.com.br

Início do acolhimento das propostas: a partir do dia: 21/07/2017 às 12:00:00hs

Limite para acolhimento das propostas: às 08:00hs do dia 07/08/2017.

Abertura das Propostas: às 08:00hs do dia 07/08/2017.

Início da sessão de disputa: às 09:30hs do dia 07/08/2017.

Tempo de duração da Fase Eminente de Lances: *05 (cinco) minutos*

Referência de tempo: *horário de Brasília*

- LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia na internet no endereço:
www.licitacoes-e.com.br *Licitação Eletrônica* nº 680329 e
www.calcado.pe.gov.br.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua João Alexandre da Silva, 84, Centro - Calçado-PE, ou através do fone/fax: (87) 3793-1255, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira. Calçado, 20 de julho de 2017.

EXPEDITO CLAUDIO DA SILVA
Pregoeiro do Município

Publicado por:
Expedito Cláudio da Silva
Código Identificador:47566EC0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITÇÃO - CPL
ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DO ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N°038/2017
TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE.

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO

Aos 19 (dezenove) dias do mês de julho de 2017 (dois mil e dezessete), na Prefeitura Municipal de Carnaíba, Estado de Pernambuco, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Presidente Kennedy n.º 283, Centro, Carnaíba/PE, CEP: 56.820-000 reuniram – se, às 10:00 (dez) horas em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação (**Nomeada pela Portaria n.º 028/2017**) abaixo assinados, encarregados, nos termos do **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 038/2017**, de dirigir e julgar a **TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2017,** destinada a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIODE CARNAÍBA PE**. A Presidente deu início a sessão dando as boas vindas a todos presentes. Em seguida passou a ser realizado a análise dos envelopes nº 01 – Habilitação, que após análise constatou-se o seguinte: **EMPRESA 01**: GRANDE SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME de CNPJ Nº 11.695.493/0001-48 não atendeu aos **itens do edital: 6.5.2 (**Atestado(s) de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no CREA, acompanhado(s) da(s)respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT's) emitidas pelo CREA, comprovando que profissional(is) de nível superior, indicado(s) para ser(em) o(s)responsável(is) técnico(s) da obra, executou serviços de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo ao objeto da licitação.**) E 6.5.3 (**Comprovação que o(s) responsável(is) técnico(s), detentor(es) do(s) atestado(s) acima, pertence(m) ao quadro da empresa, através da apresentação de 01 (um) dos documentos relacionados a seguir: •Carteira de Trabalho e Previdência Social –CTPS. •Contrato de Prestação de Serviços, em vigor. •Em se tratando de sócio, esta comprovação deverá ser feita através de apresentação do Contrato Social em vigor, devidamente registrado no órgão competente.); **EMPRESA 02:** AMON MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA – ME de CNPJ Nº 13.418.411/0001-43 não atendeu aos **itens do edital: 5.1 (**Poderão participar da presente licitação pessoas jurídicas legalmente autorizadas a atuarem no ramo pertinente ao objeto desta licitação, que atendam a todas as exigências contidas neste Edital e, ainda, apresentarem a documentação solicitada no local, dia e horário informados no preâmbulo deste Edital.)**, 6.3.2** (Apresentou Certidão com data de validade Vencida)**, 6.5.2 (**Atestado(s) de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no CREA, acompanhado(s) da(s)respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT's) emitidas pelo CREA, comprovando que profissional(is) de nível superior, indicado(s) para ser(em) o(s)responsável(is) técnico(s) da obra, executou serviços de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo ao objeto da licitação.)**, 6.5.3 (**Comprovação que o(s) responsável(is) técnico(s), detentor(es) do(s) atestado(s) acima, pertence(m) ao quadro da empresa, através da apresentação de 01 (um) dos documentos relacionados a seguir: •Carteira de Trabalho e Previdência Social –CTPS. •Contrato de Prestação de Serviços, em vigor. •Em se tratando de sócio, esta comprovação deverá ser feita através de apresentação do Contrato Social em vigor, devidamente registrado no órgão competente.) **E 6.5.5 (**A licitante deverá declarar que, na hipótese de vir a ser vencedora da licitação, que instalará a unidade de apoio para execução dos serviços, com toda infra-estrutura necessária, no Município de Carnaíba e que recolherá todos os impostos municipais.)**; EMPRESA 03:** RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME de CNPJ Nº 19.744.104/0001-39 não atendeu aos **itens do edital: 5.1 (**Poderão participar da presente

licitação pessoas jurídicas legalmente autorizadas a atuarem no ramo pertinente ao objeto desta licitação, que atendam a todas as exigências contidas neste Edital e, ainda, apresentarem a documentação solicitada no local, dia e horário informados no preâmbulo deste Edital.**), 6.1.2 (**Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado sede da licitante**), 6.2.4 (**Certidão de registro cadastral da Prefeitura Municipal de Carnaíba (CRC), expedida com no mínimo 72 (setenta e duas) horas de antecedência. OBS: A comprovação da regularidade fiscal deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos de negativas, não sendo aceito protocolo de solicitação de documentos.**), 6.3.2** (Apresentou certidão com data de validade vencida), **6.3.5.1 (**Os documentos exigidos deverão estar com prazo vigente e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente ou por membro da CPL (até às 24 (vinte e quatro) horas antes do julgamento do certame), ou por publicação em órgão de imprensa oficial.**), 6.5.1 (**Certidão atualizada de Registro e Quitação da empresa e do engenheiro responsável pela a empresa no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou na CAU (Conselho de arquitetura e Urbanismo) da sua sede, em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação. Para empresas com sede em outros Estados, será exigido o registro no CREA-PE/CAU-PE na certidão do CREA/CAU de origem, contida no envelope 02 de habilitação.**), 6.5.2 (**Atestado(s) de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no CREA, acompanhado(s) da(s)respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT's) emitidas pelo CREA, comprovando que profissional(is) de nível superior, indicado(s) para ser(em) o(s)responsável(is) técnico(s) da obra, executou serviços de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo ao objeto da licitação.**), 6.5.3 (**Comprovação que o(s) responsável(is) técnico(s), detentor(es) do(s) atestado(s) acima, pertence(m) ao quadro da empresa, através da apresentação de 01 (um) dos documentos relacionados a seguir: •Carteira de Trabalho e Previdência Social –CTPS. •Contrato de Prestação de Serviços, em vigor. •Em se tratando de sócio, esta comprovação deverá ser feita através de apresentação do Contrato Social em vigor, devidamente registrado no órgão competente.**), 6.5.4 (**A licitante deverá apresentar a relação explícita e declaração da disponibilidade de máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado necessários à execução do objeto da licitação, obedecidas as exigências do anexo I referente às Especificações Técnicas, conforme estabelece o parágrafo 6º do Art. 30 Lei nº 8.666;**) E 6.5.5 (**A licitante deverá declarar que, na hipótese de vir a ser vencedora da licitação, que instalará a unidade de apoio para execução dos serviços, com toda infra-estrutura necessária, no Município de Carnaíba e que recolherá todos os impostos municipais.**)**; **EMPRESA 04:** CARVALHO & REIS CONSTRUÇÃO LTDA - ME de CNPJ Nº 07.267.301/0001-25 atendeu a todos os requisitos do Edital**; EMPRESA 05:** CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA – ME de CNPJ Nº 15.233.791/0001-77 não atendeu aos **itens do edital: 6.3.5.1 (**Os documentos exigidos deverão estar com prazo vigente e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente ou por membro da CPL (até às 24 (vinte e quatro) horas antes do julgamento do certame), ou por publicação em órgão de imprensa oficial**), 6.5.1 (**Certidão atualizada de Registro e Quitação da empresa e do engenheiro responsável pela a empresa no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou na CAU (Conselho de arquitetura e Urbanismo) da sua sede, em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação. Para empresas com sede em outros Estados, será exigido o registro no CREA-PE/CAU-PE na certidão do CREA/CAU de origem, contida no envelope 02 de habilitação.) **E 6.5.2 (**Atestado(s) de capacidade técnica sem autenticação); **EMPRESA 06:** META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MÃO DE OBRAS LTDA de CNPJ Nº 07.471.421/0001-40 não atendeu aos **itens do edital: 6.2.4 (**Certidão de registro cadastral da Prefeitura Municipal de Carnaíba (CRC), expedida com no mínimo 72 (setenta e duas) horas de antecedência. OBS: A comprovação da regularidade fiscal deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos de negativas, não sendo aceito protocolo de solicitação de documentos.)**E 6.5.1 (**Certidão atualizada de Registro e Quitação (...) do engenheiro responsável pela a empresa no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) (...). Para empresas com sede em outros Estados, será exigido o registro no CREA-PE/CAU-PE na certidão do CREA/CAU de origem, contida no envelope 02 de habilitação.)**; EMPRESA 07:** ULTRA SERV TERCEIRIZAÇÕES EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI – ME de CNPJ Nº 14.826.703/0001-88 não atendeu ao **item do edital: 6.3.3 (**Prova de depósito, na tesouraria do Município de Carnaíba, da caução garantidora das propostas, em qualquer das modalidades previstas no parágrafo 1º Artigo 56, da Lei 8.666/93, a ser depositada até o antepenúltimo dia útil anterior ao dia marcado para a entrega das propostas, correspondente a 1% (um por cento) do orçamento básico apresentado neste Edital.) **E 6.5.2 (**Atestado(s) de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no CREA, acompanhado(s) da(s)respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT's) emitidas pelo CREA, comprovando que profissional(is) de nível superior, indicado(s) para ser(em) o(s)responsável(is) técnico(s) da obra, executou serviços de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo ao objeto da licitação.**); EMPRESA 08:** LM NUNES CONSTRUÇÕES EIRELI – ME de CNPJ Nº 27.014.788/0001-41 não atendeu ao **item do edital: 6.5.2 (**Atestado(s) de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no CREA, acompanhado(s) da(s)respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT's) emitidas pelo CREA, comprovando que profissional(is) de nível superior, indicado(s) para ser(em) o(s)responsável(is) técnico(s) da obra, executou serviços de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo ao objeto da licitação.). Conforme descrito a Comissão Permanente de Licitação declara **HABILITADA A EMPRESA**: **EMPRESA 04:** CARVALHO & REIS CONSTRUÇÃO LTDA - ME de CNPJ Nº 07.267.301/0001-25. E **INABILITADAS AS EMPRESAS**: **EMPRESA 01**: GRANDE SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME de CNPJ Nº 11.695.493/0001-48; **EMPRESA 02:** AMON MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA – ME de CNPJ Nº 13.418.411/0001-43**; EMPRESA 03:** RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME de CNPJ Nº 19.744.104/0001-39**; EMPRESA 05:** CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA –ME de CNPJ Nº 15.233.791/0001-77; **EMPRESA 06:** META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MÃO DE OBRAS LTDA de CNPJ Nº 07.471.421/0001-40**; EMPRESA 07:** ULTRA SERV TERCEIRIZAÇÕES EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI – ME de CNPJ Nº 14.826.703/0001-88; **EMPRESA 08:** LM NUNES CONSTRUÇÕES EIRELI – ME de CNPJ Nº 27.014.788/0001-41**.** Sendo o resultado publicado na AMUPE, abrindo o prazo para recursos, caso não haja interposição de recursos fica o dia 31 de julho de 2017 ás 09:00 horas, sessão pública para abertura e análise dos Envelopes nº 02 – Propostas de Preços. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a sessão.

Carnaíba (PE), 19 de julho de 2017

Presidente

Secretário

Membro

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:2038FF6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 045/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2017

Processo de Licitação Nº: 045/2017 – Pregão Presencial nº. 018/2017 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, EXCLUSIVAMENTE MEI (MICRO EMPREENDEDOR), MICROEMPRESA – ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA (PALCO, SOM PROFISSIONAL E GERADOR) PARA AS FESTIVIDADES DO MÊS DE AGOSTO, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 03 DE**

AGOSTO DE 2017, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA - PE. Valor estimado **R$ 6.849,98** (seis mil oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos) Data e Local da Sessão de Abertura: 02/08/2017 às 08:00h. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal, situado à Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.367.414/0001-70 (CEP: 56.820-000) ou através do Fone/Fax: (087) 3854-1286, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Carnaíba 20 de julho de 2017

GABRIELA OLIVEIRA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:A9BD4BAC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 18/2017. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UBS, POSTO DE SAÚDE, SAMU BÁSICO AVANÇADO, CENTRO DE FISIOTERAPIA, UNIDADE MISTA E CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS NO EXERCÍCIO DE 2017**, VALOR MÁXIMO ADMITIDO para contratação é de R$ **1.786.572,93 (um milhão setecentos e oitenta e seis mil quinhentos e setenta e dois reais e noventa e três centavos).** Abertura: 02/08/2017 - 09:00 horas. Edital e informações na Prefeitura Municipal do Carpina, situada na Praça São José, 95 – Centro das 08:00 às 12:00.

Carpina/PE, 20/07/2017.

DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
José Andrade de Souza Neto
Código Identificador:69DBC248

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2017 – PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 015/2017

A **Prefeitura Municipal de Casinhas (PE)**, através do Pregoeiro, informa Processo Licitatório Nº **041/2017** – Pregão Presencial - SRP Nº **015/2017**, objetivando o **Registro de Preços para contratação de empresa especializada no Fornecimento Parcelado de Material de Construção, Material Elétrico e Material Hidráulico para o Município de Casinhas, Estado de Pernambuco.** Valor Estimado de **R$ 478.956,36 (quatrocentos e setenta e oito mil novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos).** Data e Local da Sessão de Abertura: **02/08/2017** às **09h30min** na Sala de licitação, sita à Rua Severino Augusto de Miranda, nº s/n, Centro, Casinhas/PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax: (81) 3634-9156 – (81) 3634-9173 no horário de 08:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira, ou ainda, através de solicitação por E-mail: cplcasinhas@hotmail.com.

Casinhas/PE, 20 de julho de 2017.

VALFRIDO JOSÉ DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Jucelio Silva de Sales
Código Identificador:0ACD84F7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 058/2017 Tomada de Preço nº 002/2017 – OBJETO: Contratação de Engenheiro Civil e de Segurança para Prestação de Serviços especializados de Engenharia Civil relacionadas ao atendimento da Lei nº 12.305/2010 que instituiu a Política Nacional de Meio Ambiente, em especial as atividades de Coordenação de Elaboração de Projetos, sua implementação e Fiscalização de Serviços afins sob a Responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura,conforme Termo de Referência, Valor Estimado: R$ 96.000,00, Data e hora de abertura: **07/08/2017** às 0**8:30 horas**. **Informações** na sala da CPL, situada à Praça Costa Azevedo s/n – Centro - Catende - PE, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário das 08:00 às 12:00 hs.

Catende, licitacaocontratos2016@hotmail.com, 11 de maio de 2017.

SILVANA LÚCIA LINS DE OLIVEIRA CORREIA DE MELO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Silvana Lucia Lins de Oliveira Correia de Melo
Código Identificador:B79D9956

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
PROCESSO 022-2017 TOMADA DE PREÇO 003/2017
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

OBJETO - Contratação de empresa de engenharia para retomada da Construção da Escola de Educação Infantil – (Creche) PROINFÂNCIA, Projeto 2 Convencional, com mão de obra e material por conta do empreiteiro. Foi **INABILITADA** a empresa: **SJS CONSTRUTORA LTDA – CNPJ n° 26.725.233/0001-45**. As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados junto a CPL, no endereço sito à Rua Des. Felismino Guedes, 135, Centro, Cupira – PE.

Presidente da CPL.

Publicado por:
Andreia Cristina de Melo Santos
Código Identificador:F772F56C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO 24-2017 PREGÃO PRESENCIAL SRP 17-2017

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o **Sistema de Registro de Preço para Eventual fornecimento parcelado de tubos de concreto para atender as necessidades da Prefeitura através da secretaria de infraestrutura por um período de 12 (doze) meses**. Valor Orçado **R$ 506.609,12**. Abertura **03/08/2017** às **09 horas.** Informação e obtenção do edital e anexos na CPL da prefeitura, sito à Rua Desembargador Felismino Guedes, 135-centro, Cupira - PE, os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital, do horário das 07:00 às 13:00h ou através de solicitação via email: licitacao@cupira.pe.gov.br - fone: (81) 3738-1370.

Publicado por:
Andreia Cristina de Melo Santos
Código Identificador:93688CE7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1196/2017/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Srª. MARLENE MARIA PEREIRA DE ALBUQUERQUE, portadora do RG Nº 1.237.228 SSP/PE e do CPF Nº 622.628.074-34, para o Cargo Comissionada de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO, de símbolo CC-05, com lotação no GABINETE DP PREFEITO - GP.

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeada nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 03 de Julho de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 03 de Julho 2017.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauneri Silveira de Lima
Código Identificador:3EE28DC3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1216/2017/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o Srº CHARLES EVERSON DUQUE, portador do RG Nº 4547521 SSP PE e do CPF Nº 112.715.778-79, para o Cargo Comissionado de GERENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, de símbolo CC-02, com lotação no SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 07 de Julho de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 07 de Julho de 2017.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauneri Silveira de Lima
Código Identificador:5A2DFDA2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 1197/2017 – PME

O Prefeito do Município da Escada, no uso das suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobretudo a Lei Orgânica Local.

Considerando a **Lei Municipal Nº 2368/2013**, que altera a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal da Escada.

Resolve:

NOMEAR SÉRGIO MAURÍCIO DOS SANTOS, suplente do Conselheiro Tutelar para exercer o cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, em substituição ao Conselheiro **JOSÉ NELSON DA ROCHA**, no seu período de férias de 01/07/2017 à 30/07/2017, **LOTADO NA SECRETARIA DE GOVERNO**, contando-se os efeitos desta portaria a partir de **01.07.2017.**

CUMPRA-SE
Publique-se.
Intime-se.
Registre-se

Gabinete do Prefeito do Município da Escada, 03 de Julho de 2017.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Mauneri Silveira de Lima
Código Identificador:2447D568

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1198/2017/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar a Srª. IVETE SILVA FONTES DA FONSECA, portadora do RG Nº 3.725.897 SDS/PE e do CPF Nº 589.199.614-68, para o Cargo Comissionado de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO, de símbolo CC-05, com lotação no SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de Julho de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 03 de Julho de 2017.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauneri Silveira de Lima
Código Identificador:B3EE6B90

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1201/2017/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Srª. ROSILDA MARIA LIMA ALEXANDRE, portadora do RG Nº 5.314.564 SDS/PE e do CPF Nº 026.153.454-86, para o Cargo Comissionada de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO, de símbolo CC-05, com lotação na SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDS.

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeada nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 03 de Julho de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 04 de Julho 2017.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauneri Silveira de Lima
Código Identificador:2D228982

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1202/2017/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Srª. FABRICIA TAINÁ DA SILVA COSTA, portadora do RG Nº 8.187.965 SDS/PE e do CPF Nº 123.701.434-44, para o Cargo Comissionada de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO, de símbolo CC-05, com lotação na SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDS.

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeada nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 03 de Julho de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 04 de Julho 2017.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauneri Silveira de Lima
Código Identificador:432B5BFA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1203/2017/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Srº. GERALDO INACIO DA SILVA, portadora do RG Nº 2.443.307 SSP/PE e do CPF Nº 489.266.634-34, para o Cargo Comissionada de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO, de símbolo CC-05, com lotação na SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDS.

Art. 2º - A nomeação do servidor identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeada nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 03 de Julho de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 04 de Julho 2017.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauneri Silveira de Lima
Código Identificador:630265DC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 005/2017

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXU – PE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o inciso VI do Art. 43, inciso VII do Artigo 38 da Lei Federal n° 8.666/93 e atualizada pela Lei Federal n° 8.883/94 de 08 de junho de 1994.

RESOLVE:
ADJUDICAR E HOMOLOGAR em favor dos Licitantes abaixo identificados, o Processo de Licitação n° 036/2017, modalidade Concorrencia nº 005/2017 realizado pela Comissão de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E GERENCIAMENTO DE VEÍCULOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA REDE ESCOLAR, PELO PERÍODO DE 147 (CENTO E QUARENTA E SETE) DIAS LETIVOS CONFORME CALENDÁRIO ESCOLAR MUNICIPAL**, na forma a seguir: **ROTEIRO** 1 - **R$** 15.435,00 - JURANDI SALES COUTINHO, **CPF** 732.967.913-53; **ROTEIRO** 2 - **R$** 5.512,50, RAIMUNDO PACELLO DE LIMA, **CPF** 128.279.984-32; **ROTEIRO** 3 - **R$** 12.436,20 - RAIMUNDO PACELLO DE LIMA, **CPF** 128.279.984-32; **ROTEIRO** 4 - **R$** 11.467,76, SANDRO HENRIQUE APOLINÁRIO ALENCAR , **CPF** 163.113.768-90; **ROTEIRO** 5 - **R$** 15.435,00, ANTONIO PEREIRA

DE MORAIS – MEI - **CNPJ** 19.923.462/0001-09, **ROTEIRO** 6 - **R$** 14.494,20, ANTONIO MIGUEL BEZERRA – MEI - **CNPJ** 23.980.509/0001-43; **ROTEIRO** 7 - **R$** 18.036,90, MARCIANO CAVALCANTE DOS SANTOS - **CNPJ** 27.782.876/0001-93; **ROTEIRO** 8 - **R$** 14.994,00 - DAMIÃO BARROS DE SOUZA, **CPF** 111.730.694-10; **ROTEIRO** 9 - **R$** 13.053,60 - ANTONIO ORLANDO COELHO - **CPF** 086.653.274-95; **ROTEIRO** 10 - **R$** 11.466,00 - ANTONIO LEONARDO VIANA DA SILVA - **CPF** 069.255.804-79; **ROTEIRO** 11 - **R$** 42.924,00 - CARLOS DAMIÃO FERREIRA DE ARAÚJO – MEI - **CNPJ** 19.696.436/0001-95; **ROTEIRO** 12 - **R$** 21.829,50 - CARLOS JOSÉ ARAÚJO - **CPF** 027.543.614-48; **ROTEIRO** 13 - **R$** 22.990,80 - LEONARDO BERNARDINO DE ARAÚJO - **CNPJ** 27.537.245/0001-09; **ROTEIRO** 14 - **R$** 16.317,00 - CÍCERO VANDERLAN SOUZA DO NASCIMENTO - **CPF** 092.359.594-54; **ROTEIRO** 15 - **R$** 15.435,00, CÍCERO VANDERLAN SOUZA DO NASCIMENTO - **CPF** 092.359.594-54; **ROTEIRO** 16 - **R$** 22.050,00 - FRANCISCA MARIA BEZERRA - **CNPJ** 27.708.898/0001-03; **ROTEIRO** 17 - **R$** 29.106,00 - LUIZ CELESTRINO DA SILVA - **CNPJ** 27.368.680/0001-57; **ROTEIRO** 18 - **R$** 27.439,02 CÍCERO VICENTE DE ARAÚJO – MEI - **CNPJ** 19.675.343/0001-84; **ROTEIRO** 19 - **R$** 19.624,50 - DAIANA SALES COUTINHO, **CPF** 090.097.354-43; **ROTEIRO** 20 - **R$** 17.397,45 - LUIZ FELIZARDO DE SÁ; **CPF** 009.114.198-29; **ROTEIRO** 21 - **R$** 17.199,00, DAMIÃO ALVES DE OLIVEIRA – MEI - **CNPJ** 19.870.499/0001-16; **ROTEIRO** 22 - **R$** 13.230,00 - ECKSANDRO VIEIRA PARENTE - **CPF** 007.782.213-77; **ROTEIRO** 23 - **R$** 19.992,00 - EDILTON COSMO DE OLIVEIRA - **CPF** 030.351.464-70; **ROTEIRO** 24 - **R$** 16.317,00, DELRUBENS VIEIRA DA SILVA – MEI - **CNPJ** 19.766.859/0001-34; **ROTEIRO** 25 - **R$** 15.493,80 - EXPEDITO SEVERINO DO NASCIMENTO, **CPF** 035.131.154-82; **ROTEIRO** 26 - **R$** 9.922,50, FRANCISCO FÁBIO ROCHA - **CNPJ** 27.455.442/0001-89; **ROTEIRO** 27 - **R$** 21.991,20, ANTONIO MIGUEL BEZERRA – MEI, **CNPJ** 23.980.509/0001-43; **ROTEIRO** 28 - **R$** 13.891,50, FÁTIMA GUIOMAR HONORATO – MEI - **CNPJ** 20.123.643/0001-30; **ROTEIRO** 29 - **R$** 9.922,50 - FÁTIMA GUIOMAR HONORATO – MEI - **CNPJ** 20.123.643/0001-30; **ROTEIRO** 30 - **R$** 13.230,00, ORLANDO BERNARDO BENTO - **CPF** 131.242.294-79; **ROTEIRO** 31 - **R$** 12.127,50 - ORLANDO BERNARDO BENTO - **CPF** 131.242.294-79; **ROTEIRO** 32 - **R$** 11.025,00, JOÃO LOPES DE ALENCAR, **CPF** 047.191.314-44; **ROTEIRO** 33 - **R$** 13.230,00, FRANCISCO JOSÉ MARIANO – MEI - **CNPJ** 19.787.988/0001-09; **ROTEIRO** 34 - **R$** 20.491,80 - FRANCISCO FÁBIO ROCHA - **CNPJ** 27.455.442/0001-89 - **ROTEIRO** 35 - **R$** 17.640,00, FRANCISCO ASSIS ALENCAR - **CPF** 598.774-804-68; **ROTEIRO** 37 - **R$** 8.599,50, FRANCISCO VALDO RODRIGUES - **CPF** 253.514.708-45; **ROTEIRO** 38 - **R$** 7.717,50 - FRANCISCO MIGUEL BEZERRA – MEI - **CNPJ** 19.740.286/0001-70; **ROTEIRO** 39 - **R$** 15.876,00 - GILVAN FERREIRA DE OLIVEIRA - **CPF** 201.885.828-94; **ROTEIRO** 40 - **R$** 8.820,00 - GORGIEL SALES COUTINHO - **CPF** 064.609.364-98; **ROTEIRO** 41- **R$** 14.494,20 -GILVAN LEANDRO DE OLIVEIRA - **CPF** 902.214.274-49; **ROTEIRO** 42 - **R$** 14.112,00 - JAILSON ALVES BEZERRA – MEI - **CNPJ** 19.774.901/0001-89; **ROTEIRO** 43 - **R$** 13.671,00 - JAILSON ALVES BEZERRA – MEI - **CNPJ** 19.774.901/0001-89; **ROTEIRO** 45 - **R$** 8.796,48 - JAQUELINE DOS SANTOS SILVA - **CPF** 114.238.354-76; **ROTEIRO** 46 - **R$** 11.025,00 - FRANCISCO FLÁVIO LEANDRO LOPES – MEI - **CNPJ** 20.009.033/0001-00; **ROTEIRO** 47 - **R$** 8.599,50 - ELIZIANE PEREIRA DE ADRIANO - **CPF** 070.247.374-09; **ROTEIRO** 48 - **R$** 12.996,30 - JOSÉ BERNARDO MUNIZ – MEI - **CPF** 830.770.144-91; **ROTEIRO** 49 - **R$** 14.994,00 - AGNALDO DANTAS DA SILVA – MEI - **CNPJ** 27.652.735/0001-56; **ROTEIRO** 51 -**R$** 12.127,50 - JOÃO DOMINGOS DA SILVA - **CPF** 157.109.553-53; **ROTEIRO** 52 - **R$** 20.903,40 - JOÃO PESSOA HENRIQUE DA SILVA – MEI - **CNPJ** 19.849.879/0001-79; **ROTEIRO** 53 - **R$** 17.640,00 - JOSÉ DE OLIVEIRA - **CPF** 004.298.523-47; **ROTEIRO** 54 - **R$** 15.435,00 - WALTER JUNIOR DE SALES MOURA – MEI - **CNPJ** 27.565.343/0001-50; **ROTEIRO** 55 - **R$** 15.435,00 - JOSÉ FERREIRA PAIVA – MEI - **CNPJ** 19.842.613/0001-02; **ROTEIRO** 56 - **R$** 17.199,00 - JOSÉ MARCONDES DE OLIVEIRA LIMA -**CNPJ** 20.149.694/0001-30; **ROTEIRO** 57 - **R$** 18.522,00 - ANTONIO ARNALDO FÉLIX – MEI - **CNPJ** 27.447.086/0001-51; **ROTEIRO** 58 - **R$** 12.120,15 - JOSÉ ERINALDO SOARES DA SILVA - **CPF** 053.238.024-05; **ROTEIRO** 59 - **R$** 12.495,00 - JOSÉ IRTON SIMPLÍCIO DE SOUZA - **CPF** 840.707.223-00; **ROTEIRO** 60 - **R$** 27.050,35 JOHN WHYCLEY ULISSES PEDROSA – MEI - **CNPJ** 19.813.859/0001-48; **ROTEIRO** 61 - **R$** 10.385,55 - JOSÉ ORLANDO FELIPE DOS SANTOS – MEI - **CNPJ** 19.674.437/0001-39; **ROTEIRO** 62 - **R$** 26.460,00 - JOSÉ ORLANDO FELIPE DOS SANTOS – MEI - **CNPJ** 19.674.437/0001-39; **ROTEIRO** 63 - **R$** 27.048,00 - ROBERTO OLIVEIRA CALIXTO – MEI - **CNPJ** 11.872.102/0001-13; **ROTEIRO** 64 - **R$** 13.244,70 - JUCIER AGOSTINHO DA SILVA - **CPF** 282.986.228-71; **ROTEIRO** 65 - **R$** 14.332,50 - JOSÉ SILVANO SEVERO PEREIRA - **CPF** 782.581.974-87; **ROTEIRO** 66 - **R$** 13.230,00 - ROMÁRIO DE ALENCAR SANTOS – MEI - **CNPJ** 26.875.190/0001-84; **ROTEIRO** 67 - **R$** 12.994,80 - FRANCISCO MIGUEL BEZERRA – MEI - **CNPJ** 19.740.286/0001-70; **ROTEIRO** 68 **R$** 35.868,00 - LUCIENE MARTINS DE CARVALHO – MEI - **CNPJ** 20.419.979/0001-44; **ROTEIRO** 69 - **R$** 36.867,60 - MARIA DA PENHA DE SOUZA SILVA – MEI - **CNPJ** 19.648.981/0001-06; **ROTEIRO** 70 - **R$** 12.700,80 - MARIA IRLEIDE DE LIMA TAVEIRA - **CPF** 847.447.814-87; **ROTEIRO** 71 - **R$** 23.990,40 - JUCÉLIO CAVALCANTE DOS SANTOS - **CPF** 089.407.354-04; **ROTEIRO** 72 - **R$** 12.039,30 - MARIA ELENILDA BARBOSA DA SILVA - **CPF** 039.037.504-76; **ROTEIRO** 73 - **R$** 17.757,60 - OZIEL COELHO SARAIVA – MEI - **CNPJ** 19.732.543/0001-21; **ROTEIRO** 74 - **R$** 9.922,50 - RONALDO GONÇALVES SIMPLÍCIO – MEI - **CNPJ** 19.795.867/0001-09; **ROTEIRO** 75 - **R$** 10.995,60 - EDIMILSON RODRIGUES PINHEIRO - **CPF** 514.147.404-68; **ROTEIRO** 76 - **CPF** 101.875.014-24; **ROTEIRO** 78 - **R$** 20.991,60 - EDILSON GOMES DE MENEZES – MEI - **CNPJ** 19.896.334/0001-13; **ROTEIRO** 79 - **R$** 14.994,00 - FRANCISCO ARAÚJO SARAIVA - **CPF** 712.912.454-72; **ROTEIRO** 81 - **R$** 19.536,30 - JÉFFERSON FEITOZA DA SILVA – MEI - **CNPJ** 27.609.804/0001-49; **ROTEIRO** 82 - **R$** 11.025,00 - JOSÉ DA SILVA ALENCAR - **CPF** 021.794.084-63; **ROTEIRO** 83 - **R$** 16.317,00 - ANTONIO PEREIRA DE MORAIS – MEI - **CNPJ** 19.923.462/0001-09; **ROTEIRO** 84 - **R$** 16.537,50 - AUTENOR FARIAS DE SOUSA – MEI - **CNPJ** 27.566.248/0001-70; **ROTEIRO** 85 - **R$** 12.127,50 - DELRUBENS VIEIRA DA SILVA – MEI - **CNPJ** 19.766.859/0001-34 - **ROTEIRO** 86 - **R$** 14.494,20 - EDILSON GOMES DE MENEZES – MEI - **CNPJ** 19.896.334/0001-13; **ROTEIRO** 87 - **R$** 13.230,00 - FRANCISCA MARIA BEZERRA – MEI - **CNPJ** 27.708.898/0001-03; **ROTEIRO** 88 - **R$** 17.640,00 - FRANCISCA MARIA BEZERRA – MEI - **CNPJ** 27.708.898/0001-03; **ROTEIRO** 89 - **R$** 13.230,00 - SARA CAROLINA DE BARROS MARQUES – MEI - **CNPJ** 27.270.575/0001-80 **ROTEIRO** 90 - **R$** 13.494,60 - ALDEMIR ALVES DE LIMA – MEI - **CNPJ** 19.814.386/0001-01; **ROTEIRO** 91 - **R$** 9.922,50, SILVANA MARIA DE ALMEIDA, **CPF** 251.526.488-30; **ROTEIRO** 92 - **R$** 11.245,50 - GILVAN LEANDRO DE OLIVEIRA - **CPF** 902.214.274-49; **ROTEIRO** 93 - **R$** 22.990,80 - LEONARDO BERNARDINO DE ARAÚJO – MEI - **CNPJ** 27.537.245/0001-09; **ROTEIRO** 94 - **R$** 8.746,50 - GEUZA ALVES LEITE - **CPF** 710.783.634-04; **ROTEIRO** 95 - **R$** 17.193,12 - ESPEDITO NUNES DA SILVA - **CPF** 047.970.824-02; **ROTEIRO** 96 - **R$** 12.127,50 - RAFAEL SALES COUTINHO - **CPF** 004.840.443-89; **ROTEIRO** 98 - **R$** 7.996,80 - ALDEMIR ALVES DE LIMA – MEI - **CNPJ** 19.814.386/0001-01 - **ROTEIRO** 99 -**R$** 13.230,00 - JORGE MATHEUS LEANDRO DOS SANTOS - **CPF** 708.754.094-74 - **ROTEIRO** 100 - **R$** 13.230,00 - RAIMUNDO SILVA DE FRANÇA – MEI - **CPF** 042.460.687-99; **ROTEIRO** 101 - **R$** 13.891,50 - AUTENOR FARIAS DE SOUSA – MEI - **CNPJ** 27.566.248/0001-70; **ROTEIRO** 102 - **R$** 17.493,00 - AILTON GERALDO DA SILVA – MEI - **CNPJ** 27.347.920/0001-37; **ROTEIRO** 104 - **R$** 11.025,00 - IZABEL RIBEIRO DOS SANTOS - **CPF** 065.422.084-02; **ROTEIRO** 105 - **R$** 12.495,00 - MIKELY RODRIGUES DA SILVA - **CPF** 709.480.524-14 - **ROTEIRO** 106 - **R$** 17.640,00 - MARCOS ANCHIETA RIBEIRO DA SILVA - **CPF** 105.918.874-01; **ROTEIRO** 107 - **R$** 17.022,60 - JOSÉ MARCONDES DE OLIVEIRA LIMA - **CNPJ** 20.149.694/0001-30; **ROTEIRO** 111 - **R$** 11.025,00 - JOÃO PESSOA HENRIQUE DA SILVA – MEI - **CNPJ** 19.849.879/0001-79; **ROTEIRO** 112 - **R$** 20.741,70 - RENATA FÉLIX GOMES –

MEI - **CNPJ** 27.379.188/0001-87 - **ROTEIRO** 113 - **R$** 37.060,00 - FRANCISCA TERCIANA GOMES MENEZES – MEI - **CNPJ** 19.836.617/0001-70; **ROTEIRO** 114 - 37.060,00 - RAIMUNDO VICENTE DA SILVA – MEI - **CNPJ** 20.130.049/0001-76; **ROTEIRO** 115 - 49.980,00 -FRANCISCA TERCIANA GOMES MENEZES – MEI - **CNPJ** 19.836.617/0001-70; **ROTEIRO** 116 - 38.220,00 - FRANCISCA TERCIANA GOMES MENEZES – MEI - **CNPJ** 19.836.617/0001-70; **ROTEIRO** 117 - 42.483,00 - JOSÉ IRTON SIMPLÍCIO DE SOUZA - **CPF** 840.707.223-00; **ROTEIRO** 118 - 54.978,00 - FRANCISCA TERCIANA GOMES MENEZES – MEI - **CNPJ** 19.836.617/0001-70

Que esta ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO surta seus efeitos legais, sendo cientificado os licitantes vencedores e finalmente recomendada a expedição da competente nota de empenho de acordo com a dotação orçamentária pertinente, cumprindo regularmente as formalidades da Lei que rege a matéria. Conforme mapa comparativo e demonstrativo indicado no referido Processo.

Exu-PE, 02 de JUNHO de 2017.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:2EA8DD29

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA 173/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Flores/PE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, considerando as normas insertas na Lei Municipal n° 864/2007, que reestruturou o RPPS no âmbito deste município; considerando, também, as regras constitucionais e infraconstitucionais para a concessão de benefícios previdenciários; considerando, por fim, o que foi requerido através de processo administrativo, bem como as provas e informações constantes nos autos.

RESOLVE:

Conceder **PENSÃO POR MORTE**, a contar de 17 de junho de 2017, a **RITA MARIA CAMPOS**, inscrita no CPF sob o nº 696.051.654-49, beneficiária do ex-segurado **MANOEL DE SIQUEIRA CAMPOS**, inscrito no CPF nº 311.650.954-91, matrícula nº 101.037, falecido em 17 de junho de 2017, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal com redação dada pela EC nº 41/03 cumulado com os artigos 8º, I e 25, inciso, I da Lei Municipal nº 864/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data do óbito do ex-segurado, ou seja, 17 de junho de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Saulo José Albuquerque Lima
Código Identificador:71E330E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA 174/2017

Nomear o CACS FUNDEB -Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação para o biênio 2017-2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Flores, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º - Após indicação de seus respectivos segmentos ficam nomeados os membros abaixo para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB, para cumprimento de dois anos de mandato, compreendido no biênio de 20 de julho de 2017 a 20 de julho de 2019.

Representantes do Poder Executivo Municipal:
Titular: Luzia Diniz Carneiro de Albuquerque
Suplente: Laryssa Karla Modesto Viana da Costa

Representantes Poder Executivo Municipal - Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Edna Cristiane de Queiroz Campos
Suplente: Rosemere Pereira dos Santos

Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:
Titular: Sonia Claudia de Oliveira Simões
Suplente: Maria de Lourdes Siqueira Campos Maia

Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:
Titular: Maria Helena Pereira Lulú
Suplente: Maria Ivanilda Barbosa Vieira

Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Básicas Públicas:
Titular: Joselita Alcantara Brasil
Suplente: Liliane de Maria Lima Medeiros

Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública:
Titular: Zulene Barbosa da Silva
Suplente: Maria Sonidelandia Gomes Vasconcelos
Titular: Maria Rivonete Ferreira Campos
Suplente: Joseni da Silva Barbosa

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:
Titular: Roberto José de Oliveira
Suplente: Amanda Santos de Oliveira
Titular: Valdiclea Maurício Figueiredo
Suplente: Estella Maris Leandro

Representantes do Conselho Municipal de Educação:
Titular: Maria Gerusa Vieira de Souza
Suplente: Maria Clenilda Ferreira Queiroz

Representantes do Conselho Tutelar:
Titular: Cristiano Fernandes de Lima
Suplente: Gildo Vieira da Silva

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de julho de 2017.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Saulo José Albuquerque Lima
Código Identificador:983CB710

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 055/2017

EMENTA: CONVOCA A V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GAMELEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Munícipio;

CONSIDERANDO, a necessidade de promover o debate do direito à saúde garantia de acesso e atenção de qualidade, participação social e propor estratégias para a valorização do trabalho e da educação em saúde, além de discutir a gestão do SUS e modelos e atenção à saúde.

DECRETA:

Art.1° - A V Conferência Municipal de Saúde, que terá como tema: **"SUS: DESAFIOS PARA UMA SAÚDE INTEGRAL, HUMANIZADA",** a realizar-se no dia 24 de julho de 2017, a partir das 8:00 h., na Escola Estadual EREM Dr. Jaime Monteiro.

Art.2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gameleira- PE, 14 de julho de 2017

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:6BA1E852

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017

HOMOLOGO, nos termos do que dispõe o Artigo 43, inc. VI, da Lei No 8.666/93, de 21/06/93, Lei Estadual nº 12.340, de 27/01/03, Lei nº 10.520, de 17/07/2002, todo o procedimento e julgamento final correspondente ao processo licitatório do PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017, objetivando REGISTRO DE PREÇOS POR LOTE, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DESTINADA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE FINANÇAS, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA e ADJUDICO o objeto da mesma as licitantes JM DA SILVA – GRAFICA - ME classificada e declarada vencedora do certame nos Lotes I ao XII, perfazendo o valor global de R$ 556.389,50 (quinhentos e cinquenta e seis mil trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), tudo de acordo com o Processo Licitatório em epigrafe.

Gameleira (PE), 18 de julho de 2017.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município de Gameleira - PE

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:9D92A2D0

GABINETE DA PREFEITA
RATIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2017 - DISPENSA Nº 025/2017

RATIFICO, nos termos da Lei nº 8.666/93, Parecer Jurídico pela dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR PARA TRANSPORTAR ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, pela contratação da Empresa: IZABEL E ALBERTO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 20.737.267/0001-73, sendo o valor total mensal de R$ 35.400,15 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais e quinze centavos), pelo período de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período até o limite de 180 (cento e oitenta) dias.

Gameleira (PE), 12 de junho de 2017.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira.

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:94DD643E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0230/2017 DE 11 DE JULHO DE 2017

Ementa: Concede licença a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Pernambuco, Lei nº 6.123/68 de 20 de julho de 1968, adotado pelo Município de Garanhuns pela Lei Municipal nº 2.863/1997;

CONSIDERANDO, a Resolução nº 010/2013 de 19 de agosto de 2013, que regulamenta a concessão de Licença para qualificação profissional, destinada a professores vinculados ao quadro efetivo da AESGA;

CONSIDERANDO, que a Professora **Rosa Maria Figueiredo de Barros Falcão da Paixão, mat. 47-1**, é servidora efetiva desta Autarquia, lotada na Faculdade de Ciências da Administração de Garanhuns - FAGA;

CONSIDERANDO, que a servidora supracitada encontra-se cursando Mestrado Acadêmico em Direitos Humanos na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), desde o ano de 2016 até a presente data, tendo a mesma requerido licença para qualificação profissional;

CONSIDERANDO, que o pleito da Professora foi avaliado e deferido pelo Conselho Administrativo em reunião ordinária realizada em 06 de julho de 2017;

CONSIDERANDO, o planejamento institucional e a disponibilidade de Professores lotados na Faculdade de Ciências da Administração de Garanhuns – FAGA para o segundo semestre letivo de 2017

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder à Professora efetiva, **Rosa Maria Figueiredo de Barros Falcão da Paixão, mat. 47-1,** licença com vencimentos, para qualificação profissional pelo período de 06 (seis) meses a partir de 1º de agosto de 2017, para Curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado, tendo em vista a aprovação do Conselho Administrativo desta IES, com fulcro na Lei Estadual nº 6.123/1968, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Pernambuco.

Art.2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1A6E205D

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0235/2017 DE 13 DE JULHO DE 2017

EMENTA – Determina rescisão contratual, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, os Contratos nº 003/2017 e 018/2017, nominais ao Professor Maurício Domingues da Silva e à Professora Andreza de Souza Pereira, para ministrar aulas em caráter temporário no curso de Engenharia Civil da Faculdade de Ciências Exatas de Garanhuns – FACEG;

CONSIDERANDO, o término dos contratos supracitados, motivado pelo encerramento do semestre letivo, e ainda pelo fim do prazo de vigência do processo seletivo que regulamentou a contratação.

R E S O L V E:

Art. 1°- Determinar que o Departamento Pessoal da AESGA realize a rescisão dos Contratos nº 003 e 018/2017, nominais aos Professores Maurício Domingues da Silva e Andreza de Souza Pereira, conforme previsão das cláusulas contratuais, tendo em vista o fim do prazo de vigência dos mesmos.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos à 14 de julho de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7980AA2C

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0236/2017 DE 17 DE JULHO DE 2017

EMENTA – Enquadra servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que a servidora efetiva **Camila Cavalcanti de Sousa Herculano, mat. 716-1**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, tomou posse em 23 de julho de 2012;

CONSIDERANDO, que a referida servidora completará 5 (cinco) anos de efetivo exercício no cargo de Auxiliar Administrativo da AESGA;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 3.905/2013, Art. 1º, Inciso I, alínea *a,* a qual regulamenta o acesso a promoção vertical dos servidores da AESGA ao Plano de Cargo, Carreira e Salários, bem como as alterações previstas na Lei Municipal nº 3.921/2013, com critérios de progressão vigentes até a presente data;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 4.340/2017, que dispõe sobre a fixação dos vencimentos dos servidores público efetivos da AESGA.

R E S O L V E:

Art. 1°- ENQUADRAR, **Camila Cavalcanti de Sousa Herculano, mat. 716-1**, servidora efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo, à Lei Nº 4.340/2017, alocando-a no Anexo II, Tabela II, Símbolo N1, Coluna C, tendo como fundamento o efetivo exercício no cargo por um período superior a 5 (cinco) anos.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir de 23 de julho de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D3EEA16E

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0234/2017 DE 13 DE JULHO DE 2017

EMENTA – Concede Licença Prêmio a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora **Rosilane Régis da Costa Sobrinho, mat. 41-1,** que pleiteia Licença Prêmio, correspondente ao primeiro decênio;

CONSIDERANDO, que a referida servidora foi admitida por meio de Concurso Público, tendo sua posse registrada em 10 de junho de 2002, contando portanto com mais de 10 (dez) anos de efetivo exercício.

R E S O L V E:

Art. 1°- Conceder à servidora **Rosilane Régis da Costa Sobrinho, mat. 41-1**, Agente Administrativo, o direito de Licença Prêmio referente ao 1º (primeiro) decênio, com gozo no período de 17 de julho a 14 de outubro de 2017, perfazendo um total de três meses, devendo a mesma retornar as suas atividades a partir do dia 16 de outubro de 2017.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Republicada por incorreção

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4F3EE5CE

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0237/2017 DE 17 DE JULHO DE 2017

EMENTA – Substituição de Função de Confiança Autárquica, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.289/2016, de 06 de junho de 2016, a qual dispõe sobre a regulamentação de concessão de férias e pagamento de gratificação por substituição no âmbito da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA;

CONSIDERANDO, que a servidora **Rosilane Régis da Costa Sobrinho, mat. 41-1**, nomeada para Função de Confiança Autárquica de Diretora do Departamento de Licitação, Símbolo FCA 3, encontra-se gozando licença prêmio no período de 17 de julho a 14 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO, a necessidade de substituição da referida servidora no período de sua ausência, a fim de dar continuidade às atividades inerentes ao referido Departamento.

R E S O L V E:

Art. 1°- Designar a servidora **Rosicleide Fernandes de Barros**, Auxiliar Administrativa, matrícula nº 50-1, para assumir em caráter de substituição, a Função de Diretora do Departamento de Licitação pelo período concomitante a licença prêmio da titular da referida Função.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:195EB740

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

FASE DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017 - PMG
O MUNICIPIO DE GARANHUNS, inscrito no CNPJ nº 11.303.906/0001-00, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o **resultado do julgamento de recurso** da fase de habilitação do **Processo Licitatório nº035/2017,** cujo objeto trata-se da contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de pavimentação em paralelepípedos graníticos na Rua Joaquim Sampaio de Melo - Garanhuns– PE. Após as devidas deliberações acerca da fase recursal, resolve dar **IMPROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **José Marcos de Lima Infraestrutura EPP,** CNPJ nº 17.830.564/0001-54, permanecendo a mesma **INABILITADA.** Diante do exposto, é mantida a decisão inicial, conforme publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, no dia 07/06/2017, declarado portanto este processo licitatório **FRACASSADO**.

Garanhuns, 20 de Julho de 2017.

JORGE VELOSO DOS SANTOS
Presidente em Exercício da CPLC.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1AB68323

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1217/2017-GP

"Dispõe sobre nomeação do Assessor Especial do Prefeito, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Sr(a). **SELMA BATISTA SOUTO**, portador(a) do CPF nº. 947.238.694-68, para ocupar o cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL DO PREFEITO (CC2), lotado(a) no Gabinete do Prefeito, com exercício retroativo a 1º de junho de 2017, nos termos da Lei Municipal nº 4.344/2017, de 03 de janeiro de 2017.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de junho de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E6DEC131

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1280/2017-GP

"Dispõe sobre a exoneração a pedido do Coordenador da Divisão de Emprego e Capacitação Profissional, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR A PEDIDO** o(a) Sr(a). **AMANDA MACIEL DE LEMOS VASCONCELOS FERRAZ,** portador(a) do CPF nº 046.985.324-77, do cargo comissionado de COORDENADOR DA DIVISÃO DE EMPREGO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL (CC6), lotada(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, com o efetivo afastamento a partir de 11 de julho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 04 de julho de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6C0EE044

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1261/2017-GP

"Dispõe sobre a retificação da portaria 1026/2017-GP, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RETIFICAR A PORTARIA 1026/2017-GP

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - **EXONERAR A PEDIDO** o servidor **JADEILSON MONTEIRO DE ALMEIDA,** Matrícula Nº. 7.159, portador do CPF: nº. 037.654.914-97, do cargo efetivo de PROFESSOR II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 82** e **inciso I** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com efetivo afastamento nesta data.

LEIA-SE:

Art. 1º - **EXONERAR COM VACÂNCIA** o servidor **JADEILSON MONTEIRO DE ALMEIDA,** Matrícula Nº. 7.159, portador do CPF: nº. 037.654.914-97, do cargo efetivo de PROFESSOR II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 82** e **inciso I** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com efetivo afastamento em 31 de março de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 27 de junho de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:963B83EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1262/2017-GP

"Dispõe sobre a exoneração a pedido com vacância, e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR A PEDIDO** o servidor **IVONALDO FERREIRA FERNANDES,** Matrícula Nº 7.134**,** do cargo efetivo de PROFESSOR II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, portador do CPF: nº. 275.017.078-80, declarando vago o seu cargo, conforme parecer jurídico, haja vista ter sido o mesmo nomeado para ocupar cargo público inacumulável, suporte legal *no **Artigo 81**, **Inciso VII** da **Lei Nº. 6.123** de 20.07.68, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, adotado pelo Município através da **Lei Nº. 2.836** de 22.07.97 c/c **Artigo 37, Inciso XVI** da Constituição Federal de 1988*, com efetivo afastamento retroativo a **31 de março de 2017**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 27 de junho de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8939ADBE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1263/2017-GP

"Dispõe sobre exoneração a pedido, e dá outras providências**"**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR A PEDIDO** o servidor **EDERSON DAMASIO RAMALHO MAXIMO,** Matrícula Nº. 11.429, portador do CPF: nº. 064.404.834-47, do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, lotado na Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o **Art. 82** e **inciso I** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com efetivo afastamento em 18 de julho de 2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 27 de junho de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B3E3C339

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1216/2017-GP

"Dispõe sobre revogar e destituir da função de Secretário Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **REVOGAR E DESTITUIR** da função de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, o(a) servidor(a) **SANDRA NICACIA DE MORAES ANDRADE**, PROFESSOR I - GMI, **MATRÍCULA nº. 2.252**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010**, com vigência a partir de 1° de julho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de junho de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1626B01C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1218/2017-GP

"Dispõe sobre revogar e destituir da função de Supervisor Educacional, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR E DESTITUIR da função de **SUPERVISOR EDUCACIONAL**, o(a) servidor(a) **TAYSE TENORIO DOMINGOS DE OLIVEIRA**, PROFESSOR I - GMI, **MATRÍCULA nº. 7.055**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010**, com vigência a partir de 1° de julho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de junho de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A711C281

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1220/2017-GP

"Dispõe sobre revogar e destituir da função de Supervisor Educacional, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR E DESTITUIR da função de SUPERVISOR EDUCACIONAL, o(a) servidor(a) **SIMONE PIMENTEL PRAXEDES**, PROFESSOR I - GMI, **MATRÍCULA n°. 7.060 / 10.972**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010**, com vigência a partir de 1° de julho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de junho de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3B0D0A72

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1221/2017-GP

"Dispõe sobre revogar e destituir da função de Supervisor Educacional, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR E DESTITUIR da função de SUPERVISOR EDUCACIONAL, o(a) servidor(a) **JAKELINE ALVES MARIANO**, PROFESSOR I - GMI, **MATRÍCULA n°. 7.688**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010**, com vigência a partir de 1° de julho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de junho de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:41FC3007

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1222/2017-GP

"Dispõe sobre revogar e destituir da função de Supervisor Educacional, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR E DESTITUIR da função de SUPERVISOR EDUCACIONAL, o(a) servidor(a) **ROBERTA MARCOLINO DA SILVA**, PROFESSOR I - GMI, **MATRÍCULA n°. 7.095**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010**, com vigência a partir de 1° de julho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de junho de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F3CC8EB4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1223/2017-GP

"Dispõe sobre a revogação da portaria 333/2017-GP, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **REVOGAR** com vigência em 1° de julho de 2017 a **PORTARIA 333/2017-GP,** concernente a **DESIGNAR A SERVIDORA WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO PARA RESPONDER PELA DIRETORIA DE ENSINO** na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de junho de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A4097514

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1224/2017-GP

"Dispõe sobre revogar e destituir da função de Supervisor Educacional, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **REVOGAR E DESTITUIR** da função de SUPERVISOR EDUCACIONAL o(a) servidor(a) **ELIUDE TAVARES GOMES**, PROFESSOR I - GMI, **MATRÍCULA n°. 9.166**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010**, com vigência a partir de 1° de julho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de junho de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:655EA156

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1228/2017-GP

"Dispõe sobre revogação da portaria 335/2017-GP, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **REVOGAR** com vigência em 1° de julho de 2017 a PORTARIA 335/2017-GP, concernente a **DESIGNAR O SERVIDOR CARLOS ALBERTO DIAS DE BARROS PARA RESPONDER PELA GERÊNCIA DE ENSINO (CAMPO)** na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de junho de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:586CC9DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1229/2017-GP

"Dispõe sobre revogar e destituir da função de Supervisor Educacional, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **REVOGAR E DESTITUIR** da função de SUPERVISOR EDUCACIONAL o(a) servidor(a) **FILIPE DE OLIVEIRA BORTNIK**, PROFESSOR II, **MATRÍCULA n°. 9.224**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010**, com vigência a partir de 1° de julho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de junho de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:93F40B23

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1231/2017-GP

"Dispõe sobre revogar e destituir da função de Supervisor Educacional, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **REVOGAR E DESTITUIR** da função de SUPERVISOR EDUCACIONAL o(a) servidor(a) **LEDJANE RIBEIRO DA SILVA**, PROFESSOR I - GMI, **MATRÍCULA n°. 5.448 / 7.026**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010**, com vigência a partir de 1° de julho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de junho de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:60C0D841

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1233/2017-GP

"Dispõe sobre revogar e destituir da função de Supervisor Educacional, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR E DESTITUIR da função de SUPERVISOR EDUCACIONAL o(a) servidor(a) **MICHELLE DIANA SILVA DE SOUZA**, PROFESSOR I - GMI, **MATRÍCULA n°. 8.973/10.953**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010**, com vigência a partir de 1° de julho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de junho de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:656FC7AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1235/2017-GP

"Dispõe sobre revogar e destituir da função de Supervisor Educacional, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR E DESTITUIR da função de SUPERVISOR EDUCACIONAL o(a) servidor(a) **JADSON FERREIRA DA SILVA**, PROFESSOR I - GMI, **MATRÍCULA n°. 5.329**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010**, com vigência a partir de 1° de julho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de junho de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BA2794E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1236/2017-GP

"Dispõe sobre revogar concessão de gratificação complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º- REVOGAR CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO COMPLEMENTAR, à Servidora **WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO,** portadora do CPF: n°. 000.448.184-40, que ocupa o cargo de PROFESSOR I - GM1 lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vigência a partir de 1° de julho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de junho de 2017.

ISAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7D9C93A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1237/2017-GP

"Dispõe sobre revogar concessão de gratificação complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º- REVOGAR CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO COMPLEMENTAR, à Servidora **ADRIANA CORDEIRO ALVES,** portadora do CPF: n°. 033.143.184-05, que ocupa o cargo de PROFESSOR I - GM1 lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vigência a partir de 1° de julho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de junho de 2017.

ISAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F355B270

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1238/2017-GP

"Dispõe sobre revogar concessão de gratificação complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º- REVOGAR CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO COMPLEMENTAR, ao Servidor **CARLOS ALBERTO DIAS DE BARROS,** portador do CPF: n°. 058.859.474-14, que ocupa o cargo de PROFESSOR I - GM1 lotado na Secretaria Municipal de Educação, com vigência a partir de 1° de julho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de junho de 2017.

ISAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EBF37BF4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1243/2017-GP

"Dispõe sobre a revogação da portaria 331/2017-GP, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR com vigência em 1° de julho de 2017 a **PORTARIA 331/2017-GP,** concernente a **DESIGNAR A SERVIDORA ALYNE BEZERRA SILVA PARA RESPONDER PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA** na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de junho de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BE1912C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1244/2017-GP

"Dispõe sobre revogar concessão de gratificação complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º- REVOGAR CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO COMPLEMENTAR, à Servidora **ALYNE BEZERRA SILVA,** portadora do CPF: n°. 057.739.494-07, que ocupa o cargo de PROFESSOR I - GM1 lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vigência a partir de 1° de julho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de junho de 2017.

ISAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1F86D71E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1245/2017-GP

"Dispõe sobre a revogação da portaria 330/2017-GP, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR com vigência em 1° de julho de 2017 a **PORTARIA 330/2017-GP,** concernente a **DESIGNAR A SERVIDORA CLAUDIA MARIA BARROS DE MACEDO PARA RESPONDER PELA DIRETORIA DE MONITORAMENTO DE RESULTADOS** na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de junho de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:18C1A56C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1246/2017-GP

"Dispõe sobre revogar concessão de gratificação complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º- REVOGAR CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO COMPLEMENTAR, à Servidora **CLAUDIA MARIA BARROS DE MACEDO,** portadora do CPF: n°. 040.195.564-82, que ocupa o cargo de PROFESSOR I - GM1 lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vigência a partir de 1° de julho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de junho de 2017.

ISAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:922AB7F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1251/2017-GP

"Dispõe sobre a exoneração do Secretário Municipal de Educação e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESTITUIR o(a) Sr(a). **KAUELY DE ALMEIDA CORREIA**, portadora do CPF nº 024.026.524-62, do cargo comissionado de SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, símbolo (CC1), com o efetivo afastamento a partir de 01 de julho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 26 de junho de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:50A7AFA3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1252/2017-GP

"Dispõe sobre progressão por classe e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO POR CLASSE, ao(a) servidor(a) **PAULA CAVALCANTE DE MELO,** Matrícula **Nº. 11.623,** que ocupa o cargo de **PROFESSOR I,** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, ascensão da Classe **GMI-01A** para a **GMI-01C**, conforme determina o **Art. 29 Inciso II, Art. 32, Art. 33** com **Parágrafo Único** da Lei Municipal **Nº. 3.758/2010** (PCC - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), de **15.12.2010**, com vigência a partir de 20 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE,

Palácio Municipal Celso Galvão, em 26 de junho de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DC193C91

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1253/2017-GP

"Dispõe sobre progressão por classe e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO POR CLASSE, ao(a) servidor(a) **WEDYJA LEMOS DE CARVALHO,** Matrícula **Nº. 10.957,** que ocupa o cargo de **PROFESSOR I,** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, ascensão da Classe **GMI-01A** para a **GMI-01B**, conforme determina o **Art. 29 Inciso II, Art. 32, Art. 33** com **Parágrafo Único** da Lei Municipal **Nº. 3.758/2010** (PCC - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), de **15.12.2010**, com vigência a partir de 21 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE,

Palácio Municipal Celso Galvão, em 26 de junho de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B05E8B91

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1254/2017 - GP

"Dispõe sobre licença sem vencimento, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR O AFASTAMENTO da servidora **PRISCILA GOMES DE ALBUQUERQUE** que exerce função de RECEPCIONISTA, Matrícula Nº. 8.886, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **licença sem vencimento para trato de interesse particular,** por um período de **(6) seis meses**, de acordo com o que dispõe os termos do **Art. 130 e Art.132** da **Lei Nº. 6.123** de **20.07.68,** do **EFPC-PE**, adotada pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97**, com vigência no período de **20.06.2017** a **20.12.2017.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 26 de junho de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:92AFA502

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1255/2017 - GP

"Dispõe sobre licença sem vencimento, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **AUTORIZAR O AFASTAMENTO** da servidora **CARLO POLEANDSON AUGUSTINHO LOPES** que exerce função de MERENDEIRO, Matrícula Nº. 9.176, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **licença sem vencimento para trato de interesse particular,** por um período de **(2) dois anos**, de acordo com o que dispõe os termos do **Art. 130 e Art.132** da **Lei Nº. 6.123** de **20.07.68,** do **EFPC-PE**, adotada pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97**, com vigência no período de **10.07.2017** a **10.07.2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 26 de junho de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B23E5F71

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1256/2017-GP

"Dispõe sobre reassumir função e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º - **AUTORIZAR A REASSUMIR** suas funções, com exercício a partir de 01 de julho de 2017, a servidora **KAUELY DE ALMEIDA CORREIA,** que exerce o cargo de PROFESSOR I, Matrícula Nº. 5.335, lotado na Secretaria Municipal de Educação, afastamento concedido através da **PORTARIA Nº. 247/2017-GP** de 16 de janeiro de 2017.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 26 de junho de 2017.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:26F85B19

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1259/2017-GP

"Dispõe sobre designar a comissão de inquérito administrativo para apurar o abandono de cargo do servidor municipal, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR**, uma Comissão, composta pelos seguintes membros: **ANDRÉ LUIZ DE LIMA VAZ -** Matrícula **Nº.** 7.190, PROCURADOR ADJUNTO (CC2), **ADRIANA DA SILVA COSTA -** Matrícula **Nº. 5.843 -** DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (CC3), **MARIA LUCIENE SABINO FERREIRA -** Matrícula **Nº. 0.759 -** AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (PE06), sob a presidência do primeiro, de acordo com os **Artigo 219** da **Lei 6.123 de 20.07.68**, adotada pelo município através da **Lei 2.836** de **02.07.97,** para juntos apurarem **a denúncia de abandono de cargo, apontada pela Secretaria Municipal de Administração através da comunicação interna de número: 0873/2017-SEAD (NND 2017.25594),** concernente ao(a) servidor(a), **MARIA ALEXANDRA DE VASCONCELOS**, portador(a) do CPF **nº**: **024.044.424-81**, Matrícula **nº**: **5.291**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta comissão deverá apurar e concluir o inquérito em noventa dias a contar da publicação da portaria de designação da comissão, prorrogável por trinta dias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 26 de junho de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7CD320DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1260/2017-GP

"Dispõe sobre revogar e destituir da função de Supervisor Educacional, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **REVOGAR E DESTITUIR** da função de SUPERVISOR EDUCACIONAL o(a) servidor(a) **ERINEIDE CALADO DE MOURA**, PROFESSOR I - GMI, **MATRÍCULA n°. 8.984**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010**, com vigência a partir de 1° de julho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 27 de junho de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6A818E81

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1265/2017-GP

"Dispõe sobre progressão por classe e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO POR CLASSE,** ao(a) servidor(a) **MICHELLE DIANA SILVA DE SOUZA,** Matrícula **Nº. 8.973,** que ocupa o cargo de **PROFESSOR I,** lotado(a) na **Secretaria**

Municipal de Educação, ascensão da Classe **GMI-02B** para a **GMI-02C**, conforme determina o **Art. 29 Inciso II, Art. 32, Art. 33** com **Parágrafo Único** da Lei Municipal **Nº. 3.758/2010** (PCC - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), de **15.12.2010**, com vigência a partir de 23 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE,

Palácio Municipal Celso Galvão, em 28 de junho de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4598818E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1266/2017-GP

"Dispõe sobre progressão por classe e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO POR CLASSE, ao(a) servidor(a) **GERUZA DILETIERI MOTA LESSA,** Matrícula **Nº. 5.332,** que ocupa o cargo de **PROFESSOR I,** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, ascensão da Classe **GMI-04A** para a **GMI-04C**, conforme determina o **Art. 29 Inciso II, Art. 32, Art. 33** com **Parágrafo Único** da Lei Municipal **Nº. 3.758/2010** (PCC - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), de **15.12.2010**, com vigência a partir de 01 de julho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE,

Palácio Municipal Celso Galvão, em 29 de junho de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:59D9D7BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1268/2017-GP

"Dispõe sobre progressão por classe e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO POR CLASSE, ao(a) servidor(a) **MICHELLA MONTEIRO LOPES,** Matrícula **Nº. 12.311,** que ocupa o cargo de **PROFESSOR I,** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, ascensão da Classe **GMI-01A** para a **GMI-01C**, conforme determina o **Art. 29 Inciso II, Art. 32, Art. 33** com **Parágrafo Único** da Lei Municipal **Nº. 3.758/2010** (PCC - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), de **15.12.2010**, com vigência a partir de 23 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE,

Palácio Municipal Celso Galvão, em 30 de junho de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B7C055D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1269/2017-GP

"Dispõe sobre progressão por classe e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO POR CLASSE, ao(a) servidor(a) **MARIA JOSÉ DE MELO CAVALCANTI,** Matrícula **Nº. 11.643,** que ocupa o cargo de **PROFESSOR I,** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, ascensão da Classe **GMI-01A** para a **GMI-01B**, conforme determina o **Art. 29 Inciso II, Art. 32, Art. 33** com **Parágrafo Único** da Lei Municipal **Nº. 3.758/2010** (PCC - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), de **15.12.2010**, com vigência retroativa a 16 de maio de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE,

Palácio Municipal Celso Galvão, em 30 de junho de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CDF2E506

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1270/2017-GP

"Dispõe sobre progressão por classe e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO POR CLASSE, ao(a) servidor(a) **JULIETE SABINO CORREIA DE ANDRADE,** Matrícula **Nº. 11.641,** que ocupa o cargo de **PROFESSOR I,** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, ascensão da Classe **GMI-01A** para a **GMI-01B**, conforme determina o **Art. 29 Inciso II, Art. 32, Art. 33** com **Parágrafo Único** da Lei Municipal **Nº. 3.758/2010** (PCC - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), de **15.12.2010**, com vigência retroativa a 16 de maio de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E

REGISTRE-SE,

Palácio Municipal Celso Galvão, em 30 de junho de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3390C713

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1275/2017-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo o Decreto nº 06/2013 e Lei Municipal 3571/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** ao Servidor **WALTER JAPEARSON MENDONÇA FILHO,** portador do CPF: nº. 746.961.574-15, que ocupa o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO CONTROLE AVALIAÇÃO E AUDITORIA (CC3), lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Gratificação Complementar de 40% (Quarenta por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 7º** da Lei Municipal nº **3571/2008 e Decreto 06/2013**, com vigência retroativa a 1º de junho de 2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 04 de julho de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5CF54014

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1276/2017-GP

"Dispõe sobre a exoneração do Gerente do Departamento de Gestão e Planejamento das Ações, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** o(a) Sr(a). MARIA VALÉRIA PAES DA SILVA**,** portador(a) do CPF nº. 074.051.994-88, do cargo comissionado de GERENTE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DAS AÇÕES (CC4), lotado(a) na Secretaria Municipal da Mulher, com o efetivo afastamento a partir de 30 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 04 de julho de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:26F10164

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1277/2017-GP

"Dispõe sobre a exoneração do Assessor Técnico da Divisão de Relações Intersetoriais, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** o(a) Sr(a). **IULY GOMES DOS SANTOS,** portador(a) do CPF nº. 096.434.884-54, do cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO DA DIVISÃO DE RELAÇÕES INTERSETORIAIS (CC5), lotado(a) na Secretaria Municipal da Mulher, com o efetivo afastamento a partir de 30 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 04 de julho de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:641D7569

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1278/2017-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo o Decreto nº 06/2013 e Lei Municipal 3571/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** à Servidora **MARIA DAS GRAÇAS FELIZARDO DA CRUZ,** portadora do CPF: nº. 539.369.574-87, que ocupa o cargo de ASSESSOR TÉCNICO DA DIVISÃO DE APOIO AO DIAGNÓSTICO (CC6), lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Gratificação Complementar de 40% (Quarenta por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 7º** da Lei Municipal nº **3571/2008 e Decreto 06/2013**, com vigência retroativa a 1º de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 04 de julho de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:53A75961

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1279/2017-GP

"Dispõe sobre a nomeação do Assessor técnico da Divisão de Ação Social, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** a Sra. **ROSINEA MARIA LOPES PACHECO**, portadora do CPF nº 069.436.934-92, para o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO DA DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL (CC5), lotada na Secretaria Municipal da Mulher, com exercício a partir 03 de julho de 2017, nos termos da Lei Municipal nº 4.344/2017, de 03 de janeiro de 2017.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 04 de julho de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FC4AA284

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1281/2017-GP

"Dispõe sobre a exoneração do Gerente da Divisão de Prestação de Contas, Unidades Executoras e PDDE, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** o(a) Sr(a). **KELISSON MACHADO DA SILVA,** portador(a) do CPF nº 077.508.884-62, do cargo comissionado de GERENTE DA DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, UNIDADES EXECUTORAS E PDDE (CC4), lotada(a) na Secretaria Municipal de Educação, com o efetivo afastamento a partir de 03 de julho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 04 de julho de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2CDA97C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1282/2017-GP

"Dispõe sobre a exoneração do Assessor Técnico, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** o(a) Sr(a) **MARIA DO SOCORRO DA SILVA RAMOS,** portador(a) do CPF nº 066.968.574-78, do cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO (CC5), lotada(a) na Secretaria Municipal de Educação, com o efetivo afastamento a partir de 03 de julho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 05 de julho de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EB8EAA5A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1284/2017-GP

"Dispõe sobre a exoneração do Gerente de Assessoria Jurídica, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** o(a) Sr(a) **LEILIANE MEDEIROS ROLDÃO DE ARAÚJO,** portador(a) do CPF nº 043.214.764-02, do cargo comissionado de GERENTE DE ASSESSORIA JURÍDICA (CC4), lotada(a) na Secretaria Municipal de Educação, com o efetivo afastamento a partir de 03 de julho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 05 de julho de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DECCB793

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1285/2017-GP

"Dispõe sobre a exoneração do Diretor Financeiro, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** o(a) Sr(a) **CYBELE RODRIGUES DE FREITAS,** portador(a) do CPF nº 000.376.014-66, do cargo comissionado de DIRETOR FINANCEIRO (CC3) lotada(a) na Secretaria Municipal de Educação, com o efetivo afastamento a partir de 03 de julho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 05 de julho de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4AC74FDF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1286/2017-GP

"Dispõe sobre a exoneração do Gerente da Divisão de Convênios, Contratos e Licitações, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** o(a) Sr(a) **MYRELLA RESENDE REINAUX DE ANDRADE,** portador(a) do CPF nº 008.036.894-89, do cargo comissionado de GERENTE DA DIVISÃO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS E LICITAÇÕES (CC4), lotada(a) na Secretaria Municipal de Educação, com o efetivo afastamento a partir de 03 de julho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 05 de julho de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EBFD17B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1287/2017-GP

"Dispõe sobre a nomeação do Gerente de Departamento de Gestão e Planejamento das Ações, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **ANA LUCIA RODRIGUES DE MELO PAIS**, portadora do CPF nº 476.220.674-15, para o cargo comissionado de GERENTE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DAS AÇÕES (CC4), lotado(a) na Secretaria Municipal da Mulher, com exercício a partir 03 de julho de 2017, nos termos da Lei Municipal nº 4.344/2017, de 03 de janeiro de 2017.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 05 de julho de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5CB25AED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1288/2017-GP

"Dispõe sobre a nomeação do Assessor Técnico da Divisão de Relações Intersetoriais, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **EDIVÂNIA DE ALMEIDA ACIOLI RAMALHO**, portadora do CPF nº 026.687.064-32, para o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO DA DIVISÃO DE RELAÇÕES INTERSETORIAIS (CC5), lotada na Secretaria Municipal da Mulher, com exercício a partir 03 de julho de 2017, nos termos da Lei Municipal nº 4.344/2017, de 03 de janeiro de 2017.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 05 de julho de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:641B7893

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1289/2017-GP

"Dispõe sobre a nomeação do Gerente de Assessoria Jurídica, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **PRISCILLA RAKELLE DE ALMEIDA PEREIRA**, portadora do CPF nº 073.538.904-79, para o cargo comissionado de GERENTE DE ASSESSORIA JURÍDICA (CC4), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício a partir 03 de julho de 2017, nos termos da Lei Municipal nº 4.344/2017, de 03 de janeiro de 2017.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 05 de julho de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F22C82DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1290/2017-GP

"Dispõe sobre a nomeação do Diretor Financeiro, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **MARIA VALÉRIA PAES DA SILVA**, portadora do CPF nº 074.051.994-88, para o cargo comissionado de DIRETOR FINANCEIRO (CC3), lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício a partir 03 de julho de 2017, nos termos da Lei Municipal nº 4.344/2017, de 03 de janeiro de 2017.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 05 de julho de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:51382F7B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1291/2017-GP

"Dispõe sobre exoneração a pedido, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR A PEDIDO** a servidora **JOELMA SOARES DE LIMA,** Matrícula Nº. 7.162, portador do CPF: nº. 071.241.864-47, do cargo efetivo de PROFESSOR I - GM1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 82** e **inciso I** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com efetivo afastamento em 03 de julho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 05 de julho de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CB18726C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1292/2017-GP

"Dispõe sobre a nomeação do Assessor Técnico, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **JOSUÉ MARCULINO DA SILVA**, portador do CPF nº 491.648.304-97, para o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO (CC5), lotado na Secretaria Municipal de Educação, com exercício a partir 03 de julho de 2017, nos termos da Lei Municipal nº 4.344/2017, de 03 de janeiro de 2017.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 07 de julho de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E90DB12C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1293/2017-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo o Decreto nº 06/2013 e Lei Municipal 3571/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** ao Servidor **WANDERCLAYSON TENORIO DA SILVA,** portador do CPF: nº. 008.606.584-06, que ocupa o cargo de MOTORISTA (CONTRATO), lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Gratificação Complementar de 40% (Quarenta por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 7º** da Lei Municipal nº **3571/2008 e Decreto 06/2013**, com vigência retroativa a 1º de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 07 de julho de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1F6751F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1294/2017-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo o Decreto nº 06/2013 e Lei Municipal 3571/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** ao Servidor **ALBERTO CATAO DE OLIVEIRA JUNIOR,** portador do CPF: nº. 746.942.514-49, que ocupa o cargo de MOTORISTA (CONTRATO), lotado na Secretaria Municipal de Educação, Gratificação Complementar de 40% (Quarenta por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 7º** da Lei Municipal nº **3571/2008 e Decreto 06/2013**, com vigência a partir de 1º de julho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 07 de julho de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:02E59171

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1295/2017-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo o Decreto nº 06/2013 e Lei Municipal 3571/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** ao Servidor **BRUNO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS,** portador do CPF: nº. 071.869.634-47, que ocupa o cargo de MOTORISTA (CONTRATO), lotado na Secretaria Municipal de Educação, Gratificação Complementar de 40% (Quarenta por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 7º** da Lei Municipal nº **3571/2008 e Decreto 06/2013**, com vigência retroativa a 1º de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 07 de julho de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:46F9C8DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1296/2017-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo o Decreto nº 06/2013 e Lei Municipal 3571/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** ao Servidor **ANTONIO SILVANIO BARROS DE ARAUJO,** portador do CPF: nº. 116.523.584-63, que ocupa o cargo de MOTORISTA (CONTRATO), lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Gratificação Complementar de 40% (Quarenta por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 7º** da Lei Municipal nº **3571/2008 e Decreto 06/2013**, com vigência a partir de 1º de julho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 07 de julho de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:ADE359B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1297/2017 - GP

"Dispõe sobre a cedência de funcionários, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CEDER**, a **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRANSITO E TRANSPORTE DE GARANHUNS - AMSTT**, o servidor **JOSÉ CICERO FERREIRA**, Matrícula nº **1.080**, que ocupa o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o **Art. 38 e Art. 91, inciso V** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado por este Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência retroativa a 2 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 10 de julho de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0CF80AB0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1301/2017-GP

"Dispõe sobre a anulação da portaria 328/2017-GP, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art.1º - **ANULAR** a **PORTARIA 328/2017-GP**, que designa o servidor ANTONIO FERNANDO ALVES DE SOUZA para a de função de **ANALISTA AMBIENTAL** na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente**,** de conformidade com a Lei nº 9.784/99, Art. 53º, por analogia e Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

x

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de julho de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A1664794

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1302/2017-GP

"Dispõe sobre a anulação da portaria 329/2017-GP, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art.1º - **ANULAR** a **PORTARIA 329/2017-GP**, que designa o servidor WANDRO DA SILVA para a de função de **ANALISTA AMBIENTAL** na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente**,** de conformidade com a Lei nº 9.784/99, Art. 53º, por analogia e Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de julho de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3A71C35C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1305/2017-GP

"Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Saúde, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Sr(a). **SHISNEYDA FURTADO FERREIRA GOMES DO NASCIMENTO,** portador(a) do CPF nº. 647.410.791-04, para o cargo comissionado de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, símbolo (CC01), com exercício a partir de 03 de julho de 2017, nos termos da Lei Municipal nº 4.344/2017, de 03 de janeiro de 2017.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de julho de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1BFAD862

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1303/2017-GP

"Dispõe sobre a exoneração do Secretário Executivo, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** o(a) Sr(a). **SHISNEYDA FURTADO FERREIRA GOMES DO NASCIMENTO,** portador(a) do CPF nº. 647.410.791-04, do cargo comissionado de SECRETÁRIA EXECUTIVA (CC2), lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com o efetivo afastamento em 03 de julho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de julho de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1D33561F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 040/2017

EMENTA:Regulamenta o acesso a vias públicas durante o evento "27º Festival de Inverno de Garanhuns", e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Garanhuns, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado, sobretudo pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de organização do trânsito em âmbito municipal, durante o evento denominado "27º Festival de Inverno de Garanhuns –FIG", que ocorrerá no período de 20 a 29 de julho;

CONSIDERANDO tratar-se de um evento complexo, que exige coordenação entre os governos municipal,estadual, e de diversas outras agências e parceiros;

CONSIDERANDO que para perfeita fruição do evento faz-se necessária a adoção de medidas administrativas, no sentido de organizar o trânsito de veículos no entorno dos diversos polos de animação da festa.

DECRETA:

Art. 1º. Em razão da execução do evento denominado "27º Festival de Inverno de Garanhuns", a ser realizado neste município no período de 20 a 29 de julho de 2017, fica a AMSTT, por meio de seus agentes, autorizada a promover o fechamento de vias públicas nas adjacências da Praça Mestre Dominguinhos e do Parque Euclides Dourado.

§ 1º. O fechamento das vias se dará a partir das 16h30 (dezesseis horas e trinta minutos) nas imediações da Praça Mestre Dominguinhos e de 14h00 (catorze horas) nas imediações do Parque Euclides Dourado, no período de 20 a 29 de julho de 2017, permanecendo assim, até o final do evento, em relação às seguintes artérias:

Rua Nilo Peçanha.
Rua Afonso Pena.
Rua Coronel Antônio Vitor e Praça da Bandeira.
Rua Manoel Ouro Preto.
Rua da Prosperidade.
Rua Coronel Antônio Souto.
Rua Afonso Pequeno.
Av. Júlio Brasileiro (trecho da Rua Pedro Rocha e Av. Simoa Gomes).
Rua Marina Branco.

Art. 2º. No período de fechamento das artérias referidas no art. 1º, será proibido o trânsito de veículos, ressalvados:

Veículos que pertençam a moradores das referidas ruas e demais veículos, devidamente credenciados pela AMSTT.

II- Aqueles reconhecidos pelos organizadores como essenciais a fruição do evento.

Art. 3º. Ficará a AMSTT autorizada a proceder com a remoção do veículo que se encontrar obstruindo as artérias descritas no art. 1º, ou dificultando a perfeita fruição do evento.

I - O veículo recolhido em decorrência das proibições previstas neste decreto, será recolhido ao depósito da AMSTT e nele permanecerá sob custódia e responsabilidade da Autarquia, com ônus para o proprietário.

II - A restituição dos veículos recolhidos mediante as medidas administrativas previstas neste decreto, será feita de acordo com o Art. 271 do CTB.

Parágrafo Único. As ações descritas nos artigos anteriores, se darão diariamente, a partir das 16h30 (dezesseis horas e trinta minutos) e das 14h00 (catorze horas) em relação às vias adjacentes ao Parque Euclides Dourado, e perdurarão durante todos os dias de evento.

Art. 4º. A colocação de faixas, cartazes, banners, balões, cavaletes e bandeiras de publicidade, bem como qualquer outro meio de publicidade, durante a realização do evento estão proibidas nas principais vias do município, bem como nas proximidades dos polos do FIG, exceto as publicidades que tiverem sido autorizadas pela Prefeitura ou pela Fundarpe.

Art. 5º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO, em 18 de julho de 2017.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:646D5DF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1304/2017-GP

"Dispõe sobre a destituição interina do Secretário Municipal de Saúde e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESTITUIR INTERINAMENTE o(a) Sr(a). **SHISNEYDA FURTADO FERREIRA GOMES DO NASCIMENTO,** portadora do CPF nº. 647.410.791-04, do exercício da função de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, símbolo (CC01), com o efetivo afastamento em 03 de julho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de julho de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:242A4FCB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 052/2017 – Pregão Eletrônico (Sistema de Registro de Preços – SRP) Nº 022/2017. Licitação Eletrônica nº 678661.
Fica **REVOGADA** a licitação acima especificada, cujo objeto se trata da: **Contratação de empresa (s) que execute os serviços de *Locação de Estruturas (palco, som, iluminação, camarim, gerador, banheiros e toldo).*** Com fulcro nos fundamentos de fato e de direito expostos na justificativa de revogação acostado nos autos, nos termos do art. 49 da Lei Federal 8.666/93. Informações adicionais podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura, situada à Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro, Iati-PE, CEP: 55.345-000 ou através do Fone: 87-3786-1096, de segunda a sexta-feira no Horário de 08:00 às 14:00h.

Iati, 20 de julho de 2017.

EDJANE MARIA DE SANTANA
Ordenadora de Despesa e Secretária de Cultura e Desportos

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:C89BCBBD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 07/04/2017. Edição: 1808. Código Identificador: A613D8D6.
Processo nº 023/2017 – Pregão Eletrônico nº 003/2017. Objeto Nat.: Aquisição. Objeto Desc.: Aquisição por estimativa de Gêneros Alimentícios destinados à merenda escolar, incluindo Ensino Fundamental, Mais Educação, EJA e Creche, neste Município de Iati.

Onde se lê:

POLLYANA CONCEIÇÃO E SOUZA PINTO
Secretária de Administração

Leia se:

PAULO MANOEL LINS
Ordenador de Despesa e Secretário de Educação.

Informações adicionais podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura, situada à Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro, Iati-PE, CEP: 55.345-000 ou através do Fone: 87-3786-1096, de segunda a sexta-feira no Horário de 08:00 às 14:00h.

Iati, 20 de julho de 2017.

PAULO MANOEL LINS
Ordenador de Despesa e Secretário de Educação

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:1B077BE9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº: 058/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP) Nº: 025/2017

Processo Licitatório nº 058/2017. Pregão Eletrônico (Sistema de Registro de Preços – SRP) nº 025/2017. Licitação Eletrônica nº: 680703. Objeto Nat.: Serviços. Objeto Descri.: Constitui objeto do presente Pregão a formação de Registro de Preço (SRP) para **Contratação de empresa (s) que execute os serviços de *Locação de Estruturas (palco, som, iluminação, camarim, gerador, banheiros e toldo),*** *para utilização nas festividades municipais, a serem realizadas nos próximos 12 meses,* conforme especificações contidas no termo de referência, do edital. Valor máximo aceitável: **R$ 1.053,832,65.** Início do acolhimento das propostas: 21/07/2017 às 09:30h. Limite para acolhimento das propostas: 03/08/2017 às 08:00h. Abertura das propostas: 03/08/2017 às 08:00h. Início da sessão: 03/08/2017 às 14:00h (Horário de Brasília). Edital no Site:www.licitacoes-e.com.br. Informações adicionais na sala da CPL, no endereço situada à Av. 7 de Setembro, s/nº, Centro, Iati/PE. Tel.: 87-3786-1096, no horário das 08:00h às 14:00h.

Iati, 20 de julho de 2017.

JOSÉ NINO TEIXEIRA DA SILVA.
Pregoeiro

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:45A2EAAF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – PROCESSO 013/2017 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2015 - FME

10º Termo aditivo ao contrato nº 024/2015 - Descrição: Prorrogação da vigência do contrato ref. a serviços de conclusão de construção de uma quadra escolar coberta, com vestiário, localizada na Agrovila I, em Ibimirim - PE. Contratado: JVS Construção Ltda – CNPJ 08.049.673/0001-48 – Prazo acrescido: 12 (doze) meses – Nova vigência: 07/08/2015 a 07/06/2017.

Ibimirim, 20 de julho de 2017

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:FBAA9696

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIENCIA PÚBLICA LDO 2018

ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

JOSÉ LOPES TORRES FILHO, Prefeito Municipal de Iguaracy, cumprindo o que dispõe o Artigo 48 § Único I da Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público que, a audiência pública para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, será realizada no dia 25 de julho de 2017 (terça-feira) às 10:00 horas, na Câmara Municipal de Vereadores, para que haja maior participação da comunidade local, ficando assim, convocados, para debater a matéria, as associações representativas dos vários segmentos da comunidade e todos os interessados da população em geral.

Iguaracy, em 18 do mês de julho do ano de 2017.

JOSÉ LOPES TORRES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:74CA9EB3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 028/2017.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 053/2017 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 028/2017. NATUREZA DO OBJETO: Serviços - OBJETO: Registro de Preço para a eventual e futura Contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à internet em link dedicado Full-Duplex de 75 MB, para os setores da Prefeitura Municipal de Itaíba, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social. FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço por item, LOCAL: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itaíba, localizada à Praça Coronel Francisco Martins, S/n - Centro – Itaíba – PE – CEP: 56.550-000, no horário de 08h00min as 13h00min. DATA: 03/08/2017 (três de agosto de dois mil e dezessete). Horário: 09:h00min (Nove horas), VALOR: R$ 76.797,00 (setenta e seis mil setecentos e noventa e sete reais). RETIRADA DO EDITAL: O edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no mesmo endereço no setor de licitações ou através do Fone. 0xx87.3849-1137, no dia de expediente.

Itaíba, 20 de julho de 2017.

KLEBSON CRISTIANO C. SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Klebson Cristiano Cicero dos Santos
Código Identificador:97FBF946

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA

Processo Nº: 00125.1/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00053/2017. Onde se lê: "Compra. contratação da aquisição de equipamento e material permanente para uso nos serviços do Hospital Unidade Mista Maria Silva, no âmbito de aplicação de Recursos Financeiros transferidos ao Município por força de Emenda Parlamentar ao Orçamento Geral da União número 911402/16-002". Leia-se: "***Compra. Contratação da aquisição de produtos médicos de uso único para uso nos serviços do Hospital Unidade Mista Maria Silva, no âmbito de aplicação de Recursos Financeiros transferidos ao Município por força de Emenda Parlamentar ao Orçamento Geral da União número 911402/16-002***". Valor: R$199.983,42. Data e Local da Sessão de Abertura: 25/07/2017 às 09:00h. Rua Major Cláudio Leite, 0, Centro, Itapetim - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou pelo Site:
http://itapetim.pe.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes ou através do Fone: (087) 3853-1374, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis

Itapetim, 12/07/2017.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:03976996

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAQUITINGA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMAS Nº 002/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2017

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2017, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ITAQUITINGA** com sede e foro em Pernambuco, localizado à Avenida Antonio Carlos de Almeida, 415 – Centro – Itaquitinga - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 13.261.506/0001-04, neste ato representado pelo seu pela sua Gestora e Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, Srª. Jassandra Ricardo Bento Oliveira, brasileira, Casada, Professora, nomeada por meio da Portaria Nº 003/2017 datada em 02/01/2017, portadora da Carteira de Identidade Nº 4.407.851/SDS/PE, inscrita no CPF/MF nº 836.002.644-00, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **24/07/2017**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preços, consignado em Ata pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual Aquisição de Cestas Básicas e gêneros alimentícios destinados ao Programa do Sopão para atendimento à população carente do Município

2- DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Órgão do Município de Itaquitinga – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

2.1– Fornecedor – Item

MEGA FÁCIL DISTRIBUIDORA EIRELI ME, CNPJ Nº **04.046.043/0001-70**, com sede à Estrada do Tip, 07 – Muribara – São Lourenço da Mata - PE, CEP 54.720-675, Telefone (81) 9.8867-0255, representada pelo Sr. Marcos Bacelar de Andrade, brasileira, casado, empresário, residente e domiciliada em São Lourenço da Mata - PE, RG Nº 5.358.428 SDS/PE, CPF/MF Nº 034.882.544-70.

GÊNEROS NÃO PERECÍVEIS SOPÃO					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS**	**QUANT.**	**UNID.**	**VALOR UNIT. (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
9	Feijão Carioca tipo 1, novo, constituídos de grãos inteiros e sadios com umidade permitida de 15%, isento de sujidade e misturas de outras variedades e espécies, acondicionados em sacos plásticos de 1 kg	1.500	kg	5,80	8.700,00
11	Óleo Comestível de Soja, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substancias estranhas, acondicionado em frasco plástico com 900 ml.	300	Garrafas	4,89	1.467,00
12	Proteína Texturizada da Soja - Tipo Escura - Produto obtido a partir da farinha desengordurada de soja (Glycine Max, L.) Através da extrusão termoplástica e alta temperatura e curto período de tempo. Embalagem primária: Plástica transparente e atóxico, impermeada, limpa, não violada, resistente que garanta integridade, e impressa. Devendo apresentar peso líquido de 500g. Identificação, Procedência, Número de Lote, Quantidade do Produto, Data de Validade. Validade Mínima de 180 dias (6 meses) a partir da entrega.	2.000	Pacotes	4,93	9.860,00
TOTAL					**20.027,00**

Valor Total registrado: R$ 20.027,00 (Vinte mil e vinte e sete reais).

3 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Itaquitinga ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial Nº 002/2017.

3.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial Nº 002/2017**.

3.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

4 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Fundo Municipal de Assistência Social de Itaquitinga adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.
5 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Assistência Social de Itaquitinga convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
5.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Assistência Social de Itaquitinga poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
5.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

5.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Itaquitinga à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.
6 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

7 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

7.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

7.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

7.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

7.4 – tiver presente razões de interesse público.
7.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

7.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

8 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.
9 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Itaquitinga, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

JASSANDRA RICARDO BENTO OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Assist. Social
Órgão Gerenciador

MARCOS BACELAR DE ANDRADE
Mega Fácil Distribuidora EIRELI ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Publicado por:
Ednaldo Leite da Silva
Código Identificador:653EA9E4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUITINGA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2017

O Fundo Municipal de Saúde de Itaquitinga, através do Pregoeiro publica a Homologação do **Pregão Presencial nº. 003/2017**, para o Registro de Preços por Item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição com entrega parcelada de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis, Perecíveis, Hortifrutigranjeiros e Pão destinados a Unidade Mista Adelina Azevedo, Atenção Básica e Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, que apresentou as seguintes empresas como vencedoras: **MEGA FÁCIL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, (itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15** e **16** do **LOTE I**; i**tens 04, 07, 12, 22** e **26** do **LOTE II** e i**tens 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22** e **23** do **LOTE III)** e **INFINITY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME (Itens 01, 02, 03, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45** e **46** do **LOTE II**; **itens 03** e **11** do **LOTE III** e **itens 01, 02** e **03** do **LOTE IV)**.

JADIANE RICARDO BENTO
Secretária Municipal de Saúde.

Itaquitinga - PE, 12 de julho de 2017.

EDNALDO LEITE DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Ednaldo Leite da Silva
Código Identificador:597EECF7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUITINGA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2017

O Fundo Municipal de Saúde de Itaquitinga, através do Pregoeiro publica a Homologação do **Pregão Presencial nº. 002/2017**, para o Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Oxigênio Medicinal com 99,5% de nível de pureza, destinado ao abastecimento da Unidade Mista Adelina Azevedo, que apresentou a seguinte empresa como vencedora: **T J DA COSTA ALVES - ME, (itens 01, 02** e **03)**.

JADIANE RICARDO BENTO
Secretária Municipal de Saúde.

Itaquitinga - PE, 07 de julho de 2017.

EDNALDO LEITE DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Ednaldo Leite da Silva
Código Identificador:9A326C23

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUPI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo: 053/2017. **Pregão Presencial:** 018/2017: **Objeto Nat.:** Aquisição. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de materiais e equipamentos de informática para atender as necessidades do Município de Jupi/PE. **Valor global orçado:** R$ 273.109,39. Após julgamento, homologa-se o presente pregão da seguinte maneira. **Empresas vencedoras: ITENS 02; 06; 08; 10; 11; 19; 20; 21; 22; 23; 25** e **26:** Viva Distribuidora de Produtos EIRELI - ME, CNPJ: 20.008.831/0001-17. **Valor global:** R$ 44.165,00; **ITENS 01; 13; 14; 18** e **24:** ZL Comércio LTDA – ME, CNPJ: 05.946.524/0001-93. **Valor global:** R$ 109.240,00; **ITENS 03; 05; 09** e **16:** Comercial Norte nordeste LTDA – ME, CNPJ: 15.114641/0001-44. **Valor global:** R$ 74.936,00; **ITENS 04; 07; 12; 15;** e **17:** 3P Distribuidora e Comercio de Informática LTDA – ME, CNPJ: 11.957.607/0001-80**. Valor global:** R$ 27.515,00.

Jupi, 20 de julho de 2017.

REGINALDO LIBERATO DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marcos Vinícius Inacio Araujo
Código Identificador:7DE2334D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 053/2017. **Pregão Presencial:** 018/2017: **Objeto Nat.:** Aquisição. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de materiais e equipamentos de informática para atender as necessidades do Município de Jupi/PE **Valor estimado orçado:** R$ 273.109,39. **Empresas contratadas:** Viva Distribuidora de Produtos EIRELI - ME, CNPJ: 20.008.831/0001-17, **Valor global:** R$ 44.165,00; ZL Comércio LTDA –ME, CNPJ: 05.946.524/0001-93. **Valor global:** R$ 109.240,00; Comercial Norte nordeste LTDA – ME, CNPJ: 15.114641/0001-44. **Valor global:** R$ 74.936,00; 3P Distribuidora e Comercio de Informática LTDA – ME, CNPJ: 11.957.607/0001-80**. Valor global:** R$ 27.515,00. **Vigência**: 12 (doze) meses.

Jupi, 20 de julho de 2017.

REGINALDO LIBERATO DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas.

Informações no endereço citado acima, pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail:
cpl_jupi@hotmail.com.

Publicado por:
Marcos Vinícius Inacio Araujo
Código Identificador:5CD91B36

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2017 PREGÃO ELETRONICO Nº 032/2017 LICITAÇÃO Nº 680519

Objeto Aquisição dos mobiliários, e poltronas coorporativos para a nova sede administrativa da Prefeitura Municipal de Lagoa do Ouro/PE.
Início do acolhimento das propostas: a partir do dia: 20/07/2017 às 11:00h Limite para acolhimento das propostas: dia 07/08/2017 as 08:00 Abertura das Propostas: dia 07/08/2017 as 08:00 Início da sessão de disputa: às 14:00h do dia 07/08/2017. Valor (R$): 89.393,09
Referência de tempo: *horário de Brasília*
O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia exclusivamente na internet no endereço:
www.licitacoes-e.com.br
Informações e Edital: Junto à CPL de segunda a sexta-feira de 08:00 às 12:00h, na Rua do Progresso, 38- Centro – Lagoa do Ouro – PE, CEP: 55.320-000, ou pelo Fone-fax (87) 3785-1187.

Lagoa do Ouro, 19 de julho de 2017.

CICERO LEANDRO VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:97B2C07C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2017 PREGÃO ELETRONICO Nº 033/2017 LICITAÇÃO Nº 680671

Objeto aquisição de 07 (sete) ensiladeiras e 04 (quatro) carretas agrícolas para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura do município de Lagoa do Ouro-PE.
Início do acolhimento das propostas: a partir do dia: 21/07/2017 às 09:00h Limite para acolhimento das propostas: dia 04/08/2017 as 09:00 Abertura das Propostas: dia 04/08/2017 as 09:00. Início da sessão de disputa: às 11:00h do dia 04/08/2017. Valor (R$): 125.645,00 (cento e vinte e cinco mil seiscentos e quarenta e cinco reais)
Referência de tempo: *horário de Brasília*
O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia exclusivamente na internet no endereço:
www.licitacoes-e.com.br
Informações e Edital: Junto à CPL de segunda a sexta-feira de 08:00 às 12:00h, na Rua do Progresso, 38- Centro – Lagoa do Ouro – PE, CEP: 55.320-000, ou pelo Fone-fax (87) 3785-1187.

Lagoa do Ouro, 20 de julho de 2017.

SILVIA DE OLIVEIRA TORRES MACHADO
Pregoeira

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:5975E190

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº. 017/2017

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº. 017/2017- OBJETO: Aquisição de materiais de Iluminação Pública e Material de Construção para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura. Abertura das Propostas: **08 de agosto de 2017 as 09:00 horas**. Valor R$ **222.804,25.**

Lagoa dos Gatos, 19 de julho de 2017.

HEMERSON SEBASTIÃO OLIVEIRA
Pregoeiro.

Informações: pelo e-mail:
admlicitacaolg@gmail.com ou na sala da CPL, no endereço sito Av. sete de setembro, Nº 44, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler o texto integral do Edital no horário da 08:00 ás 13:00 horas.

Publicado por:
André José de Andrade
Código Identificador:E14B54FF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
NOTIFICAÇÃO

Pelo presente notificamos o **Rocco Empreendimentos LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.350.372/0001-90 a retomar as obras do Processo Licitatório FMS 015/2016 – Tomada de Preço FMS 003/2016 Referente ao Contrato FMS nº 002/2017, firmado com o Fundo Municipal de Saúde de Lajedo/PE, cuja o objeto: **Contratação de empresa de engenharia para a Construção de Uma Central de Regulação de Média Complexidade, neste Município de Lajedo/PE.** Ficando o prazo de **72 (setenta e duas) horas** para retomada das obras**, a partir da publicação desta presente notificação**, sob pena de rescisão do contrato, nos termos dos artigos 78, 79, 86 e 87, da Lei Federal nº 8.666/93.

Lajedo, 20 de Julho de 2017.

JOSÉ EDUARDO DE MEDEIROS TEODÓZIO
Secretário de Saúde.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:F971B016

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PP Nº 007.2017

Processo Nº: 00017/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00007/2017. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00007/2017, para Aquisição parcelada de Medicamentos para as Unidades de Saúde Vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Limoeiro, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 82, 83, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 121, 122, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 141, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190: Afs Comercio de Produtos Farmaceuticos Eireli - ME. CNPJ: 15.302.324/0001-51, pelo valor de R$1.472.654,40 Itens 13, 14, 15, 16, 17, 32, 36, 69, 84, 97, 113, 120, 123, 140, 142: Medvida Distribuidora de Medicamentos Hospitalar Eireli - ME. CNPJ: 06.132.785/0001-32, pelo valor de R$320.830,00.

Limoeiro, 20/07/2017.

VITOR FLAVO DE LIRA SIQUEIRA.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:E4528D4C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PP Nº 008.2017

Processo Nº: 00018/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00008/2017. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00008/2017, para Aquisição parcelada de Medicamentos para as Unidades de Saúde Vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Limoeiro, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 1, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38: Afs Comercio de Produtos Farmaceuticos Eireli - ME. CNPJ: 15.302.324/0001-51, pelo valor de R$531.245,00 Itens 2, 16, 19: Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda. CNPJ: 67.729.178/0001-49, pelo valor de R$37.800,00 Itens 3, 4, 9, 17: Drogafonte Ltda. CNPJ: 08.778.201/0001-26, pelo valor de R$95.685,00.

Limoeiro, 20/07/2017.

VITOR FLAVO DE LIRA SIQUEIRA.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:2D2ABC4F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 076/2017 – GP

INSTITUI O COMITÊ GESTOR PARA ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DO MORENO/PE.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MORENO, ESTADO DO PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Gestor para Atualização do Plano Diretor Participativo do Moreno, como órgão consultivo.

Art. 2ºO Comitê Gestor do Plano Diretor Participativo – CGPDP tem como atribuição contribuir na realização das diversas etapas e ações do processo de atualização do Plano Diretor Municipal.

Parágrafo Único.O Comitê Gestor do PDP se reunirá semanalmente podendo ser convocado extraordinariamente pela Secretaria Executiva, sempre que necessário.

Art. 3ºO Comitê Gestor do PDP será composto por representantes do Município do Moreno.
Parágrafo Único.A representação de que trata o caput deste artigo será composta por:

02 (dois) representantes da Secretaria da Fazenda, Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico.

b) 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente;
c) 01 (um) representante do Gabinete do Prefeito;
d) 01 (um) representante da Secretaria de Governo;
e) 01 (um) representante da Procuradoria Geral do Município.

Art. 4ºO Comitê Gestor será coordenado pela Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico da Prefeitura Municipal do Moreno.

Art. 5ºA Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico é órgão executivo e terá como atribuição, garantir a execução e avaliação permanente das etapas e das ações do processo de atualização do Plano Diretor Municipal.

Art. 6ºO Comitê para Atualização do Plano Diretor Municipal será presidido pela Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico (SEFAZ).

Art. 7º Os casos omissos ou não contemplados serão analisados e deliberados pela SEFAZ, após ouvir o Comitê Gestor.

Art. 80 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Moreno, 22 de junho de 2017.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito Municipal

HENRIQUE CESAR VIANA DE LIRA
Procuradoria Geral

JANCLEYTON ANDRADE SILVA
Secretário Municipal da Fazenda, Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:272D4445

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 083, DE 18 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2017, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 553 de 02 de Janeiro de 2017, que autoriza o Município, Poder Executivo, a

abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2017 e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2017, conforme art. 8º, da Lei nº 553 de 02 de Janeiro de 2017, crédito suplementar no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Moreno, 18 de julho de 2017.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:2699C38F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MORENO
PORTARIA N° 024 DE 12/07/2017

Portaria n° 024, de 12 de julho de 2017.

A Gerente de Previdência e Atuária, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63, todos da Lei n. º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE**:

Conceder **pensão por morte**, a contar de 13/02/2017, a WASHINGTON DE SOUZA FERREIRA e a WASHINGTON DE SOUZA FERREIRA JÚNIOR, beneficiários da ex-servidora MARIA DE LOURDES ALVES BERNARDO FERREIRA, que ocupou o cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 29.117, falecida em 13/02/2017, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela EC 41/2003, combinado com o § 1º, inciso I, do art. 8º, art. 23, inciso I e art. 25, inciso I, todos da Lei Municipal 558/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e
Publique-se

MILENA ARAÚJO DE FREITAS
Gerente de Previdência e
Atuária

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO
Diretora Presidente.

Publicado por:
Milena Araújo
Código Identificador:55E734EB

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2017 - PROCESSO N.º 013/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO GERENCIAMENTO E REALIZAÇÃO DE EVENTO ESPORTIVO "MORENO EM AÇÃO" NO MUNICÍPIO DE MORENO – PE.**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/ SECRETARIA DE EVENTOS, CULTURA E ESPORTES.
GESTOR/SECRETÁRIO: LUIZ GALDINO DOS SANTOS
CONTRATADO: RM TERCEIRIZAÇÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.465.222/0001-01
DATA DA ASSINATURA: 23/05/2017
PRAZO VIGÊNCIA CONTRATUAL: 05 (CINCO) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA DO INSTRUMENTO DE CONTRATO.
VALOR CONTRATADO: R$ 769.400,00 (SETECENTOS E SESSENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:6B223581

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 019/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, o **PROCESSO Nº 019/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017**, cujo objeto consiste no **REGISTRO DE PREÇOS, COM POSSIBILIDADE DE AQUISIÇÃO FUTURA, ATRAVÉS DE PREGÃO PRESENCIAL, PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL EM CAMINHÃO PIPA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE ENSINO NA ZONA RURAL E URBANA, DAS UNIDADES DE SAÚDE, DAS UNIDADES DE ATENDIMENTOS DOS PROGRAMAS SOCIAIS, E DEMAIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS** e **ADJUDICO** o objeto à licitante vencedora do certame: **JOSIAS VITAL DA SILVA GÁS - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 13.310.856/0001- 05, com sede na Rua Euclides de Souza Leão, nº 13, Quadra 26 – Alto da Maternidade, Moreno/PE, CEP: 54.800-000, no valor total de **R$ 208.560,00 (duzentos e oito mil quinhentos e sessenta reais).**

Moreno, 20 de Julho de 2017.

JANCLEYTON ANDRADE SILVA
Secretário da Fazenda, Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico.

ANA LÚCIA DE ARAÚJO
Fundo Municipal de Saúde
Secretaria de Saúde

VALFRIDO COSTA DA SILVA
Secretário de Educação

VERA LETICIA MOREIRA LINS
Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:B0BBF884

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2017 - PMO - CPL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE nº 082/2017 - SEPAC. Processo Licitatório nº 101/2017 - PMO. CPL. OUTROS**. Contratação de **"ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUÇÕES E SERVIÇOS E EVENTOS"**, **CNPJ Nº 12.158.594/0001-42** referente a apresentação artística da **"COCO SANTIAGO"**, no dia **25 de fevereiro de 2017** e **"GRUPO GRIÔ"**, no dia **27 de fevereiro de 2017**, no valor total de **R$ 9.000,00 (nove mil reais),** para atender o Carnaval de Olinda de 2017, por

procedimento de inexigibilidade de licitação, o que faço nos termos do **Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**.

Olinda, 24 de fevereiro de 2017.

GILBERTO SOBRAL
Secretário de Patrimônio e Cultura.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:1E3BD71B

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 185/2017 - PMO - CPL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE nº 164/2017 - SEPAC. Processo Licitatório nº 185/2017 - PMO. CPL**. **OUTROS**. Contratação de **"ANA PAULA GOMES DA SILVA"**, **CPF Nº 012.192.104-20** referente a apresentação artística da **"PRAKTÁ"**, no dia **26 de fevereiro de 2017**, no valor total de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais),** para atender o Carnaval de Olinda de 2017, por procedimento de inexigibilidade de licitação, o que faço nos termos do **Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**.

Olinda, 24 de fevereiro de 2017.

GILBERTO SOBRAL
Secretário de Patrimônio e Cultura.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:CA81702E

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 188/2017 - PMO - CPL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE nº 167/2017 - SEPAC. Processo Licitatório nº 188/2017 - PMO. CPL**. **OUTROS**. Contratação de **"CRISTIANO DE LIMA ALVES"**, **CPF Nº 008.120.694-12** referente a apresentação artística do **"ABUZZADOS ELÉTRICOS"**, no dia **26 de fevereiro de 2017**, no valor total de **R$ 3.000,00 (três mil reais),** para atender o Carnaval de Olinda de 2017, por procedimento de inexigibilidade de licitação, o que faço nos termos do **Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**.

Olinda, 24 de fevereiro de 2017.

GILBERTO SOBRAL
Secretário de Patrimônio e Cultura.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:5E6AE4AD

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 187/2017 - PMO - CPL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE nº 166/2017 - SEPAC. Processo Licitatório nº 187/2017 - PMO. CPL**. **OUTROS**. Contratação de **"OLIVEIRA E GUIMARÃES PRODUTORA ARTISTICA CULTURAL-ME"**, **CNPJ Nº 08.878.752/0001-61** referente a apresentação artística da **"ORQUESTRA DE FREVO HENRIQUE DIAS"**, no dia **23 de fevereiro de 2017**, no valor total de **R$ 3.000,00 (três mil reais),** para atender o Carnaval de Olinda de 2017, por procedimento de inexigibilidade de licitação, o que faço nos termos do **Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**.

Olinda, 23 de fevereiro de 2017.

GILBERTO SOBRAL
Secretário de Patrimônio e Cultura.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:BE1D68E3

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 186/2017 - PMO - CPL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE nº 165/2017 - SEPAC. Processo Licitatório nº 186/2017 - PMO. CPL**. **OUTROS**. Contratação de **"SONIA CRISTINA COSTA FERREIRA"**, **CNPJ Nº 07.105.452/0001-87** referente a apresentação artística da **"TROÇA CARNAVALESCA MISTA A BELA DA TARDE E BONECOS GIGANTES E CLUBE DE BONECOS DA MORENA TROPICANA DA RIBEIRA"**, nos dias **22, 23, 24** e **25 de fevereiro** e **12** e **06 de março de 2017**, no valor total de **R$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais),** para atender o Carnaval de Olinda de 2017, por procedimento de inexigibilidade de licitação, o que faço nos termos do **Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**.

Olinda, 22 de fevereiro de 2017.

GILBERTO SOBRAL
Secretário de Patrimônio e Cultura.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:70727F1C

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 5999/2017

Câmara Municipal de Olinda

Olinda Patrimônio da Humanidade

Autoriza o Poder Executivo a desafetar e doar o imóvel que específica à Companhia Estadual de Habitação e Obras – CEHAB, para construção de Unidades Habitacionais, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta,
E eu sanciono a presente lei.
Em, 19 dejulho de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar e doar, para a CEHAB - Companhia Estadual de Habitação e Obras o imóvel de propriedade do Município de Olinda, bem de uso comum do povo, que passa a ter nova afetação como bem de uso especial, destinado à construção de conjunto habitacional, com área descrita conforme Memorial Descritivo nº 002/2016, da Procuradoria Geral do Município de Olinda.

O perímetro inicia-se no **ponto 01** de coordenadas UTM (E=296662.8453, N=9118269.0802), que está localizado no encontro da Rua Via do Contorno com a Av. Escritor Ramos de Almeida, seguindo pela Avenida Escritor Ramos de Almeida no sentido Nordeste com uma distância de 172,48m, encontra-se o **ponto 2** de coordenadas UTM (E=296742.6834, N=9118421.9647); deste defletindo à esquerda, formando um ângulo interno de 150°, com uma distância de 171,05m no sentido Norte, encontra-se o **ponto 03** de coordenadas UTM (E=296736.3894, N=9118592.9028); deste

defletindo à esquerda, formando um ângulo interno de 86°, com uma distância de 51,10m no sentido Oeste, encontra-se o **ponto 04** de coordenadas UTM (E=296685.5680, N=9118587.5592); deste defletindo à esquerda, formando um ângulo interno de 93°, com uma distância de 218,65m no sentido Sul, encontra-se o **ponto 05,** de coordenadas UTM (E= 296696.5531, N=8118369.1899; deste defletindo a direita, formando um ângulo interno de 208°, com uma distância de 105,32m no sentido Sudoeste, encontra-se o **ponto 06** de coordenadas UTM (E= 296652.3036, N = 9118273.6147); deste defletindo a esquerda, formando um ângulo interno de 88°, com uma distância de 11,48m no sentido Sudeste encontra-se o **ponto 01,** início do polígono, fechando este com um ângulo interno de 94°, perfazendo uma área total de 11.710,72m² (onze mil setecentos e dez -e setenta e dois metros quadrados).

Parágrafo único. O memorial Descritivo nº 002/2016 passa a constituir anexo da presente Lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar a área, que passa a ser de uso especial destinada a construção de conjunto habitacional, e a outorgar a doação da área descrita no artigo anterior à CEHAB com a finalidade de construir um Conjunto Habitacional.

Art. 3º A doação autorizada no artigo anterior será revogada, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, no caso de ser dada à área objeto desta Lei destinação diversa da que determina o Art. 2º, caso em que será reincorporada ao patrimônio do Município, sem qualquer indenização pelas benfeitorias levantadas, cuja cláusula de reversibilidade deverá constar da escritura pública de doação.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente lei ficarão a cargo do donatário, inclusive as cartoriais e de execução da construção do referido Conjunto Habitacional.

Art. 5º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Casa Bernardo Vieira de Melo, 13 de julho de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

MÁRCIO CORDEIRO DA SILVA
1º Vice-Presidente

JESUÍNO ARAÚJO
2º Vice-Presidente

ALGÉRIO ANTÔNIO
1º Secretário

SAULO HOLANDA
2º Secretário

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:62E449B0

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 6000/2017.

Câmara Municipal de Olinda

Olinda Patrimônio da Humanidade

Autoriza o Poder Executivo a doar o imóvel que específica à Companhia Estadual de Habitação e Obras – CEHAB, para construção de Unidades Habitacionais, e dá outras providências.

A CÃMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta,
E eu sanciono a presente lei.
Em,19 de julho de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar e doar, para a CEHAB - Companhia Estadual de Habitação e Obras o imóvel de propriedade do Município de Olinda, bem de uso comum do povo, que passa a ter nova afetação como bem de uso especial, destinado à construção de conjunto habitacional, com área descrita conforme Memorial Descritivo nº 001/2016, da Procuradoria Geral do Município de Olinda.

O perímetro inicia-se no **ponto 01** de coordenadas UTM (E=296740.7886, N=9118421.7999), que está localizado na Av. Escritor Ramos de Almeida, seguindo pela mesma avenida no sentido Nordeste com uma distância de 30,24m, encontra-se o **ponto 2** de coordenadas UTM (E=296753.2327, N=9118449.3599); deste defletindo à esquerda, formando um ângulo interno de 88°, com uma distância de 8,33m no sentido Noroeste, encontra-se o **ponto 03** de coordenadas UTM (E=296745.5200, N=9118452.5003); deste defletindo à direita, formando um ângulo interno de 271°, com uma distância de 37,18m no sentido Nordeste, encontra-se o **ponto 04** de coordenadas UTM (E=296760.1633, N=9118486.6702); deste defletindo à esquerda, formando um ângulo interno de 156°, com uma distância de 92,42m no sentido Norte, encontra-se o **ponto 05,** de coordenadas UTM (E= 296759.3857, N=9118579.0867); deste defletindo a esquerda, formando um ângulo interno de 135°, com uma distância de 25,98m no sentido Noroeste, encontra-se o **ponto 06** de coordenadas UTM (E= 296740.7396, N = 9118597.1738); deste defletindo a esquerda, formando um ângulo interno de 91°, com uma distância de 6,10m no sentido Sudoeste encontra-se o **ponto 07** de coordenadas UTM (E=296736.3894, N=9118592.9028), deste defletindo à esquerda, formando um ângulo interno de 133°, com uma distância de 171,16m no sentido Sul, encontra-se o **ponto 01**, início do polígono, fechando este com o ângulo interno de 26°. Perfazendo uma área total de 2.918,50m² (dois mil novecentos e dezoito e cinquenta metros quadrados).
Parágrafo único. O memorial Descritivo nº 001/2016 passa a constituir anexo da presente Lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar a área, que passa a ser de uso especial destinada a construção de conjunto habitacional, e a outorgar a doação da área descrita no artigo anterior à CEHAB com a finalidade de construir um Conjunto Habitacional.

Art. 3º A doação autorizada no artigo anterior será revogada, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, no caso de ser dada à área objeto desta Lei destinação diversa da que determina o Art. 2º, caso em que será reincorporada ao patrimônio do Município, sem qualquer indenização pelas benfeitorias levantadas, cuja cláusula de reversibilidade deverá constar da escritura pública de doação.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente lei ficarão a cargo do donatário, inclusive as cartoriais e de execução da construção do referido Conjunto Habitacional.

Art. 5º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Casa Bernardo Vieira de Melo, 13 de julho de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

MÁRCIO CORDEIRO DA SILVA
1º Vice-Presidente

JESUÍNO ARAÚJO
2º Vice-Presidente

ALGÉRIO ANTÔNIO
1º Secretário

SAULO HOLANDA
2º Secretário

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:00CA2A17

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 5998/2017

Câmara Municipal de Olinda
Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

Dispõe sobre atribuição da gratificação de exercício de atividade de fiscalização – GEAF, prevista na Lei nº 5.722, de 13 de junho de 2011, aos servidores ocupantes do cargo de agente de trânsito e transporte do Município de Olinda e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta,
E eu sanciono a presente lei.
Em, 19 de julho de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito

Art. 1º Fica atribuída a gratificação de exercício de atividade de fiscalização – GEAF, prevista na Lei nº 5.722/2011, aos servidores ocupantes do cargo público efetivo de Agente de Trânsito e Transporte integrantes do Grupo Operacional Técnico Nível Médio, que trata a Lei nº 5.480/2005 e Lei nº 5.615/2008, que estiverem no efetivo exercício das atribuições do cargo, em razão da realização de tarefas e ações relacionadas exclusivamente à atividade fiscalizatória.
Art. 2º É incompatível e vedada a concessão de quaisquer vantagens financeiras, inclusive de natureza indenizatória que tenham a mesma finalidade da gratificação GEAF.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 5.886/2014 e a Lei nº 5.935/2015..

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 13 de julho de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

MÁRCIO CORDEIRO DA SILVA
1º Vice-Presidente

JESUÍNO ARAÚJO
2º Vice-Presidente

ALGÉRIO ANTÔNIO
1º Secretário

SAULO HOLANDA
2º Secretário

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:B974D17E

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 289/2017

Substituição de servidor no exercício de função gratificada, no âmbito da Diretoria da Administração Tributária da Secretaria da Fazenda e da Administração, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor Leonardo Costa Lins Cunha, Auditor Fiscal da Fazenda Municipal, matrícula 0673161, da Função Gratificada FTG 2, designado pelas Portarias SEFAD nº 027/2017 e 028/2017.

Art. 2º Em substituição ao servidor mencionado no art. 1º, designar a servidora Elza Monteiro Santos de Lima, Técnica Fazendária Municipal, matrícula 011962, para exercer a Função Gratificada FTG 2 supracitada, no âmbito do Departamento de Arrecadação e Cobrança da Diretoria da Administração Tributária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria da Fazenda e da Administração, Gabinete da Secretária, em 20 de julho de 2017.

JANAINA CARDOSO ACIOLI
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:B6EE1E2D

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº15/2015

A SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO DE OLINDA/PE, torna público que a empresa R.A. LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA-EPP. celebrou o **4º Termo Aditivo** ao contrato de nº103/2015, em data de 17/07/2017, referente ao processo licitatório em epígrafe, financiado com recursos oriundos da dotação orçamentária: Fonte: 01; tendo como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO por 12 (doze) meses consecutivos e o REAJUSTE FINANCEIRO de 4,08% (IPCA/IBGE) sobre o valor de R$1.585.483,20 (um milhão, quinhentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e três reais e vinte centavos), percentual que equivale a R$64.687,71 (sessenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e sete reais e setenta e um centavos), passando o presente contrato a ser de R$1.650.170,91 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil, cento e setenta reais e noventa e um centavos), conforme solicitações contidas no Ofício nº118/2017 – DPSA/SEFAD, independente de transcrições. Assinam pelo Município de Olinda/PE: **Janaina Cardoso Acioli** – Secretária da Fazenda e da Administração e pela empresa R.A. LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA-EPP: **Fabíola Monteiro de Vasconcelos**.

Olinda, 20 de julho de 2017.

Publicado por:
José Valmir da Silva
Código Identificador:A60C8AC5

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA ATO Nº 113/2017

Ato nº 113 de 01 / 07 /2017

A Secretária da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais à servidora **Maria do Bom Parto Silva dos Reis,** matrícula nº 24.967-0/1, técnico em enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde de Olinda, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes no processo nº RH 2017/3/5934, de 22/03/2017.

Este ato produzirá efeito a partir de 01 de julho de 2017.

JANAINA CARDOSO ACIOLI
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:8C1D8681

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PENSÃO POR MORTE ATO Nº 100/2017

Ato nº 100 de 01/07/2017

A Secretária da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Retificar o Ato nº 147 de 01/09/2015 e conceder a Pensão por Morte a contar de 21 de junho de 2015 a **Alexsandro Vieira da Silva**, beneficiário do ex-segurado Severino Francisco da Silva, que ocupou o cargo de Auxiliar de Manutenção e Obras, N-III, R-13, matrícula nº 26.093-2, falecido em 21 de junho de 2015, nos termos do art. 40, § 7º, inciso II e § 8º da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 9º, inciso II, art. 46, *caput*, art. 47, inciso I e art. 48, inciso II da Lei Complementar 014/2002, alterada pela Lei Complementar 023/2004, conforme informações do processo RH 2015/07/8833 de 02/07/2015 e do processo RH 2015/6/8674 de 30/06/2015.

Este ato produzirá efeito a partir de 21 de junho de 2015.
Este Ato torna sem efeito o Ato nº 147 de 01/09/2015.

JANAINA CARDOSO ACIOLI
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:9ADFB71B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 301, DE 20 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 11, Incisos IV e V, e com base nos art. 29 e 30, todos da Lei Federal Nº 9.394/96, alterada pela Lei Federal Nº 11.274/06, e tendo em vista decisão favorável do Conselho Municipal de Educação, através do Parecer CMEO Nº 002/2017/CMEO-PLENO, de 13 de junho de 2017,
RESOLVE:
I- CREDENCIAR a ESCOLA MENINO JESUS, CNPJ nº 40.855.595/0001-81, localizada na Rua Prefeito Luiz Magalhães, nº 583, Jardim Brasil II, Olinda/PE, CEP: 53.300-050.
II- AUTORIZAR a oferta da Educação Infantil na referida Unidade Educacional, conforme Regimento Escolar aprovado pelo Conselho Municipal de Educação de Olinda – CMEO.
III- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, Olinda 20 de julho de 2017

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Andréa Patrícia Cartaxo
Código Identificador:1FF73DFC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DO(S) CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA

O Secretário de Educação, Esportes, e Juventude da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:I – Convocar o(s) candidatos(as) aprovados(as) na Seleção Pública nº 01/2014, Edital nº 05/2014, abaixo relacionados, respeitando rigorosamente a ordem da classificação, para comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, FONE: 81-3305-1056, situada na Rua XV de novembro, nº 184, Varadouro, Olinda – PE, nos dias de 19 A 25/07/2017 no horário de 09h00 às 13h00, para entrega da documentação exigida no edital.
CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME CPF CLASS PONT

IRENE KESSIA DAS MERCES DO NASCIMENTO	071.187.184-16	346º	1,0	
CASSIA DANIELE FERREIRA DA SILVA	093.598.234-57	347º	1,0	
ALBA CAROLINA PITA MATHIAS	095.547.614-30	348º	1,0	
MARAI DA CONCEICAO ALVES DOS SANTOS	327.017.644-91	349º	0,5	
SISSI DE OLIVEIRA SANTOS	335.546.504-63	350º	0,5	
MARIA DAS GRACAS SALES ALVES	783.499.404-25	351º	0,5	
MARIA ANGELICA SANTOS DE LIMA	055.102.884-00	352º	0,5	
RILMA ALVES FREIRE	000.364.534-04	353º	0,0	
DELZUITA GERMANO DE ANDRADE	026.665.034-10	354º	0,0	
IVANE MARIA DE LIMA	547.603.994-53	355º	0,0	
FRANCINELE COSTA DUARTE DE SOUZA MONTEIRO	694.544.004-44	356º	0,0	
VANIA DE FREITAS CAVALCANTI	401.950.314-15	357º	0,0	
SONIA CRISTINA DE LIMA MATIAS	578.526.264-91	358º	0,0	
DEBORA GOMES RAMOS	583.087.094-00	359º	0,0	
EDILENE CEZAR DURVAL DA SILVA	697.440.844-72	360º	0,0	
LICIANE BOUDOUX LISBOA	764.402.304-68	361º	0,0	
JOSELIA RODRIGUES DE LIMA	868.165.274-53	362º	0,0	
ADRIANA ALVES DE LIMA QUEIROZ PONTES	972.812.804-59	363º	0,0	
JOSEANE ALVES MONTEIRO DA SILVA	733.813.494-49	364º	0,0	
JOSELMA MARIA DO NASCIMENTO	946.706.094-91	365º	0,0	
RENATA ALVES DA SILVA	002.390.144-89	366º	0,0	
RUTE MARIA BATISTA	028.054.174-02	367º	0,0	
SUELY CAVALCANTE DA SILVA	949.643.514-91	368º	0,0	
JUCELIA RODRIGUES CAVALCANTE	881.798.184-20	369º	0,0	
MONICA DE ARAUJO VIANA	019.759.794-78	370º	0,0	
MARIA DA CONCEICAO ARAUJO COSTA	022.065.544-88	371º	0,0	
JAQUELINE CAVALCANTE MARQUES	018.406.014-18	372º	0,0	
LILIAN CRISTINE OLIVEIRA LEITAO	032.040.184-74	373º	0,0	
FABIANA CASTRO DE SALES	038.143.574-18	374º	0,0	
SEVERINA ANTONIA DE ARAUJO	035.890.374-23	375º	0,0	

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Andréa Patrícia Cartaxo
Código Identificador:2C6754F9

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIAS Nº 056/2017

HOMOLOGO
A Secretaria de Saúde de Olinda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e, de acordo com a Lei nº 5265/2001 – Art. 2º de 25.05.201, Dec. 010/2009 e Portaria nº 044-A/2009 – SEFAD**.**
RESOLVE:
Art.1º DESTITUIR, a servidora **MARIA DO BOM PARTO S. DOS REIS –** matricula nº 24.967-0, da **FUNÇÃO GRATIFICADA SAÚDE 2 – (FGS-2**), a partir do dia 03/07/17.

Art.2º Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Olinda, em 11 de Julho de 2017.

EUD JOHNSON DE LIMA CORDEIRO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:44C75689

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIAS Nº 057/2017

HOMOLOGO

A Secretaria de Saúde de Olinda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e, de acordo com a Lei nº 5265/2001 – Art. 2º de 25.05.201, Dec. 010/2009 e Portaria nº 044-A/2009 – SEFAD**.**
RESOLVE:
Art.1º DESTITUIR, a servidora MARLUCE G. ALVES DA SILVA – matricula nº 12.610-1, da **FUNÇÃO ADMINISTRATIVA GRATIFICADA – (FAG),** a partir do dia 03/07/17.

Art.2º Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Olinda, em 11 de Julho de 2017.

EUD JOHNSON DE LIMA CORDEIRO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:47029DFE

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIAS Nº 058/2017

HOMOLOGO

A Secretaria de Saúde de Olinda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e, de acordo com a Lei nº 5265/2001 – Art. 2º de 25.05.201, Dec. 010/2009 e Portaria nº 044-A/2009 – SEFAD**.**

RESOLVE:
Art.1º **DESTITUIR,** a servidora **MARIA JOSÉ DA S. MACHADO** – matricula nº 28.122-0, da **FUNÇÃO ADMINISTRATIVA GRATIFICADA – (FAG),** a partir do dia 03/07/17.

Art.2º Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Olinda, em 11 de Julho de 2017.

EUD JOHNSON DE LIMA CORDEIRO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:5ECC2A32

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIAS Nº 059/2017

HOMOLOGO
A Secretaria de Saúde de Olinda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e, de acordo com a Lei nº 5265/2001 – Art. 2º de 25.05.201, Dec. 010/2009 e Portaria nº 044-A/2009 – SEFAD**.**
RESOLVE:
Art.1º **DESTITUIR,** a servidora **EDMYRTES C. DE LIMA** – matricula nº 27.662-6, da **FUNÇÃO ADMINISTRATIVA GRATIFICADA – (FAG),** a partir do dia 03/07/17.

Art.2º Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Olinda, em 11 de Julho de 2017.

EUD JOHNSON DE LIMA CORDEIRO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:B2016360

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIAS Nº 060/2017

HOMOLOGO

A Secretaria de Saúde de Olinda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e, de acordo com a Lei nº 5265/2001 – Art. 2º de 25.05.2001, Dec. 010/2009 e Portaria nº 044-A/2009-SEFAD.

RESOLVE:
Art.1º DESTITUIR, a servidora **MARIA DO BOM PARTO REGIS DA CRUZ** – matricula nº 27.464-7, **da FUNÇÃO ADMINISTRATIVA GRATIFICADA – (FAG),** a partir do dia 03/07/17.

Art.2º Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Olinda, em 11 de Julho de 2017.

EUD JOHNSON DE LIMA CORDEIRO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:A7C443C1

SECRETARIA DE TURISMO,DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLOGIA.
PORTARIA N° 01/2017

Gabinete do Secretário

Olinda, 31 de janeiro de 2017.

PORTARIA SETURDE N° 001/2017

O Secretário de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Tecnologia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal e considerando a necessidade de atender solicitação da Controladoria relativa ao SIC – Sistema de Informação ao Cidadão.
RESOLVE:
Art. 1° Fica nomeada, no âmbito da Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Tecnologia, a servidora **Everalda da Silva Pinho**, matrícula: **70044-4** cargo: Chefe do Departamento de Administração e Finanças para responder por esta Secretaria a Operação do Sistema de Informação ao Cidadão – SIC.
Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Tecnologia

JOÃO LUIZ DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Tecnologia.

Publicado por:
Christiane Ribeiro Calife
Código Identificador:99925729

SECRETARIA DE TURISMO,DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLOGIA.
PORTARIA N° 02/2017

Gabinete do Secretário

PORTARIA SETURDE N° 002/2017

A SECRETARIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Decreto Municipal n° 019/2017 que regulamenta o Grupo Especial de Trabalho, com o objetivo de desenvolver atividades na área do Turismo e Desenvolvimento Econômico, quais sejam:

-Pesquisa:
Preparação e aplicação de pesquisa quantitativa e qualitativa, para levantamento de dados na área do Turismo, acerca do fluxo de turistas, origem por região, nível de satisfação, sugestões, nível de escolaridade, gênero, faixa etária; na área da economia, com dados da taxa de ocupação da Rede Hoteleira, Recursos injetados na economia, geração de empregos diretos e indiretos.

-Casa do Turista:
Planejamento e Implantação de Atendimento ao Turista na Casa do Turista, recepção, orientação dos turistas, inclusive com intérpretes em Inglês, Espanhol, Alemão e Francês, bem como distribuição de informativos turísticos, e programação de Carnaval, também, como ponto de apoio para as Secretarias de Saúde, na distribuição de preservativos, Serviços Públicos, Controle Urbano, e Cultura, além da Polícia Militar e Imprensa.

-Casa do Carnaval:
Planejamento e Implantação da Casa do Carnaval, em parceria com a CDL/OLINDA, com o objetivo de recepcionar Empresários,

Autoridades e convidados, com vistas a promoção de parcerias e convênios para o incremento turístico e econômico da cidade.

-Click Olinda:
Planejamento e Implantação de registros fotográficos do Carnaval, para postagens nas Redes Sociais Oficiais da Prefeitura, promovendo a divulgação do Carnaval e estímulo ao Turismo, compreendendo o período carnavalesco de 19/01 à 01/03/2017 trabalhado, conforme o decreto que regulamenta.

RESOLVE:

Art 1º - Designar os servidores constantes da relação anexa, para compor o Grupo Especial de Trabalho no período Carnavalesco acima citado.

Art 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, devidamente homologada em conformidade com o Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria n° 044-A/09-GS/SEFAD.

Art 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Tecnologia

Olinda, 23 de fevereiro de 2017.

JOÃO LUIZ DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Tecnologia.

Publicado por:
Christiane Ribeiro Calife
Código Identificador:94858804

SECRETARIA DE TURISMO,DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLOGIA.
PORTARIA N° 03/2017

Gabinete do Secretário

PORTARIA SETURDE N° 003/2017

O SECRETÁRIO DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLOGIA DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Legislação em vigor,
RESOLVE:
Art. 1° - Credenciar a servidora **EVERALDA DA SILVA PINHO**, matrícula n° **70044-4**, CPF sob n° 147.470.904-44 como responsável pelo recebimento do Suprimento de Fundos para pequenas despesas do DAF – Departamento de Administração e Finanças referente às verbas 3390.30 – Material de Consumo e 3390.39 – Serviços de Terceiros;
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;
Art. 3° - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Tecnologia em 23 de março de 2017.

JOÃO LUIZ DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Tecnologia.

Publicado por:
Christiane Ribeiro Calife
Código Identificador:99819D94

SECRETARIA DE TURISMO,DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLOGIA.
PORTARIA N° 04/2017

Gabinete do Secretário

PORTARIA SETURDE Nº 004/2017

O Secretário de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Tecnologia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal e,
Considerando a necessidade de restabelecer o serviço apto a utilizar o sistema SISTEC em decorrência das demandas de cursos oferecidos pelo PRONATEC a este município:
Resolve:
Indicar servidora a receber senha de acesso ao sistema SISTEC, podendo assim efetuar matrículas ou quaisquer outras atividades que sejam oferecidas pelo nas funcionalidades do sistema.

Indicar a servidora CYNTHIA LUZIÂNIA ULISSES DE OLIVEIRA E SILVA, CPF: 037.829.504-70, EMAIL: cynthia_casadoturista@yahoo.com.br, CARGO: Técnica em Turismo, MATRÍCULA: 198137-01, lotada na SECRETARIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLOGIA DE OLINDA – PE, CNPJ: 10.404.184/0001-09, localizada na AVENIDA LIBERDADE, 68, CARMO, OLINDA, PERNAMBUCO, CEP: 53020-030.

JOÃO LUIZ DA SILVA JÚNIOR
Gabinete do Secretário de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Tecnologia,

06 de maio de 2017.

Publicado por:
Christiane Ribeiro Calife
Código Identificador:E14072C9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO 059/2017 TOMADA DE PREÇO 008/2017 HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos do art. 43, VI da Lei 8.666/93, o Processo Licitatório nº 059/2017. Modalidade: Tomada de Preço 008/2017. Objeto: Contratação de empresa para Pavimentação em Paralelepípedos em vias urbanas nos Bairros: Canacui e Cohab, sede do Município, conforme anexo I do Edital. A empresa: **W.M. CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., CNPJ 18.259.511/0001-98**, vencedora no valor de: **R$ 284.784,67** (Duzentos e oitenta e quatro mil setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e sete centavos). Por ter apresentado o menor preço.

Ouricuri/PE, 19 de Julho de 2017.

AUDRYN CAVALCANTE FERREIRA
Secretário de Serviços Públicos e Urbanismo

Publicado por:
Ritta de Cássia de Macêdo Soares
Código Identificador:197A2A44

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO 058/2017 TOMADA DE PREÇO 007/2017 HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos do art. 43, VI da Lei 8.666/93, o Processo Licitatório nº 058/2017. Modalidade: Tomada de Preço 007/2017. Objeto: Contratação de empresa para Restauração de Pavimentação Asfáltica em CBUQ (tapa Buraco), sede do Município, conforme anexo I do Edital. A empresa: **CONSTRUTORA LUMAX LTDA., CNPJ 14.138.176/0001-19**, vencedora no valor de: **R$ 579.698,70** (Quinhentos e setenta e nove mil seiscentos e noventa e oito reais e setenta centavos). Por ter apresentado o menor preço.

Ouricuri/PE, 19 de Julho de 2017.

AUDRYN CAVALCANTE FERREIRA
Secretário de Serviços Públicos e Urbanismo

Publicado por:
Ritta de Cássia de Macêdo Soares
Código Identificador:0D4C9241

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 02 CPL 02
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL 02
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DOS PALMARES/PE

O Município de Palmares – PE, através do fundo Municipal de Saúde, torna público para conhecimento, que a licitação na modalidade Chamada Pública nº 001/2017**, com o objeto de CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE EXAMES LABORATORIAIS, ULTRASSONOGRAFIA, RADIOGRAFIA, PROCEDIMENTOS MÉDICO, HOSPITALAR AOS USUÁRIOS DO SUS,** com Data e Sessão de abertura: 07 Á 08/06/2017 de 08:00h as 12:00h, foi considerada **DESERTA**, por não comparecerem interessados ao certame.

Palmares/PE, 20 de Julho de 2017.

SANDRO MANOEL DE OLIVEIRA
Pregoeiro
Portaria nº 152

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Executivo Municipal de Saúde
Portaria nº 211/2017

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:663F2664

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 037/2017

Contrato Nº: 037/2017
Processo Nº: 013/2017
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 006/2017
Objeto Nat.: Compras
Objeto Desc.: Aquisição de equipamentos hospitalares.
Contratado: MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS, **CNPJ**: 21.062.777/0001-50
Valor Contratado: R$ 2.770,00 (dois mil, setecentos e setenta reais)
Vigência: 27/06/2017 a 27/06/2018
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 27/06/2017

Paranatama, 20 de Julho de 2017

JOSÉ DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:8EA3A1D2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 038/2017

Contrato Nº: 038/2017
Processo Nº: 013/2017
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 006/2017
Objeto Nat.: Compras
Objeto Desc.: Aquisição de equipamentos hospitalares.
Contratado: VIVA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI ME, **CNPJ**: 20.008.831/0001-17
Valor Contratado: R$ 390,00 (trezentos e noventa reais)
Vigência: 27/06/2017 a 27/06/2018
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 27/06/2017

Paranatama, 20 de Julho de 2017

JOSÉ DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:E9A82396

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 039/2017

Contrato Nº: 039/2017
Processo Nº: 013/2017
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 006/2017
Objeto Nat.: Compras
Objeto Desc.: Aquisição de equipamentos hospitalares.
Contratado: MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, **CNPJ**: 69.950.913/0001-75
Valor Contratado: R$ 1.769,31 (um mil, setecentos e sessenta e nove reais e trinta e um centavo)
Vigência: 27/06/2017 a 27/06/2018
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 27/06/2017

Paranatama, 20 de Julho de 2017

JOSÉ DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:8219110A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 042, DE 17 DE JULHO DE 2017

EMENTA: Altera e consolida os dias de feriados e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2017 para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta, indireta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas competências legais atribuídas pelo Art. 79 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a Portaria Nº. 369, de 29 de novembro de 2016, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União em 30 de novembro de 2016; e

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal Nº. 003, de 04 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal Nº. 027, de 11 de abril de 2017, que decreta ponto facultativo no dia treze de abril do presente exercício;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal Nº. 032, de 02 de maio de 2017, que consolida os dias de feriados e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2017 para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta, indireta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, e dá outras providências; e

CONSIDERANDO, a necessidade de consolidação da divulgação dos feriados e o estabelecimento de pontos facultativos no presente exercício,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam divulgados os dias de feriados nacionais e estabelecidos os dias de ponto facultativo no ano de 2017, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

I - 1º de janeiro, Confraternização Universal (feriado nacional);
II - 23 de janeiro, em razão de São Sebastião – 22 de janeiro (ponto facultativo);
III - 27 de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo);
IV - 28 de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo);
V - 1º de março, quarta-feira de Cinzas (ponto facultativo);
VI - 13 de abril, em razão ao período pascoal (ponto facultativo);
VII - 14 de abril, Paixão de Cristo (feriado nacional);
VIII - 21 de abril, Tiradentes (feriado nacional);
IX - 1º de maio, Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);
X - 04 de junho, Dia do Espírito Santo – Padroeiro do Município (ponto facultativo); (Redação dada pela Errata publicada em 29 de maio de 2017)
XI - 23 de junho, em razão de "Corpus Christi" – 15 de junho (ponto facultativo);
XII - 24 de junho, São João (feriado estadual);
XIII - 28 de julho, Aniversário do Município (ponto facultativo);
XIV - 7 de setembro, Independência do Brasil (feriado nacional);
XV - 12 de outubro, Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);
XVI - 28 de outubro, Dia do Servidor Público (ponto facultativo);
XVII - 2 de novembro, Finados (feriado nacional);
XVIII - 15 de novembro, Proclamação da República (feriado nacional); e
XIX - 25 de dezembro, Natal (feriado nacional).

Art. 2º - Os dias de guarda dos credos e religiões, não relacionados neste Decreto, poderão ser compensados, desde que previamente autorizados pelo responsável pela unidade administrativa de exercício do servidor.

Art. 3º - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 4º - É vedado aos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Municipal antecipar ponto facultativo em discordância com o que dispõe este Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Paudalho/PE, 17 de julho de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Jose Luiz de Oliveira Junior
Código Identificador:02324240

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 286, DE 11 DE JULHO DE 2017

EMENTA: Institui a Comissão Organizadora da VI Conferência Municipal de Saúde de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO**, ESTADO DE PERNAMBUCO, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde de Paudalho/PE; e

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal Nº. 041/2017, que convoca a VI Conferência Municipal de Saúde de Paudalho/PE, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º - A VI Conferência Municipal de Saúde de Paudalho/PE terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Art. 2º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

Coordenador Geral: GILLIARD HENRIQUE DA SILVA, CPF Nº. **037.194.254-36**, Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Paudalho/PE;

Secretária I: RIVA KARLA VIEIRA DA SILVA, CPF Nº. **034.950.214-50**, Coordenadora de Atenção Especializada do Município de Paudalho/PE;

Secretário de Divulgação e Comunicação: FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA PRIMO, CPF Nº. **057.151.934-27**, Coordenador de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde de Paudalho/PE;

Secretário de Credenciamento: EDVAN JOAQUIM DA SILVA, CPF Nº. **047.896.384-05**, Membro do Conselho Municipal de Saúde de Paudalho/PE; e

Relator: SABRINA ROBERTA VITORINO SANTIAGO, CPF Nº. **995.390.948-91**, Enfermeira do Município de Paudalho/PE.

Art. 3º - A Comissão Organizadora terão as seguintes funções:

Coordenador Geral: assumir a responsabilidade oficial pela Conferência; assinar documentos oficiais; e deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma;

Secretária I: encaminhar as solicitações das diversas sub seções; comprar material; providenciar recursos para o funcionamento destas sub-seções; e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral;

Secretário de Comunicação e Divulgação: divulgar a Conferência; apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação; e divulgação de informações durante a Conferência;

Secretario de Credenciamento: responsabilizar-se pelo credenciamento dos delegados da Conferência; e

Relatora: elaborar documentos e ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência; e elaborar o relatório final da Conferência.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde de Paudalho/PE dará apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão Organizadora.

Art. 5º - As funções dos membros da Comissão Organizadora não serão remuneradas, sendo seu exercício considerado serviço de interesse público.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde – Paudalho/PE, 11 de julho de 2017.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Luiz de Oliveira Junior
Código Identificador:7D61C4E6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2017 PROCESSO Nº 015/2017 - PREGÃO Nº 004/2017

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e NIGS- Núcleo Integrado de Gestão em Saúde LTDA, CNPJ: 17.340.607/0001-13.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PESQUEIRA, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017.
TOTAL GERAL: 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atenção Básica
Órgão: Secretaria de Finanças
Unidade: Departamento Administrativo
Função: 10
Subfunção: 301
Programa: 1001
Ação: 2.70
Despesa: 705
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Gestão Administrativa de Saúde
Órgão: Secretaria de Finanças
Unidade: Departamento Administrativo
Função: 10
Subfunção: 122
Programa: 1005
Ação: 2.79
Despesa: 919
Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00
Vigência: Até 31 de Dezembro 2017
Celebração: 24 de Março de 2017
Signatários: Secretário de Saúde, Lucival Almeida Oliveira e a empresa NIGS- Núcleo Integrado de Gestão em Saúde LTDA, CNPJ: 17.340.607/0001-13, publicado no quadro de avisos da Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Pesqueira – PE.
Em, **24 de Março de 2017.**

LUCIVAL ALMEIDA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:0C82A07D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 68/2017 PROCESSO Nº 019/2017 – PREGÃO Nº 08/2017

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e *FERREIRA & FREITAS TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME-CNPJ: 07.335.845/0001-87,*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE, CEO, CAPS, CTA, PAM, FARMÁCIA BÁSICA, SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL DR. LÍDIO PARAÍBA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017.
TOTAL GERAL de: R$ 12.528,00 (DOZE MIL, QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 90
Unidade Orçamentária:
01
Atividade programática:
10.302.1002.271.808 (HLP/CAPS/PAM/CEO);
Atividade programática:
10.305.1004.277.903 (CTA)
Atividade programática:
10.301.1001.2.70.705 (AB);
Atividade programática:
10.304.1004.276.870 (VIG);
Atividade programática:
10.122.1005.279.924 (SEDE)
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.
Vigência: Até 31 de dezembro 2017
Celebração: 13 de Abril de 2017
Signatários: Secretário de Saúde, Lucival Almeida Oliveira e a empresa *FERREIRA & FREITAS TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME-CNPJ: 07.335.845/0001-87*, publicado no quadro de avisos da Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Pesqueira – PE.
Em, **13 de Abril de 2017.**

LUCIVAL ALMEIDA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:862E6579

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 70/2017 PROCESSO Nº 20/2017 - PREGÃO Nº 009/2017

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e IVEL IPANEMA VEÍCULOS LTDA – CNPJ: 11.405.446/0001-12
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA ATÉ O DIA 31/12/2017.
TOTAL GERAL R$ 112.497,00 (cento e doze mil, quatrocentos e noventa e sete reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ATENÇÃO BÁSICA
Função: 10
Subfunção: 301
Programa: 1001
Ação: 1.32
Despesa: 48
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00
Vigência: 31 de Dezembro de 2017.
Celebração: 17 de abril de 2017
Signatários: Secretário de Saúde, Lucival Almeida Oliveira e a empresa IVEL IPANEMA VEÍCULOS LTDA – CNPJ: 11.405.446/0001-12, publicado no quadro de avisos da Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Pesqueira – PE.
Em, **17 de Abril de 2017.**

LUCIVAL ALMEIDA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:26123838

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 71/2017 PROCESSO Nº 20/2017 - PREGÃO Nº 009/2017

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e PEDRAGON AUTOS LTDA-CNPJ: 03.935.826/0001-30
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA ATÉ O DIA 31/12/2017.

TOTAL GERAL de R$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ATENÇÃO BÁSICA
Função: 10
Subfunção: 301
Programa: 1001
Ação: 1.32
Despesa: 48
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00
Vigência: 31 de Dezembro de 2017.
Celebração: 17 de abril de 2017
Signatários: Secretário de Saúde, Lucival Almeida Oliveira e a empresa PEDRAGON AUTOS LTDA-CNPJ: 03.935.826/0001-30, publicado no quadro de avisos da Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Pesqueira – PE.
Em, 17 de Abril de 2017.

LUCIVAL ALMEIDA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:3E233639

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 74/2017 PROCESSO Nº 21/2017 - PREGÃO Nº 10/2017

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e GR INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVÉIS E INFORMATICA LTDA-ME, CNPJ: 11.543.636/0001-04,
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E DE ELETROELETRÔNICOS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA ATÉ O DIA 31.12.2017, DE ACORDO COM A PROPOSTA Nº 10488.181000/1160-01 NO VALOR MÁXIMO DE R$ 10.823,96 (Dez mil oitocentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos).
TOTAL GERAL de R$ 9.781,00 (nove mil, setecentos e oitenta e um reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 90
Unidade Orçamentária:
01
Atividade programática:
10.301.1001.132.48 (A.B)
Elemento de despesa: 4.4.90.52.00
Vigência: Até 31 de dezembro 2017
Celebração: 26 de Abril de 2017
Signatários: Secretário de Saúde, Lucival Almeida Oliveira e a empresa GR INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVÉIS E INFORMATICA LTDA-ME, CNPJ: 11.543.636/0001-04,
publicado no quadro de avisos da Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Pesqueira – PE.
Em, 26 de Abril de 2017.

LUCIVAL ALMEIDA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:FE086B2C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 73/2017 PROCESSO Nº 22/2017 – PREGÃO Nº 011/2017

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e ECO X RÁDIO IMAGEM E DIAGNÓSTICO LTDA-ME – CNPJ: 16.804.766/0001-69
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ULTRASSONAGRAFIA OBSTÉTRICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2017.
TOTAL GERAL de R$ 71.415,00 (Setenta e um mil, quatrocentos e quinze reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ATENÇÃO BÁSICA
FUNÇÃO: 10
SUBFUNÇÃO: 301
PROGRAMA: 1001
AÇÃO: 2.70
DESPESA:705
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.0
Vigência: Até 31 de dezembro 2017
Celebração: 19 de Abril de 2017
Signatários: Secretário de Saúde, Lucival Almeida Oliveira e a empresa e ECO X RÁDIO IMAGEM E DIAGNÓSTICO LTDA-ME – CNPJ: 16.804.766/0001-69 publicado no quadro de avisos da Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Pesqueira – PE.
Em, 19 de Abril de 2017.

LUCIVAL ALMEIDA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:18C5E995

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/2017 PROCESSO Nº 023/2017 - PREGÃO Nº 012/2017

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e PHARMAPLUS LTDA CNPJ Nº 03.817.043/0001-52.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA, ATÉ O DIA 31.12.2017, DE ACORDO COM A PROPOSTA Nº 10488.181000/1160-01 NO VALOR MÁXIMO DE R$ 26.228,04 (VINTE E SEIS MIL, DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS E QUATRO CENTAVOS).
TOTAL GERAL de R$ 39.611,50 (trinta e nove mil, seiscentos e onze reais e cinquenta centavos),
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atenção Básica
Função: 10
Subfunção: 301
Programa: 1001
Ação: 12
Despesa: 48
Elemento de despesa: 4.4.90.52.00
Vigência: Até 31 de dezaembro 2017
Celebração: 05 de junho de 2017
Signatários: Secretário de Saúde, Lucival Almeida Oliveira e a empresa PHARMAPLUS LTDA CNPJ Nº 03.817.043/0001-52, publicado no quadro de avisos da Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Pesqueira – PE.
Em, 05 de junho de 2017.

LUCIVAL ALMEIDA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:4CAC28DA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 78/2017 PROCESSO Nº 026/2017 - PREGÃO Nº 015/2017

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA – CNPJ: 10.779.833/0001.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE LABORATÓRIO COM O OBJETIVO DE ATENDER AOS PACIENTES INTERNOS E EM CARÁTER EMERGENCIAL QUE NECESSITAM DOS SERVIÇOS DESTE HOSPITAL DR. LIDIO PARAIBA, ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2017.
TOTAL GERAL de R$ 99.505,49 (noventa e nove mil, quinhentos e cinco reais e quarenta e nove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 90
Unidade Orçamentária:
01
Atividade programática:
10.302.1002.2.71. 737(HLP);
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00
Vigência: 31 de Dezembro de 2017
Celebração: 28 de Abril de 2017
Signatários: Secretário de Saúde, Lucival Almeida Oliveira e a empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA – CNPJ: 10.779.833/0001, publicado no quadro de avisos da Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Pesqueira – PE.
Em, 28 de Abril de 2017.

LUCIVAL ALMEIDA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:F32A77E6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 81/2017 PROCESSO Nº 026/2017 - PREGÃO Nº 015/2017

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e PHARMAPLUS LTDA – CNPJ: 03.817.043/0001-52,
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE LABORATÓRIO COM O OBJETIVO DE ATENDER AOS PACIENTES INTERNOS E EM CARÁTER EMERGENCIAL QUE NECESSITAM DOS SERVIÇOS DESTE HOSPITAL DR. LIDIO PARAIBA, ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2017.
TOTAL GERAL de R$ 33.797,30 (trinta e três mil, setecentos e noventa e sete reais e trinta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 90
Unidade Orçamentária:
01
Atividade programática:
10.302.1002.2.71. 737(HLP);
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00
Vigência: 31 de Dezembro de 2017
Celebração: 28 de Abril de 2017
Signatários: Secretário de Saúde, Lucival Almeida Oliveira e a empresa PHARMAPLUS LTDA – CNPJ: 03.817.043/0001-52, publicado no quadro de avisos da Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Pesqueira – PE.

Em, 28 de Abril de 2017.

LUCIVAL ALMEIDA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:9FDC4BFC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA -EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2017 PROCESSO Nº 009/2017 - PREGÃO Nº 001/2017

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e PESQUEIRA COMBUSTÍVEL LTDA -ME, CNPJ: 10.530.701/0001-96
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS COMO: ÁLCOOL, GASOLINA, ÓLEO COMBUSTÍVEL (DIESEL S10), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, SAMU, TFD, NASF, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E H.L.P, ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2017
Valor total: R$ 626.920,00 (seiscentos e vinte e seis mil, novecentos e vinte reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Órgão: 90
Unidade orçamentária:
01
Atividade programática:
10.301.1001.2.70.697 (ATENÇÃO BÁSICA)
Atividade programática:
10.302.1002.2.71.737 (SAMU/TFD/HLP)
Atividade programática:
10.304.1004.2.76.866 (VIGILANCIA EM SAUDE)
Elemento da despesa: 3.3.3.9.0.30.00
Vigência: 31 de dezembro de 2017
Celebração: 09 de março de 2017
Signatários: Secretário de Saúde, LUCIVAL ALMEIDA OLIVEIRA e a empresa PESQUEIRA COMBUSTÍVEL LTDA -ME, CNPJ: 10.530.701/0001-96, publicado no quadro de avisos da Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Pesqueira – PE.

Em, **09 de março de 2017.**

LUCIVAL ALMEIDA OLIVEIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:AC1613FB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/2017 PROCESSO Nº 025/2017 - PREGÃO Nº 014/2017

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e GIGA COPY SISTEMA DE IMPRESSÃO LTDA – CNPJ: 17.964.985/0001-78
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E DO HOSPITAL DR. LÍDIO PARAÍBA, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017
TOTAL GERAL de R$ 121.558,37 (Cento e vinte um mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 90
Unidade Orçamentária:
01
Atividade programática:)
10.301.1001.2.70.697 (AB);
Atividade programática:)
10.304.1004.2.76.866 (VIG);
Atividade programática:)
10.302.1002.2.71.737 (HLP)
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00
Vigência: 31 de dezembro 2017
elebração: 28 de Abril de 2017
Signatários: Secretário de Saúde, Lucival Almeida Oliveira e a empresa GIGA COPY SISTEMA DE IMPRESSÃO LTDA – CNPJ:

17.964.985/0001-78, publicado no quadro de avisos da Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Pesqueira – PE.
Em, **28 de Abril de 2017.**

LUCIVAL ALMEIDA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:A693AD0E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA

A Prefeitura Municipal do Salgueiro/PE torna público a quem possa interessar a ERRATA na publicação do Extrato de Contrato nº 559/2017, tendo como Objeto**:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA OSMUNDO BEZERRA. Na publicação do dia 19 de Julho de 2017, na página 61, segunda coluna, onde Lê-se: **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (...) Leia-se agora: **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Salgueiro/PE, 20 de Julho de 2017.

CARLA VANESSA MEDEIROS SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Carla Vanessa Medeiros Soares
Código Identificador:232EC7C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 428/2017- IMPLANTA E NORMATIZA O APOIO INSTITUCIONAL AS EQUIPES CONTRATUALIZADAS NO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA - PMAQ/AB

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SALGUEIRO - PE, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB), instituído pelo Departamento de Atenção Básica / Ministério da Saúde (DAB/MS), através da Portaria n. 1.654, de 19 de julho de 2011, e do Manual Instrutivo PMAQ;

CONSIDERANDO Decreto Municipal n. 018/2012 que cria o Componente Municipal de Melhoria do Acesso e da Qualidade na Atenção Básica PMAQ-AB/Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1° - Implantar a Equipe de Apoio Institucional com a finalidade de apoiar as Equipes de Saúde da Família na reorganização dos processos de trabalho para a melhoria do acesso da população e qualidade dos serviços de saúde na Atenção Básica.

Art. 2º - Definir que a equipe de Apoio Institucional será composta pelos servidores:

Everaldo Monteiro da Silva – Odontólogo, Matrícula 113042
Edilma Carla Sampaio de Lima – Enfermeira, Matrícula 102547
Maria Elisabete Sobreira Honorato – Enfermeira, Matrícula 101915
Ana Karolina Lima e Silva – Aux. Enfermagem, Matrícula 102253

Art. 3º - Definir que o Apoio Institucional terá as seguintes atribuições:

• Construir com as Equipes de Saúde da Família o perfil Epidemiológico, focando as causas de adoecimento das pessoas em todos os ciclos de vida;
• Apoiar a equipes na identificação e articulação das potencialidades locais formando uma rede intersetorial no território para promover saúde;
• Trabalhar as relações sociais de trabalho na perspectiva da responsabilização coletiva pelo cuidado com a saúde.
• Participar da construção do plano de trabalho das Equipes de Saúde da Família a partir da Matriz de Intervenção do PMAQ, com foco nas necessidades das Equipes e redesenho dos processos de trabalho com ênfase no Acolhimento, nos fluxos dos serviços e Projetos Terapêuticos Singulares.
• Apoiar e monitorar as Equipes na discussão e montagem dos cronogramas, horários e agendas, focados nas necessidades e prioridades de saúde;
• Monitorar os indicadores contratualizados pelas Equipes avaliando metas e resultados;
• Apoiar o processo de gestão das unidades de saúde no diálogo com a coordenação das Equipes;
• Mediar conflitos buscando ajudar na conformação dos projetos comuns entre trabalhadores, gestores e usuários;
• Promover espaço de discussão, planejamento e avaliação com a Equipe e entre equipes;
• Articular e acompanhar as ações do apoio matricial (CAPS, NASF, entre outros) as Equipes de Saúde da Família;
• Identificar as necessidades de Educação Permanente dos trabalhadores,sendo parceiro na elaboração, execução e avaliação dos Planos e Projetos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro/PE, em 17 de Julho de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:40F3ED30

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 426/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR do cargo de Auxiliar de Gabinete da Procuradoria do Município, a Sra. MARIA APARECIDA ALENCAR DA CRUZ.

Art. 2º - NOMEAR a Sra. MARIA APARECIDA ALENCAR DA CRUZ, no cargo de Assistente Técnico Unidade de Controle Interno.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 06/07/2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, 17 de Julho de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:6FA04901

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 429/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **HANYELLE MATIAS SANTOS**, para o cargo de **AUXILIAR DE GABINETE** da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 06 de julho de 2017.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro - PE, em 17 de Julho de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:9AE15E83

PROCURADORIA MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - CONTRATAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO NASF

A SECRETARIA DE SAÚDE E A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a **RETIFICAÇÃO** do Processo Seletivo Simplificado para contratação de profissionais do NASF, para que:

1 – No item 4.1
Onde se lê:
Do total de vagas, por função ofertadas neste edital, 3% (três por cento) ou o mínimo de 01 (uma) serão reservadas para pessoas com deficiência, em conformidade com o que assegura a Constituição Federal, art.37, inciso VIII, Decreto nº 3.298/99, Lei nº 7.853/89 e Lei Municipal nº. 1.940/14.

Leia-se:
Do total de vagas, por função ofertadas neste edital, 5% (cinco por cento) ou o mínimo de 01 (uma) serão reservadas para pessoas com deficiência, em conformidade com o que assegura a Constituição Federal, art.37, inciso VIII, Constituição Estadual, Art. 97, inciso VI, alínea a.

2 – No item 7.3
Onde se lê:
Ocorrendo empate, considerar-se-á, como primeiro critério de desempate, o disposto no parágrafo único do Art. 27 da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso) e, em seguida, a maior idade civil dos participantes empatados.

Leia-se:
Ocorrendo empate, considerar-se-á, como primeiro critério de desempate, o disposto no parágrafo único do Art. 27 da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), em seguida, a maior idade civil dos participantes empatados, e por último, aquele que tiver exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei Federal nº 11.689 de 09/06/2008 e a data de publicação deste Edital.
O candidato que tenha exercido a função de jurado, conforme descrito acima, deve se dirigir à Secretaria de Saúde do Município de Salgueiro, até as 12hr do dia 21 de julho de 2017, para apresentar a documentação comprobatória.

3 – No Anexo V
Onde se lê:
ANEXO V- CALENDÁRIO

EVENTO	DATA/PERÍODO	LOCAL
Publicação do Edital	26/06	Endereço eletrônico www.salgueiro.pe.gov.br, No mural da sede da Prefeitura Municipal de Salgueiro, Secretaria Municipal de Saúde e Câmara de Vereadores de Salgueiro.
Inscrição Presencial	27/06 a 05/07/2017 08h as 12h de Segunda a Sexta -feira	Secretaria Municipal de Saúde de Salgueiro, situada a Av. Aurora de Carvalho Rosa nº 2240, Bairro Santo Antonio.
Divulgação do resultado preliminar da Avaliação Curricular	12/07/2017	Endereço eletrônico www.salgueiro.pe.gov.br No mural da sede da Prefeitura Municipal de Salgueiro, Secretaria Municipal de Saúde e Câmara de Vereadores de Salgueiro.
Recurso ao resultado da Avaliação Curricular	13 a 14/07/2017	Secretaria Municipal de Saúde de Salgueiro, situada a Av. Aurora de Carvalho Rosa nº 2240, Bairro Santo Antonio.
Divulgação do recurso e Resultado Final – Avaliação Curricular	21/07/2017	Endereço eletrônico www.salgueiro.pe.gov.br No mural da sede da Prefeitura Municipal de Salgueiro, Secretaria Municipal de Saúde e Câmara de Vereadores de Salgueiro.
Lista dos convocados para Apresentação do Plano de Ação	22/07/2017	Endereço eletrônico www.salgueiro.pe.gov.br No mural da sede da Prefeitura Municipal de Salgueiro, Secretaria Municipal de Saúde e Câmara de Vereadores de Salgueiro.
Apresentação do Plano de Ação – 2° Etapa	**23 a 25/07 Horário 08h às 12h**	**CVT – Centro Vocacional Tecnológico**
Lista de classificados e Recurso ao resultado da 2° Etapa	28/07/2017 a 29/07/2017	Endereço eletrônico www.salgueiro.pe.gov.br No mural da sede da Prefeitura Municipal de Salgueiro, Secretaria Municipal de Saúde e Câmara de Vereadores de Salgueiro.
Resultado Final e Homologação	30/07/2017	Endereço eletrônico www.salgueiro.pe.gov.br No mural da sede da Prefeitura Municipal de Salgueiro, Secretaria Municipal de Saúde e Câmara de Vereadores de Salgueiro.

Leia-se:
ANEXO V- CALENDÁRIO

EVENTO	DATA/PERÍODO	LOCAL
Publicação do Edital	26/06	Endereço eletrônico www.salgueiro.pe.gov.br, No mural da sede da Prefeitura Municipal de Salgueiro, Secretaria Municipal de Saúde e Câmara de Vereadores de Salgueiro.
Inscrição Presencial	27/06 a 05/07/2017 08h as 12h de Segunda a Sexta -feira	Secretaria Municipal de Saúde de Salgueiro, situada a Av. Aurora de Carvalho Rosa nº 2240, Bairro Santo Antonio.
Divulgação do resultado preliminar da Avaliação Curricular	12/07/2017	Endereço eletrônico www.salgueiro.pe.gov.br No mural da sede da Prefeitura Municipal de Salgueiro, Secretaria Municipal de Saúde e Câmara de Vereadores de Salgueiro.
Recurso ao resultado da Avaliação Curricular	13 a 14/07/2017	Secretaria Municipal de Saúde de Salgueiro, situada a Av. Aurora de Carvalho Rosa nº 2240, Bairro Santo Antonio.
Divulgação do recurso e Resultado Final – Avaliação Curricular	21/07/2017	Endereço eletrônico www.salgueiro.pe.gov.br No mural da sede da Prefeitura Municipal de Salgueiro, Secretaria Municipal de Saúde e Câmara de Vereadores de Salgueiro.
Lista dos convocados para Apresentação do Plano de Ação	22/07/2017	Endereço eletrônico www.salgueiro.pe.gov.br No mural da sede da Prefeitura Municipal de Salgueiro, Secretaria Municipal de Saúde e Câmara de Vereadores de Salgueiro.
Apresentação do Plano de Ação – 2° Etapa	**24/07/2017 A partir das 8hr para os candidatos aos cargos de Fonoaudiólogo e Nutricionista; A partir das 14hr para os candidatos aos cargos de Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional.**	**CVT – Centro Vocacional Tecnológico (turno da manhã) e no prédio onde funciona a Regulação, estabelecido na Av. Aurora de Carvalho Rosa (turno da tarde).**
Lista de classificados e Recurso ao resultado da 2° Etapa	28/07/2017 a 29/07/2017	Endereço eletrônico www.salgueiro.pe.gov.br No mural da sede da Prefeitura Municipal de Salgueiro, Secretaria Municipal de Saúde e Câmara de Vereadores de Salgueiro.
Resultado Final e Homologação	30/07/2017	Endereço eletrônico www.salgueiro.pe.gov.br No mural da sede da Prefeitura Municipal de Salgueiro, Secretaria Municipal de Saúde e Câmara de Vereadores de Salgueiro.

Salgueiro-PE, 19 de julho de 2017.

FELYPE FERREIRA SAMPAIO
Secretário de Saúde

COMISSÃO COORDENADORA DO CERTAME

JOVITA KAROLINA COUTINHO XAVIER
Secretária de Administração

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:DC0855FB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PP Nº 010.2017 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO CAETANO

Processo Nº: 00013/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00010/2017. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00010/2017, para Aquisição de materiais médicos e hospitalares para atender as necessidades do Hospital Municipal Adolfo Pereira Carneiro e Unidades Básicas de Saúde Vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde

de São Caetano, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 9, 18, 19, 32, 33, 34, 35, 56, 72, 75, 83, 112, 130, 131, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 169, 170, 171, 178, 180, 181, 182, 183, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 222, 230, 233, 234, 235, 250, 251, 255, 274, 290, 298: Facimed Comercio e Representacoes Eireli. CNPJ: 15.161.670/0001-67, pelo valor de R$43.539,48 Itens 3, 4, 5, 6, 7, 15, 17, 20, 21, 22, 31, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 57, 58, 67, 68, 69, 71, 74, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 84, 86, 87, 90, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 113, 114, 115, 116, 117, 129, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 148, 149, 150, 154, 155, 165, 166, 168, 196, 210, 229, 231, 244, 245, 246, 247, 249, 258, 260, 262, 264, 267, 268, 270, 271, 272, 273, 275, 278, 279, 280, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 292, 293, 294, 296, 297: Fj Distribuidora de Cosmeticos Perfumaria e Importacao Ltda. CNPJ: 22.552.766/0001-11, pelo valor de R$314.455,46 Itens 1, 10, 11, 12, 13, 25, 26, 27, 66, 111, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 143, 144, 145, 146, 147, 167, 224, 228, 237, 238, 241, 242, 243, 248, 252, 263, 266: Laise de Lima e Silva - EPP. CNPJ: 23.706.033/0001-57, pelo valor de R$132.546,47 Itens 2, 8, 14, 16, 23, 24, 42, 52, 62, 63, 64, 65, 70, 73, 76, 88, 89, 91, 92, 93, 94, 95, 128, 132, 142, 151, 152, 153, 157, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 179, 184, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 223, 225, 226, 227, 236, 239, 240, 253, 254, 256, 257, 259, 265, 269, 276, 277, 289: Medvida Distribuidora de Medicamentos Hospitalar Eireli - ME. CNPJ: 06.132.785/0001-32, pelo valor de R$135.212,91.

São Caetano, 20/07/2017.

ISABELLE PONTES BRAGA NEVES.
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Almir José de Melo
Código Identificador:3C132558

LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PP Nº 011.2017 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO CAETANO

Processo Nº: 00014/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00011/2017. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00011/2017, para Aquisição Parcelada de Insumos e Equipamentos Permanente do tipo Odontológico para suprir as necessidades das Unidades de Saúde Vinculadas ao Fundo Municipal de Saude de São Caetano/PE, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 26, 72, 82, 96, 99, 104, 105, 127, 130, 137, 146, 158, 159, 160, 161, 162, 189, 191: Dental Universo Eireli - EPP. CNPJ: 26.395.502/0001-52, pelo valor de R$13.682,10 Itens 1, 2, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 49, 68, 149, 165, 168, 170, 171: Laise de Lima e Silva - EPP. CNPJ: 23.706.033/0001-57, pelo valor de R$83.367,84 Itens 5, 6, 11, 12, 13, 14, 15, 19, 21, 23, 24, 25, 27, 28, 35, 36, 38, 39, 41, 43, 63, 71, 73, 74, 75, 77, 80, 81, 89, 107, 108, 109, 111, 113, 114, 118, 120, 125, 131, 140, 141, 152, 156, 185, 188: Odontomedica Comercio Atacadista de Medicamentos Eireli - Ep. CNPJ: 12.395.255/0001-80, pelo valor de R$104.446,50 Item 10: S2 Saude Ltda - ME. CNPJ: 16.740.031/0001-19, pelo valor de R$1.375,00.

São Caetano, 20/07/2017.

ISABELLE PONTES BRAGA NEVES.
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Almir José de Melo
Código Identificador:F5FFF3E5

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 010..2017

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00010/2017. Processo Nº: 00037/2017. CPL. Serviço. Contratação do Show Musical da BANDA LUARÁ para apresentação em praça pública do Município de São Caetano, no dia 05 de agosto de 2017, por ocasião das tradicionais festividades do Padroeiro São Caetano. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: W. Klaus Pires Barros Produções e Eventos Eireli - ME. CNPJ: 18.578.737/0001-51. Valor R$12.000,00.

São Caetano, 19/07/2017.

JADIEL CORDEIRO BRAGA.
Prefeito

Publicado por:
Adjamar Raimundo Silva
Código Identificador:4101D8E1

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE ADESÃO Nº 001.2017 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008.2017 - DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO CAETANO

RATIFICO a Adesão a Registro de Preço Nº AD00001/2017. Compra. Que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Material de Limpeza para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, através da Ata de Registro de Preço n° 00008 do Processo n° 00011, Pregão Presencial n° 00008 do Fundo Municipal de Saúde do Município de São Caetano, da seguinte maneira: **Item 122: Bruno e Carla Comercio e Servicos Ltda - ME. CNPJ: 13.344.533/0001-32, pelo valor de R$448,50** e os **Itens 34, 46, 52, 84, 85, 101, 103, 104, 107, 108, 110, 112, 119, 120, 126: Cavalcante & Costa Supermercado Ltda - EPP. CNPJ: 02.161.340/0001-20, pelo valor de R$5.954,25.**

São Caetano, 20/07/2017.

JADIEL CORDEIRO BRAGA.
Prefeito.

Publicado por:
Adjamar Raimundo Silva
Código Identificador:1CD10214

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 109/2017 – CONVITE 011/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SERVIÇO/OBRA DE ENGENHARIA - OBJETO: Reforma do Colégio Municipal Dr. Arcôncio Pereira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE resolve homologar o resultado do presente Processo Administrativo, junto a(s) licitante(s):

JC SERVIÇOS E CONSTRUTORA EIRELI ME, inscrita no CNPJ: 27.894.394/0001-25, sita à Rua Elvira Pereira de Barros, nº 85, Vila Delmiro, São José do Belmonte - PE.

VALOR: O preço total dos serviços é de R$ 53.553,77 (cinquenta e três mil quinhentos e cinquenta e três reais e setenta e sete centavos).

PRAZO: Os serviços deverão ser concluídos e totalmente executados dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Por ter(em) apresentado a(s) melhor(es) proposta(s) e condições para a Prefeitura Municipal de São José do Belmonte e por cumprir(em) regularmente as formalidades da Lei.

São José do Belmonte, 12 de julho de 2017.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:3D1D5FE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 043/2017 – CONVITE 002/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – OBRA/SERVIÇOS DE ENGENHARIA - OBJETO: Reforma do prédio do NASF, neste Município.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE resolve homologar o resultado do presente Processo Administrativo, junto a(s) licitante(s):

JC SERVIÇOS E CONSTRUTORA EIRELI ME, inscrita no CNPJ: 27.894.394/0001-25, sita à Rua Elvira Pereira de Barros, nº 85, Vila Delmiro, São José do Belmonte – PE.

VALOR: O preço total dos serviços é de R$ 90.885,53 (noventa mil oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e três centavos)

PRAZO: Os serviços deverão ser concluídos e totalmente executados dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Por ter(em) apresentado a(s) melhor(es) proposta(s) e condições para a Prefeitura Municipal de São José do Belmonte e por cumprir(em) regularmente as formalidades da Lei.

FRANCISCA GOMES DE SOUZA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:9FB574A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 044/2017 – CONVITE 003/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO –SERVIÇOS - OBJETO: Contratação de serviços de plotagem, impressão digital de placas, banners e confecção de outdoors para atender ao Fundo Municipal de Saúde.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE resolve homologar o resultado do presente Processo Administrativo, junto a(s) licitante(s):

JOSÉ WILSON BEZERRA DE ANDRADE 50694707449., inscrita no CNPJ: 25.209.468/0001-11, sita à Rua Cassiano Rodrigues de Lima, nº 24, Bairro Centro, São José do Belmonte (PE).

VALOR: O valor estimado para os serviços é de R$ 74.250,00 (setenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais), incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

PRAZO: 12 (doze) meses.

Por ter(em) apresentado a(s) melhor(es) proposta(s) e condições para a Prefeitura Municipal de São José do Belmonte e por cumprir(em) regularmente as formalidades da Lei.

FRANCISCA GOMES DE SOUZA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:496B8FCA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2017

Processo Nº: 00000036/2017. CPL. Tomada de Preços Nº 00003/2017. Serviço de Engenharia. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DA PRAÇA GONÇALO GOMES, ATRAVÉS DE REPASSE COM RECURSO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES PELO CONVÊNIO Nº 819845/2015. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: CONSBRASIL - CONSTRUTORA BRASIL LTDA. CNPJ: 03.086.586/0001-47. Valor: R$ 207.989,48. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Rua Albertina Xavier Pires, 239, Centro, Tabira - PE, ou através do Fone: (87) 3847-1163, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail:
licitacaotabira@hotmail.com.

Tabira, 19 de julho de 2017.

ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:6877FE17

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ-PE
HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo baseado no exposto Processo 050/2017- Pregão Presencial(SRP)019/2017, que teve como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA SERVIÇO DE PATOLOGIA CLÍNICA NESTE MUNICÍPIO CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I**, **DO PRESENTE EDITAL.** A empresa vencedora **RG VALENÇA MONTES DE MATO MELO – ME CNPJ 28.080.617/0001-83,** foi vencedora de todos os itens totalizando **R$ 228,19**. Fica convidada a empresa vencedora para comparecer em prazo legal para a assinatura do contrato e ordem de fornecimento.

Tacaimbó 20 de Julho de 2017.

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:38AFDA32

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 008/2017. Processo Nº: 003/2017. CPL. Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis, Materiais de Limpeza e Descartáveis, para atender as necessidades do Hospital Geral Severino Pereira da Silva através da Fundação Municipal de Saúde de Taquaritinga do Norte. Contratado: N. J. N. DE ALMEIDA MERCADINHO – EPP. CNPJ: 23.276.159/0001 – 39. Valor: R$ 76.875,55. Vigência: de 27/06/2017 a 31/12/2017.

Taquaritinga do Norte, 03/07/2017.

FLODOALDO JOSÉ ARAÚJO PRATES.
Presidente.

Publicado por:
Maria Aparecida da Silva
Código Identificador:D77D498B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TORITAMA PROCESSO LICITATORIO Nº 024/2017 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2017

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de combustíveis e lubrificantes destinados à Secretaria de Assistência Social do Município de Toritama,** nos quantitativos e especificações constantes no Anexo I do Edital. VALOR ESTIMADO: R$ 68.060,00. Abertura: 02/08/17, às 09h:00min.

Outras informações nos **dias úteis**, das **08 às 12h** na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Rua João Chagas, S/N. **ou através do e-mail: cplsocialtoritama@gmail.com**.

Toritama. 20/07/2017

MARIA MADALENA DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Wenderson Tavares da Silva
Código Identificador:34313C54

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017 – REGISTRO DE PREÇOS – COM ITENS EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI E ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA

OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) em Locação de Estruturas, incluindo trio elétrico e equipe de apoio para realização de eventos e festividades a realizar-se no Município de Toritama, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as quantidades e especificações constantes no anexo I do Edital. Valor Estimado R$ 1.130.566,67. Data e Hora de abertura: 02/08/2017, às 10h.

Edital e informações na sala de reuniões da CPL, Rua João Chagas, S/N - Centro - Toritama/PE, **nos dia úteis das 8hs ás 12h**, ou através do e-mail:
cpltoritama@gmail.com de segunda a sexta-Feira.

Toritama, 20/07/2017

MARIA MADALENA DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Wenderson Tavares da Silva
Código Identificador:6DB398B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017

OBJETO: Contratação de pessoas físicas ou jurídicas para o fornecimento de fardamento escolar destinados aos estudantes da Rede de Ensino do Município de Toritama, confeccionados de acordo com as especificações e condições estabelecidas no anexo I do Edital. Valor Estimado R$ 141.637,56. Data e Hora de abertura: 02/08/2017, às 15h.

Edital e informações na sala de reuniões da CPL, Rua João Chagas, S/N - Centro - Toritama/PE, **nos dia úteis das 8hs ás 12h**, ou através do e-mail:
cpltoritama@gmail.com de segunda a sexta-Feira.

Toritama, 20/07/2017.

MARIA MADALENA DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Wenderson Tavares da Silva
Código Identificador:3D6CA38D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Triunfo torna público que estará realizando credenciamento administrativo:Credenciamento para confecção de material gráfico (banners e faixas), para utilização nos eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Triunfo/PE de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidos no instrumento convocatório, em conformidade com os ditames da Constituição Federal, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, em específico no seu Artigo 25, "caput".
Cópia do Regulamento e seus anexos poderão ser obtidos junto à Comissão Permanente de Licitação, sito à Avenida José Veríssimo dos Santos, nº 365, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, Fone 87 3846 1365, E-mail: triunfocpl@hotmail.com, no horário de 07h30hmin às 13h30min.
A documentação para o Credenciamento deverá ser entregue na Sala da Comissão Permanente de Licitação, a partir do dia 21/07/2017, das 07h30hmin às 13h30min, no endereço acima citado.
As dúvidas quanto ao procedimento de credenciamento poderão ser dirimidas pela Comissão Permanente de Licitação designada.

Triunfo, 20 de Julho de 2017.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:09EEB710

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPARETAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARETAMA

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº: 000056/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00027/2017. Serviço. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ULTRASSONOGRAFIA GERAL PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 06(SEIS) MESES DO EXERCÍCIO DE 2017.. Valor: R$278.687,50.Data e Local da Sessão de Abertura: 01/08/2017 às 09:00h. Avenida Central, S/N, Centro, Tuparetama - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 10.520. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura,
http://www.tuparetama.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 3828-1156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail:
licitacao@tuparetama.pe.gov.br.

Tuparetama, 18/07/2017.

ERYKA MARIA RAFAEL AGOSTINHO.
Pregoeira Oficial. (*)(**)

Publicado por:
Eryka Maria Rafael Agostinho
Código Identificador:D6DB6661

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARETAMA

CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2017
A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARETAMA, Estado de **Pernambuco**, inscrita no CNPJ n.º **11.358.124/0001-60**, torna público que estará recebendo na sede da ***Prefeitura Municipal de Tuparetama***, à **Avenida Central, s/n.º - centro – Tuaretama – PE,** na sala da Comissão Permanente de Licitação, no período **de 24 DE JULHO DE 2017 de 14 DE AGOSTO DE 2017,** no horário de **08:00 horas** às **13:00h.**, a documentação e proposta para credenciamento dos transportadores autônomos, empresas ou microempreendedores individuais, pretensos prestadores de serviços, em conformidade com o anexo I ao presente edital, para a execução dos serviços de transporte de escolares no município de Tuparetma - (PE), valor global estimado: R$ 803.639,04 (oitocentos e tres mil seisceentos e trinta e nove reais e quatro centavos).

Publicado por:
Eryka Maria Rafael Agostinho
Código Identificador:941CA5C9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº: 0014/2017

Contrato Nº: 00042/2017. Processo Nº: 0014/2017. CPL. Adesão a Registro de Preço Nº AD00004/2017 - Ata de Registro de Preços Nº 009/2017, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 009/2017, realizado pelo Prefeitura Municipal . Compra. Aquisição de material expediente para Secretaria e Unidades de Saúde do Município de Vertente do Lério. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vertente do Lério:01 Fundo Municipal de Saúde 10.122.1005.2050 Manutenção das Atividades do FMS 10.301.1001.2053 Manutenção das Atividades do PSF 10.302.1002.2982 Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial 10.304.1004.2076 Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária 10.305.1003.2078 Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica 10.122.0403.2022 Manutenção da Secretaria de Saúde 33.90.30.01 Material de Consumo. Contratado: Francris Livraria e Papelaria Ltda - EPP. CNPJ: 24.348.443/0001-36. Valor R$27.772,20. Vigência: de 13/07/2017 a 13/12/2017.

Vertente do Lério, 13/07/2017.

DENIZE MARQUES DA ROCHA.
Secretária de Saúde. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:7810836D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº: 0019/2017

Contrato Nº: 00043/2017. Processo Nº: 0019/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00011/2017. Compra. Aquisição de Medicamentos de Referencia e Genérico para atender os Usuários do SUS - Sistema Único de Saúde com base na listagem de A a Z da ABC/Farma/Guia da Farmácia. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vertente do Lério:01.00 Fundo Municipal de saúde10.122.1005.2050 Manutenção das Atividades do FMS 33.90.30.01 Material de Consumo. Contratado: J P Silva de Lima Medicamentos - ME. CNPJ: 21.101.457/0001-62. Valor R$40.750,00. Vigência: de 13/07/2017 a 13/12/2017.

Vertente do Lério, 13/07/2017.

DENIZE MARQUES DA ROCHA.
Secretária de Saúde. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:39B1BF31

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo n.º 45/2017. Convite n.º 09/2017. **Objeto**: Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de fogos de artifício para serem utilizados em inaugurações e/ou eventos patrocinados pelo município de Vicência/PE. **EMPRESA VENCEDORA**: M. DA GLÓRIA DA SILVA FOGOS DE ARTIFÍCIO-ME, inscrita no **CNPJ** sob o n.º **06.917.192/0001-81**, no valor global de R$ 39.400,00 (trinta e nove mil e quatrocentos reais).

Vicência/PE, 08 de junho de 2017.

MARIA SABRINA FERREIRA SABINO
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:BA493272

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA N° 002 DE 03 DE JULHO DE 2017

Dispõe sobre a convocação da 5ª Conferência Municipal de Saúde e das Conferências Livres: 1ª Conferência de Saúde da Mulher e 1ª Conferência de Vigilância em Saúde *e dá outras providencias.*

*O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE VICÊNCIA/PE, SR. GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES** em conjuto com a **PRESIDENTE SR.ª MARÍLIA DE ANDRADE LIMA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de avaliação da situação atual e aprimoramento do Sistema Único de Saúde (SUS a nível municipal, assim como a propositura do aperfeiçoamento da Política Municipal de Atenção à Saúde das Mulheres e Vigilância Municipal em Saúde de acordo com a* : Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Portaria nº 1.017, de 11 de maio de 2016, Art.12 da Resolução CNS nº 535 de 19 de agosto de 2016, Resolução nº 547, de 09 de junho de 2017, a Portaria nº 1.016, de 11 de Maio de 2016, a Lei Orgânica Municipal Art. 213, a Resolução 001/2017 do CMS.

RESOLVE:
Art.1º *Convocar ordinariamente a* **5ª Conferência Municipal de Saúde e as Conferências Livres: 1ª Conferência de Saúde da Mulher e 1ª Conferência de Vigilância em Saúde,** simultaneamente, *com a atribuição de avaliar a situação da Saúde no âmbito municipal e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema.*

Art.2º A **5ª Conferência Municipal de Saúde e das Conferências Livres: 1ª Conferência de Saúde da Mulher e 1ª Conferência de Vigilância em Saúde** realizar-se-ão, simultaneamente, em **Vicência, no Ginásio de Esportes, no dia 19 de Julho de 2017, *de 08 as 16 horas.***

Art.3º *Conferir* ***a*** **5ª Conferência Municipal de Saúde** o tema "Universalidade, Equidade e Integralidade na Política do SUS a nível Municipal". Seguir as orientações dos documentos propostos para realização das duas Conferências Livres segundo o CNS. Assim, a temática da Conferência da Mulher versa sobre Saúde das Mulheres: Desafios Para a Integralidade com Equidade. E Conferência de Vigilância em Saúde trata de Vigilância em Saúde: Direito, Conquistas e Defesa de um SUS Público de Qualidade.

Art.4º *A Comissão Organizadora será coordenada pela Presidente do Conselho, demais membros do Conselho, profissionais da SMS e de profissionais de outros setores públicos, em consonância com a gestão integrada municipal em exercício, determinado em Resolução do CMS, sendo então responsavel pela organização da* **5ª Conferência Municipal de Saúde e das Conferências Livres Municipais: 1ª Conferência de Saúde da Mulher e 1ª Conferência de Vigilância em Saúde,** por todas as atividades de modo a atender as exigências dos dispositivos legais.

Art.5º – A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:
Presidente: Marília Ramos de Andrade Lima
Coordenadora Geral: Celyane da Silva Vieira Pereira de Santana
Secretária Executiva: Berthane Gomes do Nascimento
Coordenação de Grupos de Trabalhos: Karla Mirelly Albertins de Andrade, Elizandra Maria da Silva, Gislayne Camilla Batista Cordeiro, Ana Paula Vieira da Silva, Waléria Soares de Aguiar, Milton Melo de Andrade Junior.
Coordenação de Facilitadores/as: Luana Maria Alves Pedrosa de Souza, Laís Roberta Nunes da Silva, Larissa Rinelly da Silva, Lilian Andrade Borba, Naara Joana Lemos de Moura Melo, Thaumyra de Souza de Souza Lira, Fred Willian de Brito Dutra Júnior, Maria Isadora de Souza Aguiar, Genivaldo Felintro Martins, Joana Thays Bezerra da Silva, Carla Patrícia Alves, Juliana de Souza Falcão Brito, Valéria Coelho de Souza Lemos, Valdecir Martins Filho, Hugo Silvestre Mota, Mayla Stella Nascimento Ferreira, Marina Katariny Egito Costa de Oliveira, Daniella Travassos Silva.
Coordenação de Relatores: Maria José Guerra de Santana Cavalcanti, Dayane Kelly de Araújo Silva, Anna Lívia Câmara Silva, Karla Laís Carneiro Cazumbá, Loianny Ábda Araújo Moura, Silvana Figuêiredo de Oliveira, Jussara de Andrade Pedrosa, Fabiana Carlos de Moura, Mayane Grazielle Albertins Barbosa da Silva, Natália Jerônimo de Araújo, Driely Suely Neves dos Santos, Helena Oliveira Pedrosa da Silva, Felipe Alves de Melo, Izadora Paula de Souza Lira.
Coordenação de Comunicação, Informação e Divulgação: Carlos Alexandre de Moura, Leonardo de Andrade Oliveira, Bruno Rodrigo Aguiar Holanda.
Coordenação de Recursos, Materiais: Maria de Fátima da Silva, Jair Rogério de Moraes.
Coordenação de Articulação e Mobilização: José de Anchieta Pedrosa, Luiz Brito da Silva, Érika Caroline Lopes da Silva
Coordenação Pedagógica: Maria da Conceição Costa Melo

Art. 6º - Ao **Presidente** compete:
Encaminhar a realização *da* 5ª Conferência Municipal de Saúde e das Conferências Livres Municipais: 1ª Conferência de Saúde da Mulher e 1ª Conferência de Vigilância em Saúde;
II. Acompanhar a disponibilidade e organização da infraestrutura, inclusive, do orçamento;
III. Apresentar ao Pleno do Conselho Municipal de Saúde e à Secretaria Municipal de Saúde a prestação de contas da 5ª Conferência Municipal de Saúde e das Conferências Livres Municipais: 1ª Conferência de Saúde da Mulher e 1ª Conferência de Vigilância em Saúde.
IV. Encaminhar o Relatório Final *da* 5ª Conferência Municipal de Saúde e das Conferências Livres Municipais: 1ª Conferência de Saúde da Mulher e 1ª Conferência de Vigilância em Saúde;
V . Definir a composição das equipes nos Grupos de Trabalhos;
VI. Discutir e deliberar sobre todas as questões julgadas pertinentes acerca da 5ª Conferência Municipal de Saúde e das Conferências Livres Municipais: 1ª Conferência de Saúde da Mulher e 1ª Conferência de Vigilância em Saúde, e não previstas nos itens anteriores, submetendo-as ao Pleno do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 7º. A **Coordenação Geral** compete:
Convocar as reuniões da Comissão Organizadora;
Coordenar as reuniões e as atividades da Comissão Organizadora;
Supervisionar todo o processo de organização *da* 5ª Conferência Municipal de Saúde e das Conferências Livres Municipais: 1ª Conferência de Saúde da Mulher e 1ª Conferência de Vigilância em Saúde;

Art. 8º. A **Secretaria Executiva** compete:
I. Organizar a pauta das reuniões da Comissão Organizadora;
II. Participar das reuniões da Comissão Organizadora;
III. Organizar e manter arquivo dos documentos recebidos e cópias dos documentos encaminhado;
IV. Encaminhar os documentos produzidos pela Comissão Organizadora sobre a 5ª Conferência Municipal de Saúde e das Conferências Livres Municipais: 1ª Conferência de Saúde da Mulher e a 1ª Conferência de Vigilância em Saúde, para as instâncias legais

Art. 9º A Coordenação de Grupos de Trabalhos compete:
Identificar-se e apresentar a Equipe envolvida para os participantes do grupo em tela;
Solicitar que o grupo indique um relator
Conduzir as discussões;
Controlar o tempo.

Art. 10º A coordenação de Facilitadores compete:
Instigar os participantes para participar do debate;
Inscrever os participantes para as falas; controlar o tempo da forma que for combinada com o grupo.
Prestar apoio ao grupo de relatores para organização e ajustes das propostas lançadas pelos participantes a fim de que sejam socializadas em plenária.

Art. 11º. A **Coordenação de Relatores** compete:
Registrar as opiniões consensuais das discussões dos participantes;
Direcionar a organização das propostas e sistematizá-las na Plenária Geral
Participar da elaboração e consolidação do Relatório Final, assessorando o Relator Geral.

Art. 12º. A **Coordenação de Comunicação, Informação e Divulgação** compete:
I. Definir instrumentos e mecanismos de divulgação;
II. Promover a divulgação do Regimento Interno;
III. Orientar as atividades de Comunicação Social;
IV. Promover a divulgação adequada no âmbito municipal;
V. Articular, especialmente, com a Diretoria de Comunicação Municipal.

Art. 13º A **Coordenação de Recursos Materiais** compete:
I. Propor condições de infraestrutura necessárias à realização da conferência referentes ao local, equipamentos e instalações, audiovisuais, comunicações, transporte, alimentação e outras;
II. Avaliar, juntamente com a Comissão Organizadora, a prestação de contas de todos os recursos destinados à realização da conferência.

Art. 14º. A **Coordenação de Articulação e Mobilização** compete:
I Mobilizar e estimular a participação paritária dos Usuários, Trabalhadores de Saúde e Prestadores de Serviços de Saúde

Art. 15 – A Coordenação Pedagógica compete
I Orientar didaticamente o processo de organização, vivência e elaboração do Relatório Final.

Art. 16 - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

MARÍLIA RAMOS DE ANDRADE LIMA
Presidente do CMS

Publicado por:
Layne Karla Lemos Moura
Código Identificador:FC63E2CF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 20, DE 13 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre o prazo para o vencimento do IPTU dos contribuintes para o exercício de 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VICÊNCIA, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

com base no que prescreve o artigo 1º da Lei Municipal nº 1.752/2017.

DECRETA

Art. 1º - O prazo previsto no artigo 1º da Lei Municipal nº 1.752/2017, fica prorrogado para 30/09/2017.

Art. 2º - Os prazos previstos no artigo 2º da Lei Municipal nº 1.752/2017, passam de agosto, setembro e outubro; para setembro, outubro e novembro, respectivamente.

Art. 3º - Os contribuintes que efetuarem o pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU, referente ao exercício de 2017, até a data de 30/09/2017, de forma antecipada ou em cota única, terão um desconto de 20% (vinte por cento) sobre o valor do imposto.

Parágrafo único. O pagamento realizado após a data fixada no caput, ainda que em parcela única, implicará em perda do desconto.

Art. 4º - Os contribuintes também poderão optar pelo pagamento parcelado do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU, referente ao exercício de 2017, em 03 (três) parcelas iguais e sucessivas, nas seguintes datas de vencimento:

• 1ª parcela e Cota Única - 30 de setembro de 2017.
• 2ª parcela - 31 de outubro de 2017.
• 3ª parcela - 30 de novembro de 2017.

Art. 5º - Será acrescido de multa, juros e correções monetárias o valor do IPTU que não for pago até a data do vencimento.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vicência, 13 de julho de 2017.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Layne Karla Lemos Moura
Código Identificador:2CB511AE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº136 DE 19 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, considerando o Extrato da Decisão Monocrática TC nº6092/2017, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, por meio do qual o processo de aposentadoria nº1723361-6, foi julgado ilegal,
RESOLVE:

1. ANULAR a PORTARIA PREVIPAULISTA Nº038, de 31 de janeiro de 2017, que concedeu Aposentadoria Especial de Magistério à servidora **MARISE BARBOSA DA CRUZ**, Professora, Classe "A", Nível 8, Matrícula nº10682, julgado ilegal pelo TCE, por conter falha na nomenclatura do cargo.
2. ANULAR a PORTARIA PREVIPAULISTA Nº114 de 07 de junho de 2017, que retificou a PORTARIA PREVIPAULISTA Nº 038 de 31 de janeiro de 2017.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 19 de julho de 2017.

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:1D0AB921

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº137 DE 19 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:

Conceder Aposentadoria Especial de Magistério, a **MARISE BARBOSA DA CRUZ,** Professora, Classe "A", Nível 8, 156 H/A, Matricula nº 10682, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento no **Artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, c/c artigo 2º da EC 47/2005, conforme Parecer nº033/2017 e Encaminhamento Final nº027/2017 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de janeiro de 2017.

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:941812A7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAQUITINGA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMAS Nº 001/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2017

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2017, de um lado de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ITAQUITINGA** com sede e foro em Pernambuco, localizado à Avenida Antonio Carlos de Almeida, 415 – Centro – Itaquitinga - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 13.261.506/0001-04, neste ato representado pelo seu pela sua Gestora e Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, Srª. Jassandra Ricardo Bento Oliveira, brasileira, Casada, Professora, nomeada por meio da Portaria Nº 003/2017 datada em 02/01/2017, portadora da Carteira de Identidade Nº 4.407.851/SDS/PE, inscrita no CPF/MF nº 836.002.644-00, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **24/07/2017**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preços, consignado em Ata pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual Aquisição de Cestas Básicas e gêneros alimentícios destinados ao Programa do Sopão para atendimento à população carente do Município

2- DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Órgão do Município de Itaquitinga – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

2.1– Fornecedor – Item

NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME, CNPJ Nº **12.130.507/0001-49**, com sede à Avenida Henrique Mafra, 03 – Loja 03 – Parque Capibaribe – São Lourenço da Mata - PE, CEP 54.720-001, Telefone (81) 3525.6448, representada por Procuração pela Sra. Raphaela Camila Nunes Beiro Uchôa, brasileira, solteira, assistente administrativo, residente e domiciliada em São Lourenço da Mata - PE, RG Nº 05117641270 DETRAN/PE, CPF/MF Nº 070.715.174-01.

ESPECIFICAÇÕES E COMPOSIÇÃO DAS CESTAS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	QUANT.	UND.	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
01	Farinha de mandioca de primeira qualidade acondicionados em embalagem plástica de polietileno de 1Kg, branca, seca, fina, tipo 1, não contém glúten.	01	Kg	**Itaenga**	**4,70**	**4,70**
02	Açúcar cristal obtido da cana de açúcar, com aspecto cor, cheiro próprios, sabor doce, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em saco plástico, pesando 1 kg.	02	Kg	**Avile**	**2,93**	**5,86**
03	Feijão Carioca tipo 1, novo, constituídos de grãos inteiros e sadios com umidade permitida de 15%, 6,20isento de sujidade e misturas de outras variedades e espécies, acondicionados em sacos plásticos de 1 kg	02	Kg	**Portal**	**5,90**	**11,80**
04	Arroz Parboilizado tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento de sujidade e misturas de outras variedades e espécies, acondicionados em sacos plásticos de 1 kg	02	Kg	**Brilhante**	**3,10**	**6,20**
05	BISCOITO Salgado tipo Cream Cracker, isento de sujidades, parasitas, larvas, terrosos, detritos animais e vegetais, composição básica de farinha de trigo, amido de milho, sal refinado, gordura vegetal, açúcar e outras substâncias permitidas; aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalados em pacote plástico resistente, contendo 400g, acondicionado em caixa de papelão lacrada e rotulada, contendo 20 pacotes. Com validade de 06 meses a 01 ano com registros do ministério competente.	01	PCT	**Mauricéa**	**2,62**	**2,62**
06	Óleo Comestível de Soja, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substancias estranhas, acondicionado em frasco plástico com 900 ml.	01	Garrafa	**ABC**	**4,90**	**4,90**
07	Leite em Pó Integral. Informação Nutricional em porção de 26 g. Valor energético de 129 Kcal, carboidrato 10g, proteínas 6,8g, gorduras totais 6,9 g, gorduras saturadas 4,1 g, gordura trans 0 g, fibra alimentar 0 g, sódio 96 mg, cálcio 237 mg. Validade de 12 meses a partir da data de fabricação. Envasado em recipiente herméticos em saco aluminizado com 200g.	02	Pct	**Camponesa**	**5,00**	**10,00**
08	Cafe em Pó com qualidade global mínima aceitável, acondicionado em embalagem (sem vácuo) contendo 250g e selo ABIC.	01	Pct	**Pretinho**	**5,63**	**5,63**
09	Massa Alimentícia Tipo seca para macarronada, formato espaguete, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, acondicionada em saco de plástico transparente, atóxico de 500g	02	Pct	**Mauricéa**	**2,40**	**4,80**
10	Fubá de Milho (Flocão) grãos moídos Grão de milho moído, cor amarela, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco de plástico com 500 g. Informação nutricional em porção de 30g: Valçor energético:180g, Carboidratos:38g, Proteínas:4g, Gordura Total:1,25g, Gordura saturada:0g, colesterol: 0mg, fibra alimentar:3,3g,Ferro:0mg, Sódio:0mg.	03	Pct	**Maracnã**	**1,54**	**4,62**
11	Carne Bovina Salgada tipo Charque ponta de agulha, isento de sujeiras, parasitas, larvas, materiais estranhos, com ausência de cheiro rançoso e de líquido na embalagem primária. Com embalagem de 500gramas em saco de polietileno transparente, atóxico, com selo do SIF (Serviço de Inspeção Federal)	01	PCT	**Masterboi**	**13,57**	**13,57**
VALOR TOTAL P/CESTA R$						**74,70**

ANEXO III - PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES, COMPOSIÇÃO DAS CESTAS E PREÇOS (COTA PRINCIPAL APROXIMADAMENTE = 75%)

ITEM	COMPOSIÇÃO DA CESTA BÁSICA	QUANT. ANUAL	UND.	VALOR POR CESTA R$	VALOR ANUAL R$
01	02 Kg de **Feijão Carioca tipo 1**, 02 Kg de **Arroz Parboilizado Tipo 1**, 02 Kg de **Açúcar Cristal**, 02 pacotes de **Massa Alimentícia**, 01 garrafa de **Óleo Comestível de Soja**, 01 pacote de **Café em pó**, 02 pacote de **Leite em Pó Integral**, 01 Pct de **Bolacha salgada**, 03 pacotes de **Flocos de Milho** Flocão, 01 Kg de **Farinha de Mandioca**, 01 **Pct de Charque 500g**	3.000	Cestas	**74,70**	**224.100,00**

ANEXO IV - PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES, COMPOSIÇÃO DAS CESTAS E PREÇOS (COTA RESERVADA APROXIMADAMENTE = 25%)

ITEM	COMPOSIÇÃO DA CESTA BÁSICA	QUANT. ANUAL	UND.	VALOR POR CESTA R$	VALOR ANUAL R$
01	02 Kg de **Feijão Carioca tipo 1**, 02 Kg de **Arroz Parboilizado Tipo 1**, 02 Kg de **Açúcar Cristal**, 02 pacotes de **Massa Alimentícia**, 01 garrafa de **Óleo Comestível de Soja**, 01 pacote de **Café em pó**, 02 pacote de **Leite em Pó Integral**, 01 Pct de **Bolacha salgada**, 03 pacotes de **Flocos de Milho** Flocão, 01 Kg de **Farinha de Mandioca**, 01 **Pct de Charque 500g**	1.000	Cestas	**74,70**	**74.700,00**

ANEXO V - PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU MEI) LOTE II – SOPÃO

GÊNEROS PERECÍVEIS SOPÃO					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS**	**QUANT.**	**UNID.**	**VALOR UNIT. (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
1	Carne Bovina Fraldinha Diafragma	2.000	Kg	20,00	40.000,00
2	Charque Dianteira, produto preparado com carne bovina ponta de agulha, dessecada, consistência firme, aspecto, cor, odor e sabor próprios, isenta de sujidades, materiais estranhos, larva , terrosos e detritos vegetais. Acondicionada em sacos plásticos transparentes, atóxico, com peso líquido de 5kg.Acondicionada em caixa de papelão de alta densidade, lacrada e rotulada, especificando o local de origem do produto, peso, data da embalagem e data de vencimento. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 04 meses, com registros obrigatórios do ministério da Agricultura, inspecionada pelo SIF, com percentual máximo de gordura de 20%.	1.500	Kg	21,65	32.475,00
3	Carne Bovina Moída Congelado – carne moída de primeira, pura, sem misturas (pele, gordura e similares), in natural e congelada, embalagem plástica transparente, atóxica que contenham	1.500	Kg	10,00	15.000,00

	especificados o local de origem do produto, preso, data de embalagem e data de vencimento.				
4	Frango Inteiro resfriado ou congelado, com aspecto, cor e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico transparente atóxico com identificação do fabricante e inspecionada pelo SIF/DISPOA.	2.500	Kg	11,00	27.500,00
5	Costela Bovina ponta de agulha, carne bovina in natura, tipo costela, congelada, com osso. Características adicionais: 1ª qualidade, validade mínima de 60 (sessenta) dias. Embalagem El filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de fabricação, marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA Nº304 de 22/04/96 e Nº 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA Nº 105 de 19/05/99.	1.200	Kg	10,15	12.180,00
TOTAL					**127.155,00**

GÊNEROS NÃO PERECÍVEIS SOPÃO					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS**	**QUANT.**	**UNID.**	**VALOR UNIT. (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
6	Arroz Parboilizado tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento de sujidade e misturas de outras variedades e espécies, acondicionados em sacos plásticos de 1 kg	2.000	kg	3,00	6.000,00
7	Caldo de Carne composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar, alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne bovina, em tablete, acondicionado em caixeta, com dois tabletes, pesando 19 gramas.	2.500	caixas	1,20	3.000,00
8	Caldo de Galinha composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar, alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne de frango, em tablete, acondicionado em caixeta, com dois tabletes, pesando 19 gramas.	2.500	caixas	0,80	2.000,00
10	Massa Alimentícia Tipo seca para macarronada, formato espaguete, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, acondicionada em saco de plástico transparente, atóxico de 500g	3.000	kg	2,30	6.900,00
13	Vinagre de Álcool, produto natural fermentado acético simples, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, detritos de animais e vegetais, acondicionado em frasco plástico de 500 ml e com tampa inviolável hermeticamente.	540	Garrafas	1,10	594,00
14	Sal Moído ou Refinado iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sal de iodo, acondicionado em saco de polietileno com 1kg.	600	kg	0,65	390,00
TOTAL					**18.884,00**
HORTIFRUTI SOPÃO					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS**	**QUANT.**	**UNID.**	**VALOR UNIT. (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
15	Alho médio tipo especial bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.	300	Kg	22,00	6.600,00
16	Batata Inglesa lisa, de primeira, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, (rachaduras, cortes), tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.	1.800	Kg	4,00	7.200,00
17	Cebola seca branca. De primeira qualidade. Tamanho médio a grande. Casca íntegra, sem fungos, consistência firme; sem indício de germinação e embalada adequadamente.	1.800	Kg	3,20	5.760,00
18	Cenoura de primeira, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida.	1.500	Kg	2,90	4.350,00
19	Chuchu extra in natura, apresentando grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo. Isento de sujidades, parasitas e larvas.	1.500	kg	2,20	3.300,00
20	Pimentão verde. De primeira, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	500	kg	4,00	2.000,00
21	REPOLHO – branco, hortaliça de cabeça formada pela sobreposições de folhas, forma achatada, com coloração verde. Firmes, compactas e sem rachaduras. As folhas devem estar livres de manchas escuras e de perfurações, fresco, firme, com coloração uniforme e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que alterem sua qualidade	800	kg	4,40	3.250,00
22	Colorifico sem sal em Pó - Produto obtido a partir da semente de urucum, sem adição de sal, com cheiro e sabor próprio, isento de sujidades, com ingredientes em perfeito estado de conservação. Embalagem primária: Em material plástico, contendo 100g e suas condições devem estar de acordo com o decreto 12.486 de 20/10/78. Embalagem secundária: Tipo plástica reforçada, adequada ao empilhamento recomendado, lacrada, resistente a danos durante o transporte e armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade e contendo, no máximo 1 kg de peso líquido. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade no mínimo 5 meses a contar da data de entrega.	300	kg	4,90	1.470,00
23	Cominho em Pó - Condimento misto de primeira qualidade, moído, em pó, destinado ao tempero de alimentos, com aspecto, cor,cheiro e sabor próprios. Embalagem primária: Em material plástico, contendo 100g e suas condições devem estar de acordo com o decreto 12.486 de 20/10/78. Embalagem secundária: Tipo plástica reforçada, adequada ao empilhamento recomendado, lacrada, resistente a danos durante o transporte e armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade e contendo, no máximo 1 kg de peso líquido. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade no mínimo 5 meses a contar da data de entrega.	250	Kg	5,85	1.462,50
24	Tomate de primeira qualidade. Tamanho médio a grande. Consistência firme, sem sujidade, pele lisa e livre de fungos.	2.000	Kg	3,40	6.800,00
TOTAL					**42.462,50**
Valor Total registrado: R$ 487.301,50 (Quatrocentos e oitenta e sete mil trezentos e um reais e cinquenta centavos).					

3 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Itaquitinga ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial Nº 002/2017.

3.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial Nº 002/2017**.

3.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

4 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Fundo Municipal de Assistência Social de Itaquitinga adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

5 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Assistência Social de Itaquitinga convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

5.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Assistência Social de Itaquitinga poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

5.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

5.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Itaquitinga à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

6 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

7 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

7.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

7.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

7.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

7.4 – tiver presente razões de interesse público.

7.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

7.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

8 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

9 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Itaquitinga, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

JASSANDRA RICARDO BENTO OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Assist. Social
Órgão Gerenciador

RAPHAELA CAMILA NUNES BEIRO UCHÔA
Novo Rumo Distribuidora de Alimentos LTDA - ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Publicado por:
Ednaldo Leite da Silva
Código Identificador:963B172A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório FMS nº 002/2017.
Pregão Eletrônico FMS nº 002/2017.
Ata de Registro de Preços nº 001/2017.
Validade da Ata: A vigência da Ata de Registro de Preço proveniente deste **Pregão** será de **12 (doze) meses** contados a partir da publicação da respectiva Ata, podendo ser prorrogado por uma única vez por igual período.
Aos **06** dias do mês de **Abril** do ano de 2017, **o Fundo Municipal de Saúde do Município de Lajedo**, Estado de Pernambuco, inscrito no **CNPJ sob o nº 08.831.289/0001-00** com sede na Rua Dom Pedro II, s/n, Lajedo/PE, neste ato representado através do Secretário Municipal de Saúde o **Sr. José Eduardo de Medeiros Teodózio**, brasileiro, casado, Contador, portador do RG 4.430.593 SDS/PE, CPF: 987.597.524-91, residente e domiciliado a Rua João Antônio de Sobral, Nº 214 Centro, Lajedo/PE, nos termos Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Capítulo V, Seção Única da Lei Complementar nº 123/2006, Lei complementar nº 147/2104, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, considerando a classificação das propostas e a respectiva homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço FMS **nº 002/2017**, RESOLVEM registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por **menor preço unitário,** atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, para formação do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS para **Aquisição parcelada de medicamentos para Atenção Básica, Média e Alta Complexidade, Controlados, Injetáveis e Insulinas para atender as necessidades dos diversos programas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Lajedo/PE.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EMPRESA VENCEDORA

2.1. Empresa(s) vencedora(s):

Empresa: Acácia Comércio de Medicamentos LTDA		
CNPJ: 03.945.035/0001-91	**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 707088401-00.16	
Endereço: Av. Princesa do Sul, nº 3303, Jardim Andere, Varginha/MG.		**CEP:** 37.062-180
Telefone: 035- 3690-1165	**E-mail:** contratos@acacia.med.br, licitacao@acacia.med.br	
Dados bancários: Banco do Brasil	**Agência:** 0032-9	**Conta Corrente:** 15184-X
Representante: Letícia Cardoso Pala		
CPF/MF: 070.395.436-99	**RG:** 14542813	**Órgão Exp.:** SSP/MG

Empresa: Conquista Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA		
CNPJ: 12.418.191/0001-95	**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 256542937	
Endereço: Rua Pedra Vermelha, nº 112, Tabuleiro, Camboriu/SC.		**CEP:** 88.348-012
Telefone: 047-3366-7867	**E-mail:** conquistamedicamentos@gmail.com, vendas@conquistamedicamentos.com.br	
Dados bancários: Banco do Brasil	**Agência:** 2240-3	**Conta Corrente:** 28770-9
Representante: Adriano Rodrigues da Silva		
CPF/MF: 143.179.058-33	**RG:** 25.042.642-0	**Órgão Exp.:** SSP/SP

Empresa: Dimaster – Comercio de Produtos Hospitalares LTDA		
CNPJ: 02.520.829/0001-40	**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 170/0004112	
Endereço: Rod. BR 480, Nº 180, Centro, Barão de Contegipe/RS.		**CEP:** 99.740-000
Telefone: 054-3523-2600	**E-mail:** dimaster@dimaster.com.br, licitacao@dimaster.com.br, faturamento@dimaster.com.br.	
Dados bancários: Banco do Brasil	**Agência:** 5122-5	**Conta Corrente:** 7468-3
Representante: Gleison Sanchet		
CPF/MF: 650.526.920-72	**RG:** 8051134719	**Órgão Exp.:** SSP/RS

Empresa: Cirúrgica Recife Comercio e Representações LTDA		
CNPJ: 00.236.193/0001-84	**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 0204785-34	
Endereço: Av. Djalma Dutra, Nº 931, Heliópolis, Garanhuns/PE.		**CEP:** 55.296-290
Telefone: 087-3761-3533	**E-mail:** administracao@cirurgicarecife.com.br	
Dados bancários: Banco do Brasil	**Agência:** 0067-1	**Conta Corrente:** 14453-3
Representante: Carlos Henrique Moura da Silva		
CPF/MF: 248.526.354-04	**RG:** 1890709	**Órgão Exp.:** SSP/PE

Empresa: Somer Comercio de Material Hospitalar EIRELI		
CNPJ: 09.127.775/0001-05	**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 035833173	
Endereço: Rua Dona Maria de Souza, Nº 620, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE.		**CEP:** 54.400-260
Telefone: 081-3422-0227	**E-mail:** somer@somer.com.br	
Dados bancários: Banco do Brasil	**Agência:** 2988-2	**Conta Corrente:** 25728-1
Representante: Allerrandro Ramos de Amorim Souza		
CPF/MF: 898.376.144-04	**RG:** 4365241	**Órgão Exp.:** SSP/PE

Empresa: Cirúrgica Montebello LTDA		
CNPJ: 08.674.752/0001-40	**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 0352739-50	
Endereço: Rua Cosmorama, Nº 710, Boa Viagem, Recife/PE.		**CEP:** 51.030-640
Telefone: 081-3035-9050 ou 081-3035-9052	**E-mail:** vendas@cirurgicamontebello.com.br	
Dados bancários: Banco do Brasil	**Agência:** 2811-8	**Conta Corrente:** 123948-1
Representante: Wladimir Ferreira Layme		
CPF/MF: 041.830.354-14	**RG:** 5.254.358	**Órgão Exp.:** SSP/PE

Empresa: UNI Hospitalar LTDA		
CNPJ: 07.484.373/0001-24	**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 0.327.460-83	
Endereço: Rua Alagoas, Nº 253, IPSEP, Recife/PE		**CEP:** 51.350-560
Telefone: 081-3472-7201	**E-mail:** licitacao@unihospitalar.com.br www.unihospitalar.com.br, bruno@unihospitalar.com.br	
Dados bancários: Banco do Brasil	**Agência:** 2811-8	**Conta Corrente:** 18458-6
Representante: Ericson Bruno Dantas de Morais		
CPF/MF: 014.355.854-45	**RG:** 7.565.981	**Órgão Exp.:** SDS/PE

Empresa: Prestomedi Distribuidora de Produtos para a Saúde LTDA.		
CNPJ: 10.749.915/0001-58	**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 039/0147400	
Endereço: Rua Pernambuco, Nº 1647, Linho, Erechim/RS.		**CEP:** 99.704-480
Telefone: 054-3321-6345	**E-mail:** prestomedi@boll.com.br	
Dados bancários: Banco do Brasil	**Agência:** 0132-5	**Conta Corrente:** 58493-2
Dados bancários: Banco Sicredi	**Agência:** 0217	**Conta Corrente:** 59382-6
Representante: Edson Rover		
CPF/MF: 987.053.260-87	**RG:** 2.075.289.674	**Órgão Exp.:** SJTC/RS

Empresa: BH Farma Comercio LTDA		
CNPJ: 42.799.163/0001-26	**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 062.805.900-0038	
Endereço: Rua Simão Tann, Nº 257, Cachoeirinha, Belo Horizonte/MG.		**CEP:** 31.130-250
Telefone: 031-2122-9400	**E-mail:** licitacao@bhfarma.com.br, empenhos@bhfarma.com.br	
Dados bancários: Banco do Brasil	**Agência:** 8549-1	**Conta Corrente:** 46555-0
Representante: Gilson de Souza Rocha		
CPF/MF: 012.792.196-61	**RG:** 11424626	**Órgão Exp.:** SSP/MG

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Planilha Demonstrativa de Preços:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QT	Marca	Valor Unit.	Valor Total	Empresa Vencedora
1	aciclovir, 50 mg/g, Creme dermatológico, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	4000	Teuto	R$ 2,82	R$ 11.280,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
2	aciclovir, 200 mg, comprimido, Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	30.000	Teuto	R$ 0,30	R$ 9.000,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
3	aciclovir sódico, 250 mg, pó para solução injetável, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	3.000	Teuto	R$ 5,84	R$ 17.520,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
4	ácido acetilsalicílico, 100 mg, comprimido, Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	80.000	E M S S/A	R$ 0,01	R$ 800,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
5	ácido acetilsalicílico, 500 mg, comprimido, Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	5.000	E M S S/A	R$ 0,05	R$ 250,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
6	ácido fólico, 0,2 mg/mL, solução oral gotas, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	5.000	Natulab	R$ 4,68	R$ 23.400,00	SOMER COMERCIAL DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
7	ácido fólico, 5 mg, comprimido, Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	200.000	Cazi Quimica	R$ 0,03	R$ 6.000,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
8	albendazol, 40 mg/mL, suspensão oral - contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	70.000	E M S S/A	R$ 0,93	R$ 65.100,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
9	albendazol, 400 mg, comprimido mastigável, Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	90.000	E M S S/A	R$ 0,38	R$ 34.200,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
10	alendronato de sódio, 70 mg, comprimido, Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	60.000	Teuto	R$ 0,25	R$ 15.000,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
11	alopurinol, 100 mg, comprimido, Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	5.000	Prati Donaduzzi	R$ 0,05	R$ 250,00	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
12	amiodarona, cloridrato de 200 mg, comprimido, Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	50.000	Geolab	R$ 0,32	R$ 16.000,00	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
13	amiodarona, cloridrato de 50 mg/mL, solução injetável, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	8.000	Sanofi	R$ 1,46	R$ 11.680,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
14	amitriptilina, cloridrato de 25 mg, comprimido, Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	120.000	E M S S/A	R$ 0,03	R$ 3.600,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
15	amoxicilina, 500 mg, comprimido ou cápsula, Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	120.000	Aché	R$ 0,11	R$ 13.200,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
16	amoxicilina, 50 mg/mL, pó para suspensão oral, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	30.000	Teuto	R$ 3,05	R$ 91.500,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
17	amoxicilina + clavulanato de potássio, 50 mg/mL + 12,5 mg/mL suspensão oral, Pó para suspensão oral, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	15.000	Prati Donaduzzi	R$ 9,36	R$ 140.400,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
18	anlodipino, besilato de 5 mg, comprimido, Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	100.000	Teuto	R$ 0,01	R$ 1.000,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
19	anlodipino, besilato de 10 mg, comprimido, Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	100.000	Teuto	R$ 0,03	R$ 3.000,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
20	atenolol, 50 mg, comprimido, Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	150.000	E M S S/A	R$ 0,03	R$ 4.500,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
21	atenolol, 100 mg, comprimido, Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	30.000	E M S S/A	R$ 0,04	R$ 1.200,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
22	atropina, sulfato de 0,25 mg/Ml, solução injetável contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	2.000	Blau Farmacêutica	R$ 0,29	R$ 580,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
23	azitromicina, 500 mg, comprimido, Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	70.000	E M S S/A	R$ 0,40	R$ 28.000,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
24	azitromicina, 40 mg/mL, pó para suspensão oral - contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e	UND	30.000	Prati Donaduzzi	R$ 2,44	R$ 73.200,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
25	beclometasona, dipropionato de 50 mcg/dose aerossol ou spray Aerossol inalatório via nasal, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	3.000	Glaxo	R$ 22,30	R$ 66.900,00	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
26	beclometasona, dipropionato de 200 mcg/dose, aerossol, spray, pó e/ou cápsula inalatória, Pó aerossol ou solução spray inalatória via nasal, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	3.000	Chiesi	R$ 38,45	R$ 115.350,00	UNI HOSPITALAR LTDA
27	benzilpenicilina benzatina 600.000 UI Pó para suspensão injetável - contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	5.000	Teuto	R$ 2,43	R$ 12.150,00	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
28	benzilpenicilina benzatina 1.200.000 UI, Pó para suspensão injetável - contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	8.000	Teuto	R$ 3,87	R$ 30.960,00	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
29	benzilpenicilina procaína + benzilpenicilina potássica, 300.000 UI + 100.000 UI pó para suspensão injetável - contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	1.000			R$ 0,00	Fracassado
30	benzoilmetronidazol, 40 mg/mL, suspensão oral, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	10.000	Prati Donaduzzi	R$ 3,30	R$ 33.000,00	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
31	betametasona, acetato de + fosfato dissódico de betametasona, 3 mg/mL + 3 mg/mL, suspensão injetável, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	6.000	Cosmed	R$ 5,64	R$ 33.840,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
32	bicarbonato de sódio 1 mEq/mL 8,4%, solução injetável, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	5.000	Hypofarma	R$ 0,47	R$ 2.350,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
33	biperideno, cloridrato de 2 mg, comprimido, Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	100.000	Cristalia	R$ 0,16	R$ 16.000,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
34	biperideno, lactato de 5 mg/mL solução injetável, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	10.000	Cristalia	R$ 2,20	R$ 22.000,00	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
35	budesonida 32 mcg, Aerossol Nasal, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	3.000	Biosintetica	R$ 20,26	R$ 60.780,00	PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE
36	budesonida, 64 mcg, Aerossol Nasal, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	3.000	EMS	R$ 35,87	R$ 107.610,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
37	captopril, 25 mg, comprimido, Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	250.000	Multilab	R$ 0,01	R$ 2.500,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
38	carbamazepina, 200 mg, comprimido, Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	120.000	Teuto	R$ 0,07	R$ 8.400,00	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
39	carbamazepina, 20 mg/mL, Pó para suspensão oral, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	6.000	U. Quimica	R$ 5,80	R$ 34.800,00	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
40	carbonato de cálcio, 1250 mg (equivalente a 500 mg de cálcio), comprimido, Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	30.000	Sanofi	R$ 0,06	R$ 1.800,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
41	carbonato de cálcio + colecalciferol, 500 mg de cálcio + 400 UI, comprimido, Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	30.000	Dolotrat/ Bionatus	R$ 0,30	R$ 9.000,00	CONQUISTA DIST DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITAL
42	carvedilol, 3,125 mg, comprimido,Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	30.000	E M S	R$ 0,08	R$ 2.400,00	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
43	carvedilol, 6,25 mg, comprimido, Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	30.000	E M S	R$ 0,10	R$ 3.000,00	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

44	carvedilol, 12,5 mg, comprimido, Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	60.000	E M S	R$ 0,13	R$ 7.800,00	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
45	carvedilol, 25 mg, comprimido, Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	60.000	E M S	R$ 0,15	R$ 9.000,00	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
46	cefalexina, 500 mg, cápsula ou comprimido, Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	80.000	Aurobindo	R$ 0,55	R$ 44.000,00	PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE
47	cefalexina, 50 mg/mL, Pó para suspensão oral, contendo na embalagem dados de: procedência,lote,validade e registro MS	UND	30.000	E M S S/A	R$ 4,63	R$ 138.900,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
48	cefotaxima sódica, 500 mg, Pó para solução injetável,contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	5.000	Nova Farma	R$ 7,00	R$ 35.000,00	PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE
49	ceftriaxona, 1 g, Pó para solução injetável,contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	8.000	Teuto	R$ 1,30	R$ 10.400,00	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
50	cetoconazol, 2% (20 mg/g), xampu contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	2.000	THEODORO F SOBRAL	R$ 2,00	R$ 4.000,00	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
51	ciprofloxacino, cloridrato de 500 mg, comprimido, Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	60.000	Aurobindo	R$ 0,15	R$ 9.000,00	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
52	clomipramina, cloridrato de 25 mg, comprimido, Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	30.000	E M S S/A	R$ 0,83	R$ 24.900,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
53	clonazepam 2,5 mg/mL, Solução oral, sem corante contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	30.000	Hipolabor	R$ 2,16	R$ 64.800,00	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
54	cloreto de potássio 19,1% (2,56 mEq/mL), Solução INJETÁVEL, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	10.000	Farmace	R$ 0,20	R$ 2.000,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
55	cloreto de sódio 0,9% (9 mg/mL) 500 ml, solução nasal, Solução inalatória por nasal, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	15.000	Farmace	R$ 0,65	R$ 9.750,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
56	cloreto de sódio, 0,9% (0,154 mEq/mL) 250 ml, Solução INJETÁVEL, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	15.000	Farmace	R$ 2,17	R$ 32.550,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
57	cloreto de sódio 20% (3,4 mEq/mL), Solução INJETÁVEL, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	15.000	Farmace	R$ 0,20	R$ 3.000,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
58	clorpromazina, cloridrato de 40 mg/mL, Solução ORAL, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	3.000	Sanofi	R$ 4,52	R$ 13.560,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
59	clorpromazina, cloridrato de 5 mg/mL, Solução Injetável, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	10.000	Sanofi	R$ 0,94	R$ 9.400,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
60	clorpromazina, cloridrato de 25 mg, comprimido, Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	8.000	Sanofi	R$ 0,19	R$ 1.520,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
61	clorpromazina, cloridrato de 100 mg, comprimido, Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	50.000	Sanofi	R$ 0,18	R$ 9.000,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
62	dexametasona 1 mg/g (0,1%), Creme dermatológico, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	20.000	Teuto	R$ 0,65	R$ 13.000,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
63	dexametasona 4 mg, comprimido, Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	27.000	Teuto	R$ 0,29	R$ 7.830,00	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA
64	dexametasona 0,1 mg/mL, Elixir, uso oral, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	20.000	Farmace	R$ 1,05	R$ 21.000,00	SOMER COMERCIAL DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
65	dexametasona 2 mg/mL, Solução injetável, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	7.000	Aché	R$ 0,34	R$ 2.380,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
66	dexametasona, fosfato dissódico de 4 mg/mL, Solução injetável, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	10.000	Blau Farmacêutica	R$ 0,54	R$ 5.400,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
67	dexclorfeniramina, maleato de 2 mg, comprimido, Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	15.000	Cosmed	R$ 0,07	R$ 1.050,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
68	dexclorfeniramina, maleato de 0,4 mg/mL, solução oral ou xarope, sem corante contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	20.000	Cosmed	R$ 0,94	R$ 18.800,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
69	diazepam 5 mg/mL, Solução injetável, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	2.500	Roche	R$ 0,56	R$ 1.400,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
70	diazepam 5 mg, comprimido, Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	120.000	Roche	R$ 0,03	R$ 3.600,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
71	diazepam 10 mg, comprimido, Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	120.000	Roche	R$ 0,03	R$ 3.600,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
72	digoxina 0,25 mg, comprimido, Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	51.000	Teuto	R$ 0,03	R$ 1.530,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
73	digoxina 0,05 mg/mL, elixir, Solução oral, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	500	Prati Donaduzzi	R$ 6,80	R$ 3.400,00	SOMER COMERCIAL DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
74	dipirona sódica 500 mg/mL, SOLUÇÃO INJETÁVEL - contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	20.000	Sanofi	R$ 0,39	R$ 7.800,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
75	dipirona sódica 500 mg, comprimido, Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	140.000	Sanofi	R$ 0,05	R$ 7.000,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
76	dipirona sódica 500 mg/mL, SOLUÇÃO oral - contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	10.000	Sanofi	R$ 0,55	R$ 5.500,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
77	dopamina, cloridrato de 5 mg/mL, SOLUÇÃO INJETÁVEL - contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	6.000	Teuto	R$ 0,79	R$ 4.740,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
78	enalapril, maleato de 5 mg, comprimido, Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	50.000	E M S S/A	R$ 0,05	R$ 2.500,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
79	enalapril, maleato de 10 mg, comprimido, Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	100.000	E M S S/A	R$ 0,02	R$ 2.000,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
80	enalapril, maleato de 20 mg, comprimido, Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	70.000	E M S S/A	R$ 0,04	R$ 2.800,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
81	epinefrina, cloridrato ou hemitartarato de 1 mg/mL, SOLUÇÃO INJETÁVEL - contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	3.000	Hipolabor	R$ 1,67	R$ 5.010,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
82	eritromicina, estolato de 25 mg/mL, Pó para suspensão oral, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	6.000	Aché	R$ 4,21	R$ 25.260,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
83	eritromicina, estolato de 500 mg, comprimido, Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	12.000	Aché	R$ 0,86	R$ 10.320,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
84	espironolactona 25 mg, comprimido, Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	40.000	Pfizer	R$ 0,10	R$ 4.000,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
85	espironolactona 100 mg, comprimido, Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	30.000	Hipolabor	R$ 0,33	R$ 9.900,00	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
86	estriol 1 mg/g, creme vaginal, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	1.200	Brainfarma	R$ 6,74	R$ 8.088,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
87	estrogênios conjugados 0,3 mg, comprimido, Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	9.000	Wyeth	R$ 1,33	R$ 11.970,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
88	estrogênios conjugados 0,625 mg/g, Creme vaginal, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	1.000	Wyeth	R$ 22,65	R$ 22.650,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
89	etinilestradiol + levonorgestrel 0,03 mg + 0,15 mg, comprimido ou drágea, Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	3.000	União Quimica	R$ 0,11	R$ 330,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

90	fenitoína sódica 20 mg/Ml, Pó para suspensão oral, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	3.000			R$ 0,00	Deserto
91	fenitoína sódica 50 mg/mL, SOLUÇÃO INJETÁVEL - contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	2.500	Sanofi	R$ 2,18	R$ 5.450,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
92	fenitoína sódica 100 mg, comprimido, Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	100.000	Teuto	R$ 0,20	R$ 20.000,00	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
93	fenobarbital 40 mg/mL, Solução oral, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	2.000	União Quimica	R$ 2,72	R$ 5.440,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
94	fenobarbital 100 mg/mL, SOLUÇÃO INJETÁVEL - contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	4.575	Cristalia	R$ 1,39	R$ 6.359,25	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
95	fenobarbital 100 mg, comprimido, Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	50.000	Cristalia	R$ 0,07	R$ 3.500,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
96	fluconazol 150 mg, cápsula, Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	5.000	Medquimica	R$ 0,20	R$ 1.000,00	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
97	flumazenil 0,1 mg/mL, SOLUÇÃO INJETÁVEL - contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	5.000	Teuto	R$ 18,00	R$ 90.000,00	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
98	fluoxetina, cloridrato de 20 mg, cápsula ou comprimido, Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	100.000	Teuto	R$ 0,05	R$ 5.000,00	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
99	fosfato de potássio monobásico + fosfato de potássio dibásico 0,03 g/mL + 0,1567 g/mL, solução injetável - contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	3.000	Farmace	R$ 4,30	R$ 12.900,00	SOMER COMERCIAL DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
100	furosemida 40 mg, comprimido, Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	200.000	Geolab	R$ 0,02	R$ 4.000,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
101	furosemida 10 mg/mL, SOLUÇÃO INJETÁVEL - contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	6.000	Santisa	R$ 0,35	R$ 2.100,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
102	gentamicina, sulfato de 5 mg/mL, SUSPENSÃO OFTÁLMICA contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	400	Allergan	R$ 6,34	R$ 2.536,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
103	glibenclamida 5 mg, comprimido, Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	200.000	Prati Donaduzzi	R$ 0,01	R$ 2.000,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
104	glicerol 120 mg/mL, solução retal (enema) Solução contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	500	Hypofarma	R$ 5,27	R$ 2.635,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
105	glicerol 72 mg, supositório contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	1.000	Hypofarma	R$ 0,92	R$ 920,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
106	gliclazida 30 mg, comprimido de liberação controlada Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	3.000	Torrent	R$ 0,86	R$ 2.580,00	BH FARMA COMERCIO LTDA
107	glicose 50 mg/mL (5%), Solução injetável, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	1.200	Samtec	R$ 0,23	R$ 276,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
108	glicose 100 mg/mL (10%), Solução injetável, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	2.000	Samtec	R$ 0,95	R$ 1.900,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
109	haloperidol 1 mg, comprimido, Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	8.000	Janssen-Cilag	R$ 0,10	R$ 800,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
110	haloperidol 5 mg, comprimido, Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	100.000	Janssen-Cilag	R$ 0,08	R$ 8.000,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
111	haloperidol 2 mg/Ml, Suspensão oral, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	1.000	Janssen-Cilag	R$ 3,28	R$ 3.280,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
112	haloperidol 5 mg/mL, Solução injetável, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	1.575	Hypofarma	R$ 0,70	R$ 1.102,50	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
113	haloperidol, decanoato de 50 mg/mL, Solução injetável, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	1.000	União Quimica	R$ 7,40	R$ 7.400,00	BH FARMA COMERCIO LTDA
114	heparina sódica 5000 UI/0,25 mL, Solução injetável, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	3.000	Cristalia	R$ 5,17	R$ 15.510,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
115	hidroclorotiazida 25 mg, comprimido, Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	300.000	Germed	R$ 0,01	R$ 3.000,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
116	hidrocortisona, acetato de 10 mg/g (1%), Creme dermatológico, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	2.000	União Quimica	R$ 13,50	R$ 27.000,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
117	hidrocortisona, succinato sódico de 100 mg, pó para solução injetável, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	8.000	Aspen	R$ 2,50	R$ 20.000,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
118	hidrocortisona, succinato sódico de 500 mg, pó para solução injetável, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	3.000	Aspen	R$ 5,66	R$ 16.980,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
119	hidróxido de alumínio 300 mg, comprimido, Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	7.000	União Quimica	R$ 0,21	R$ 1.470,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
120	hidróxido de alumínio 61,5 mg/mL, Suspensão oral, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	6.000	Sobral	R$ 2,00	R$ 12.000,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
121	ibuprofeno 300 mg, comprimido, Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	20.000	Vitamedic	R$ 0,07	R$ 1.400,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
122	ibuprofeno 600 mg, comprimido, Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	10.000	Vitamedic	R$ 0,06	R$ 600,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
123	ibuprofeno 50 mg/mL, Suspensão oral, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	10.000	Vitamedic	R$ 0,90	R$ 9.000,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
124	insulina humana NPH 100 UI/mL, Solução injetável, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	1.000	Aspen Pharma	R$ 25,44	R$ 25.440,00	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA
125	insulina humana regular 100 UI/mL, Solução injetável, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	1.000	Novo Nordisk	R$ 20,00	R$ 20.000,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
126	ipratrópio, brometo de 0,02 mg/dose, aerossol oral, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	1.000	Teuto	R$ 0,84	R$ 840,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
127	ipratrópio, brometo de 0,25 mg/mL (equivalente a 0,202 mg/mL de ipratrópio), Solução para inalação, via nasal, frasco com 20 ml, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	2.000	Hipolabor	R$ 0,85	R$ 1.700,00	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA
128	isossorbida, dinitrato de 5 mg, comprimido sublingual, Blister, uso sublingual, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	10.000	E M S	R$ 0,30	R$ 3.000,00	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
129	isossorbida, mononitrato de 20 mg, comprimido, Blister, uso sublingual, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	10.000	Biosintética	R$ 0,11	R$ 1.100,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
130	isossorbida, mononitrato de 40 mg, comprimido, Blister, uso sublingual, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	15.000	Zydus	R$ 0,22	R$ 3.300,00	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
131	levodopa + carbidopa 250 mg + 25 mg, comprimido, Blister, uso sublingual, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	10.000	Biosintética	R$ 0,30	R$ 3.000,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
132	levotiroxina sódica 150 mcg, comprimido, Solução injetável, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	15.000	Merck	R$ 0,43	R$ 6.450,00	PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE
133	lidocaína, cloridrato de 2% (20 mg/mL), Solução injetável, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	2.000	Halex istar	R$ 1,04	R$ 2.080,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

134	lidocaína, cloridrato de 2% (20 mg/g), Gel dermatológico - contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	2.230	Pharlab	R$ 1,68	R$ 3.746,40	SOMER COMERCIAL DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
135	lidocaína, cloridrato de + glicose 5% + 7,5%, Solução injetável, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	1.000	Cristalia	R$ 7,11	R$ 7.110,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
136	lidocaína, cloridrato de + hemitartarato de epinefrina 2% + 1:200.000, Solução injetável, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	1.000	Cristalia	R$ 6,09	R$ 6.090,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
137	lítio, carbonato de 300 mg, comprimido, Blister, uso sublingual, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	40.000	Eurofarma	R$ 0,16	R$ 6.400,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
138	loratadina 10 mg, comprimido, Blister, uso sublingual, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	15.000	Geolab	R$ 0,05	R$ 750,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
139	loratadina 1 mg/mL, Xarope, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	20.000	Biosintética	R$ 1,07	R$ 21.400,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
140	losartana potássica 50 mg, comprimido, Blister, uso sublingual, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	350.000	Aurobindo	R$ 0,02	R$ 7.000,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
141	metformina, cloridrato de 500 mg, comprimido, Blister, uso sublingual, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	80.000	Nova Quimica	R$ 0,07	R$ 5.600,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
142	metformina, cloridrato de 850 mg, comprimido, Blister, uso sublingual, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	150.000	Prati Donaduzzi	R$ 0,04	R$ 6.000,00	SOMER COMERCIAL DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
143	metildopa 250 mg, comprimido, Blister, uso sublingual, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	70.000	Sanval	R$ 0,15	R$ 10.500,00	SOMER COMERCIAL DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
144	metoclopramida, cloridrato de 4 mg/mL, Solução oral, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	10.000	Sanofi	R$ 0,45	R$ 4.500,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
145	metoclopramida, cloridrato de 5 mg/mL, Solução injetável, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	20.000	Sanofi	R$ 0,25	R$ 5.000,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
146	metoclopramida, cloridrato de 10 mg, comprimido, Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	50.000	Sanofi	R$ 0,06	R$ 3.000,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
147	metoprolol, succinato de 100 mg, comprimido de liberação controlada, Blister, uso sublingual, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	50.000	Astrazeneca	R$ 0,61	R$ 30.500,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
148	metoprolol, tartarato de 100 mg, comprimido, Blister, uso sublingual, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	30.000	Multilab	R$ 0,30	R$ 9.000,00	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
149	metronidazol 100 mg/g (10%), Gel vaginal, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	40.000	Prati Donaduzzi	R$ 3,24	R$ 129.600,00	SOMER COMERCIAL DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
150	metronidazol 250 mg, comprimido, Blister, uso sublingual, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	45.000	Prati Donaduzzi	R$ 0,11	R$ 4.950,00	SOMER COMERCIAL DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
151	miconazol, nitrato de 2% (20 mg/g), Creme dermatológico, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	2.000	Prati Donaduzzi	R$ 1,50	R$ 3.000,00	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
152	miconazol, nitrato de 2% (20 mg/g), creme vaginal ou Gel vaginal, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	10.000	Prati Donaduzzi	R$ 3,56	R$ 35.600,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
153	midazolam, maleato de 2 mg/mL, solução injetável, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	6.000			R$ 0,00	Deserto
154	nifedipino 10 mg, cápsula ou comprimido, Blister, uso sublingual, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	12.150	Geolab	R$ 0,06	R$ 729,00	SOMER COMERCIAL DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
155	nistatina 100.000 UI/mL, Suspensão oral, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	2.500	E M S S/A	R$ 2,67	R$ 6.675,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
156	norepinefrina, hemitartarato de 2 mg/mL, Solução injetável, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	5.000	Hypofarma	R$ 2,80	R$ 14.000,00	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
157	noretisterona 0,35 mg, comprimido, Blister, uso sublingual, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	170.000	Biolab	R$ 0,21	R$ 35.700,00	BH FARMA COMERCIO LTDA
158	óleo mineral oral - contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	3.200	Mariol	R$ 1,50	R$ 4.800,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
159	omeprazol 20 mg, cápsula Blister, uso sublingual, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	250.000	E M S S/A	R$ 0,03	R$ 7.500,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
160	ondansetrona, cloridrato 4 mg, comprimido ou comprimido dispersível Blister, uso sublingual, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	2.500	Cristalia	R$ 3,88	R$ 9.700,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
161	paracetamol 500 mg, comprimido, Blister, uso sublingual, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	200.000	E M S S/A	R$ 0,04	R$ 8.000,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
162	paracetamol 200 mg/mL, Suspensão oral, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	40.000	Brainfarma	R$ 0,39	R$ 15.600,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
163	pasta d'água (FN) pasta, Bisnaga, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	5.000	Vic Pharma	R$ 3,46	R$ 17.300,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
164	permetrina 1% (10 mg/g), Loção dermatológica, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	4.400	Nativita	R$ 2,40	R$ 10.560,00	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
165	permetrina 5% (50 mg/g), Loção dermatológica, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	2.600	Permenati/ Nativita	R$ 2,98	R$ 7.748,00	CONQUISTA DIST DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITAL
166	prednisolona, fosfato sódico de 4,02 mg/mL (equivalente a 3 mg/mL de prednisolona), Suspensão oral, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	5.000	E M S S/A	R$ 2,64	R$ 13.200,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
167	prednisona 5 mg, comprimido, Blister, uso sublingual, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	71.000	Brainfarma	R$ 0,07	R$ 4.970,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
168	prednisona 20 mg, comprimido, Blister, uso sublingual, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	90.000	Brainfarma	R$ 0,17	R$ 15.300,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
169	prometazina, cloridrato de 25 mg/Ml, Solução injetável, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	20.000	Cristalia	R$ 1,03	R$ 20.600,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
170	prometazina, cloridrato de 25 mg, comprimido, Blister, uso sublingual, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	100.000	Teuto	R$ 0,07	R$ 7.000,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
171	propiltiouracila 100 mg, comprimido, Blister, uso sublingual, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	4.000	Biolab	R$ 0,69	R$ 2.760,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
172	propranolol, cloridrato de 40 mg, comprimido, Blister, uso sublingual, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	120.000	Teuto	R$ 0,01	R$ 1.200,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
173	ranitidina, cloridrato de 25 mg/mL, Solução injetável, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	80.000	Pharlab	R$ 0,36	R$ 28.800,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
174	ranitidina, cloridrato de 150 mg, comprimido, Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	20.000	Biosintética	R$ 0,06	R$ 1.200,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
175	retinol, palmitato de 150.000 UI/mL, solução oleosa.	UND	2.500			R$ 0,00	Fracassado
176	sais para reidratação oral cloreto de sódio 2,6 g, cloreto de potássio 1,5 g, citrato de sódio 2,9 g, glicose 13,5 g, pó para solução oral, Quantidade para 1.000mL, contendo na embalagem dados de procedência, lote,	UND	18.000	Eurofarma	R$ 0,47	R$ 8.460,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

	validade e registro MS						
177	salbutamol, sulfato de 120,5 mcg/dose (equivalente a 100 mcg/dose de salbutamol), Aerossol Nasal, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	6.000	Glaxos	R$ 9,57	R$ 57.420,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
178	sinvastatina 10 mg, comprimido, Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	70.000	Medley	R$ 0,03	R$ 2.100,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
179	sinvastatina 20 mg, comprimido, Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	60.000	Medley	R$ 0,05	R$ 3.000,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
180	sinvastatina 40 mg, comprimido, Solução injetável, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	120.000	Medley	R$ 0,11	R$ 13.200,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
181	solução ringer + lactato de sódio 3 mg/mL + cloreto de sódio 6 mg/mL + cloreto de potássio 0,3 mg/mL + cloreto de cálcio 0,2 mg/mL, solução injetável 500 ml, Solução injetável, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	10.000	Farmace	R$ 2,27	R$ 22.700,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
182	sulfadiazina 10 mg/g, pote 400 g, Creme, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	1.000	Genérico/ Nativita	R$ 22,30	R$ 22.300,00	CONQUISTA DIST DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITAL
183	sulfadiazina de prata 10 mg/g (1%), creme bisnaga, Creme dermatológico, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	4.000	União Quimica	R$ 3,31	R$ 13.240,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
184	sulfametoxazol + trimetoprima 40 mg/mL + 8 mg/mL, Suspensão oral - contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	5.000	Boehringer	R$ 1,22	R$ 6.100,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
185	sulfametoxazol + trimetoprima 400 mg + 80 mg, comprimido, Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	60.000	Boehringer	R$ 0,07	R$ 4.200,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
186	sulfato de magnésio 10% (0,81 mEq/mL Mg++), Solução injetável, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	2.000	Isofarma	R$ 0,58	R$ 1.160,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
187	sulfato de magnésio 50% (4,05 mEq/mL Mg++), Solução injetável, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	75	Isofarma	R$ 0,90	R$ 67,50	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
188	sulfato ferroso 25 mg/mL, Suspensão oral, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	5.000	Belfar	R$ 0,62	R$ 3.100,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
189	sulfato ferroso 40 mg, comprimido, Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	205.000	Nunesfarma	R$ 0,03	R$ 6.150,00	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
190	valproato de sódio ou ácido valpróico 57,624 mg/mL (equivalente a 50 mg de ácido valpróico/mL), solução oral ou xarope - contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	40.000	Hipolabor	R$ 2,20	R$ 88.000,00	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
191	valproato de sódio ou ácido valpróico 288 mg (equivalente a 250 mg de ácido valpróico), cápsula ou comprimido, Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	60.000	Abbott	R$ 0,22	R$ 13.200,00	BH FARMA COMERCIO LTDA
192	valproato de sódio ou ácido valpróico 576 mg (equivalente a 500 mg de ácido valpróico), comprimido, Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	90.000	Abbott	R$ 0,45	R$ 40.500,00	BH FARMA COMERCIO LTDA
193	varfarina sódica 1 mg, comprimido, Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	2.000	Bristol	R$ 0,30	R$ 600,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
194	verapamil, cloridrato de 80 mg, comprimido, Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	50.000	Prati Donaduzzi	R$ 0,06	R$ 3.000,00	SOMER COMERCIAL DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
195	imunoglobulina humana 3 g solução injetável (frasco), contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	1.500	Panamerican	R$ 276,13	R$ 414.195,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
196	morfina 30 mg, comprimido, Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	30.000	Cristalia	R$ 0,70	R$ 21.000,00	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA
197	morfina 10 mg/mL, solução injetável (ampola de 1 mL), contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	2.000	Cristalia	R$ 1,73	R$ 3.460,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
198	risperidona 1 mg, comprimido, Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	30.000	Teuto	R$ 0,26	R$ 7.800,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
199	metildopa 500mg, comprimido, Blister,contendo na embalagem dados de procedência,lote,validade e registro MS	UND	30.000	Sun Farma	R$ 0,33	R$ 9.900,00	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
200	nistatina 100.000 UI, Gel vaginal, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	10.000	Greenfarma	R$ 3,59	R$ 35.900,00	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA
201	Paracetamol 750MG, COMPRIMIDO, Blister,contendo na embalagem dados de procedência,lote,validade e registro MS	UND	10.000	E M S S/A	R$ 0,07	R$ 700,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
202	AMPICILINA 250/5ML, SOLUÇÃO ORAL ou Xarope oral - contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	500	Prati Donaduzzi	R$ 2,78	R$ 1.390,00	SOMER COMERCIAL DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
203	ÁCIDO ASCÓRBICO 200mg, SOLUÇÃO ORAL ou Xarope oral - contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	10.000	Merck S/A	R$ 0,96	R$ 9.600,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
204	DICLOFENACO SÓDICO 50MG, COMPRIMIDO, Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	30.000	E M S S/A	R$ 0,02	R$ 600,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
205	DICLOFENACO POTÁSSIO 50MG, COMPRIMIDO, Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	20.000	Onefarma	R$ 0,04	R$ 800,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
206	losartana potássica, 50MG, COMPRIMIDO, Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	200.000	Aurobindo	R$ 0,02	R$ 4.000,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
207	NEOMICINA 10MG, Creme dermatológico - contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	6.000	Cifarma	R$ 1,78	R$ 10.680,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
208	AMPICILINA 500MG, COMPRIMIDO, Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	10.000	Brainfarma	R$ 0,20	R$ 2.000,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
209	NIMESULIDA 100MG, COMPRIMIDO, Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	10.000	Vitamedic	R$ 0,06	R$ 600,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
210	SECNIDAZOL 1G, COMPRIMIDO, Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	10.000	Prati Donaduzzi	R$ 0,35	R$ 3.500,00	SOMER COMERCIAL DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
211	CETOCONAZOL 20MG/G, Creme dermatológico- contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	2.000	E M S S/A	R$ 1,41	R$ 2.820,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
212	IMIPRAMINA 25MG, COMPRIMIDO, Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	2.000	Cristalia	R$ 0,35	R$ 700,00	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
213	Periciazina 4% SOLUÇÃO ORAL ou Xarope oral - contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	1.000	Sanofi	R$ 25,50	R$ 25.500,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
214	levomepromazina 4% SOLUÇÃO ORAL, Suspensão oral- contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	500	Cristalia	R$ 9,40	R$ 4.700,00	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA
215	levomepromazina 25MG, COMPRIMIDO, Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	6.000	Cristalia	R$ 0,34	R$ 2.040,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
216	levomepromazina 100MG, COMPRIMIDO, Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	10.000	Cristalia	R$ 0,83	R$ 8.300,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
217	PETIDINA 50MG/ML, Solução injetável, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	4.400	União Quimica	R$ 1,49	R$ 6.556,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
218	Cloridatro TRAMADOL 50MG/ML, Solução injetável, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	5.000	Hipolabor	R$ 0,51	R$ 2.550,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
219	Cloridrato AMBROXOL 30MG/5ML, SOLUÇÃO ORAL ou Xarope oral - contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e	UND	6.000	Brainfarma	R$ 1,41	R$ 8.460,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

	registro MS						
220	Cloridrato AMBROXOL 15MG/5ML, PEDIÁTRICO, Xarope oral - contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	1.000	Brainfarma	R$ 1,50	R$ 1.500,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
221	AMPICILINA sódica 1.000 MG, Solução injetável, com ou sem diluente contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	5.000	Blau Farmacêutica	R$ 7,00	R$ 35.000,00	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
222	Bissulfato de clopidogrel 75 MG, COMPRIMIDO, Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	5.000	Aurobindo	R$ 0,50	R$ 2.500,00	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
223	cloridrato de petidina 12,5 MG/ML, Solução injetável, com ou sem diluente contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	4.500	União Quimica	R$ 2,43	R$ 10.935,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
224	Nitroprussiato 25 MG/ML, Solução injetável, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	3.000	Cristalia	R$ 8,50	R$ 25.500,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
225	CIPROFLOXACINO 2 MG/ML, Solução injetável, bolsa com 100 ou 200 ml,contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	5.000	Blau Farmacêutica	R$ 17,60	R$ 88.000,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
226	MIDAZOLAM maleato 15 MG/ 3 ML, Solução injetável, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	1.000	Teuto	R$ 0,85	R$ 850,00	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
227	bromidrato de fenoterol 5 MG, Apresentação líquida gotas- contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	3.000	Prati Donaduzzi	R$ 2,35	R$ 7.050,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
228	MANITOL SOLUÇÃO 200 MG/ML, Solução, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	2.500	Farmace	R$ 4,96	R$ 12.400,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
229	SULFATO DE MAGNÉSIO 500 MG/ML, Solução injetável, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	2.000	Isofarma	R$ 0,90	R$ 1.800,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
230	GLUCONATO DE CÁLCIO 500 MG/ ML, Solução injetável, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UND	2.000	Fresenius	R$ 1,59	R$ 3.180,00	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

3.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

3.3. Caso o fornecedor registrado se recusar a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberá-lo do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA

4.1. A vigência da Ata de Registro de Preço proveniente deste **Pregão** será de **12 (doze)** meses contados a partir da publicação da respectiva Ata, podendo ser prorrogado por uma única vez por igual período.

CLÁUSULA QUINTA – DA VINCULAÇÃO

5.1. As especificações constantes nesta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEXTA – DA REVOGAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O fornecedor registrado poderá ter o seu registro de preços revogado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.2 A revogação do seu registro poderá ser:

6.2.1. A pedido do próprio fornecedor, quando:
a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.

6.2.2. Por iniciativa do **Fundo Municipal de Saúde**, quando o fornecedor registrado:

a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

c) por razões de interesses públicos, devidamente motivados e justificados;
d) não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as solicitações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nas solicitações dela decorrentes;

6.3. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA

7.1. Prazo de entrega: 05 (cinco) dias úteis contados da data de recebimento da Ordem de fornecimento expedida pele Secretária de Saúde.
7.2. Entregas parceladas na Central de Abastecimento Farmacêutico, Localizado na Avenida Governador Agamenon Magalhães, s/n, Centro, Lajedo/PE, no horário das 07:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.
7.3. A Secretaria Municipal de Saúde, através de funcionário designado para este fim**,** respeitado a ordem de registro, selecionará os fornecedores para os quais serão emitidas as solicitações, quando necessário.
7.4. O fornecedor convocado que não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços e consequentemente Contrato, estará sujeito às sanções previstas neste Edital e anexo.
7.5. Quando comprovada a hipótese acima descrita, o Município convocará obedecida a ordem de classificação, o próximo fornecedor registrado no SRP (Sistema de Registro de Preços).

7.6. Os materiais entregues em desacordo com as especificações do Anexo I (Termo de Referência) serão devolvidos ao licitante e dado novo prazo, este de 24h00minhs (vinte e quatro horas) para entrega dos materiais sem que isso acarrete em nenhum ônus para o Fundo Municipal de Saúde de Lajedo-PE.
7.7. As despesas com Transporte, fretes, impostos, encargos sociais, trabalhistas ou previdenciário resultantes desta contratação correrão por conta do Contratado, sem nenhum ônus ou responsabilidade para o Fundo Municipal de Saúde de Lajedo-PE.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. Será responsável pela observância às leis, decretos, regulamentos, portarias e demais normas legais, direta e indiretamente aplicáveis ao Sistema de Registro de Preços.
8.2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a aquisição dos produtos e prover os pagamentos dentro dos prazos convencionados.
8.3. Processar e liquidar a fatura correspondente aos valores, através de Ordem Bancária, ficando O FORNECEDOR ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ter seu prazo de validade renovada a cada vencimento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1. O FORNECEDOR será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao Sistema de Registro de Preços, bem como, aplicáveis aos casos de subcontratação.
9.2 Durante a prestação dos serviços, O FORNECEDOR deverá:
9.2.1 Atender prontamente às solicitações do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** no fornecimento dos materiais nas quantidades e especificações da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** de acordo com a necessidade deste Fundo Municipal de Lajedo-PE, a partir da **solicitação** do Setor Responsável.
9.2.2. Entregar os materiais adequadamente, acompanhado de nota fiscal, descriminado o quantitativo dos objetos, de acordo com as especificações.
9.2.2.1. A nota fiscal deverá ser acompanhada pelas Certidões Negativa de Débito junto ao INSS e FGTS devidamente atualizadas.
9.2.3. Substituir qualquer objeto que não estejam dentro do padrão especificado, que apresentem defeitos ou não esteja em conformidade com as especificações da nota de empenho.
9.2.4 Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAJEDO/PE,** ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente.
9.2.5 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO.**
9.2.6 Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE.
9.2.7 Responsabilizar-se pelo custeio das despesas referente ao transporte, e qualquer outra que advenha da entrega dos materiais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES
10.1 A licitante vencedora sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais indicadas nos Artigos 86 a 88 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1992 e alterações posteriores e responsabilidades civil e criminal:
Advertência e anotação da conduta no Sistema de Registro Cadastral;
10.1.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do licitante em assinar o instrumento contratual em 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de sua convocação;
10.1.3 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de: atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento dos produtos, execução do serviço ou desistência de fornecimento ou realização dos serviços;
10.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja provida a sua reabilitação.
10.1.5 Quando o atraso de entrega for superior a 15 (quinze) dias, sem justificativa da contratada, ou com justificativa não aceita formalmente pela Secretária Municipal de Saúde de Lajedo esta poderá cancelar o CONTRATO.
10.1.6 Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não comparecerem para assinatura do contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo aos demais previstos em na legislação vigente;

Advertência;
Multa;
10.1.6.3 Suspensão do direito de licitar e contratar com a administração pública, pelo período de até 05 (cinco) anos;
Suspensão do Cadastro de Fornecedores;
Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
Em caso de qualquer infração que implique na realização de novo certame, serão cobrados da proponente infratora os custos relativos à abertura e realização do novo processo, inclusive com publicação e demais despesas necessárias até sua conclusão, as quais serão devidamente comprovadas.
Para todas as penalidades aqui relacionadas, será garantida a ampla defesa do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.
Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para este certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito à sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.
- O não cumprimento das obrigações assumidas no presente contrato ou a ocorrência da hipótese prevista no artigo 78, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 autorizam, desde já, o CONTRATANTE a rescindir, unilateralmente, este contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência. E ainda será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação.
- Em caso de possível atraso na entrega do objeto por fato superveniente a vontade da Contratada, a Contratada deverá solicitar, por escrito, no prazo de 2 (dois) dias úteis antes da data final, contados do prazo estabelecido inicialmente, a prorrogação do prazo de entrega por igual período, ou seja, por no máximo mais 5 dias úteis. Caso a Contratada não cumpra o prazo inicial e nem o prazo prorrogado aceito pela Contratante, ser-lhe-á aplicada

a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor do (s) item (ns) solicitado (s), por dia de atraso na entrega do objeto, até o 15º (décimo quinto) dia útil,
Quando será devida a multa pelos dias de atraso somada a sanção de rescisão unilateral e multa prevista no item 10.5.

A presente Ata, após lida e achada conforme, será assinada pela autoridade competente do Fundo Municipal de Saúde de Lajedo/PE e os fornecedores acima Registrados conforme segue.

Lajedo, 06 de Abril de 2017.

Fundo Municipal de Saúde de Lajedo/PE
JOSÉ EDUARDO DE MEDEIROS TEODÓZIO
Secretário Municipal de Saúde

Fornecedor Registrado
Acácia Comércio de Medicamentos LTDA
CNPJ: 03.945.035/0001-91
LETÍCIA CARDOSO PALA
Representante Legal

Conquista Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA
CNPJ: 12.418.191/0001-95
ADRIANO RODRIGUES DA SILVA
Representante Legal

DIMASTER – Comercio de Produtos Hospitalares LTDA
CNPJ: 02.520.829/0001-40
GLEISON SANCHET
Representante Legal

Cirúrgica Recife Comercio e Representações LTDA
CNPJ: 00.236.193/0001-84
CARLOS HENRIQUE MOURA DA SILVA
Representante Legal

Somer Comercio de Material Hospitalar EIRELI
CNPJ: 09.127.775/0001-05
ALESSANDRO RAMOS DE AMORIM SOUZA
Representante Legal

Cirúrgica Montebello LTDA
CNPJ: 08.674.752/0001-40
WLADIMIR FERREIRA LAYME
Representante Legal

Uni Hospitalar LTDA
CNPJ: 07.484.373/0001-24
ERICSON BRUNO DANTAS DE MORAIS
Representante Legal

Prestomedi Distribuidora de Produtos Para a Saúde LTDA
CNPJ: 10.749.915/0001-58
EDSON ROVER
Representante Legal

BH Farma Comercio LTDA
CNPJ: 42.799.163/0001-26
GILSON DE SOUZA ROCHA
Representante Legal

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:E00153A2

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório PML nº 018/2017.
Pregão Eletrônico PML nº 011/2017.
Ata de Registro de Preços nº 001/2017.
Validade da Ata: A vigência da Ata de Registro de Preço proveniente deste **Pregão** será de **12 (doze) meses** contados a partir da publicação da respectiva Ata, podendo ser prorrogado por uma única vez por igual período.

Aos **25 dias do mês de Abril do ano de 2017**, **a Prefeitura Municipal de Lajedo**, Estado de Pernambuco, inscrito no **CNPJ sob o nº 10.143.246/0001-76** com sede na Praça Joaquim Nabuco, s/n, Centro - Lajedo/PE, neste ato representado através do **Secretário Municipal de Administração**, o **Sr. George Sobral de Melo**, brasileiro, casado, Administrador de Empresa, portador do RG: 6.060.779 SSP/PE e do CPF nº

056.135.214-33, residente e domiciliada na Rua João Leite Monteiro, nº 106, Centro, Lajedo/PE e da **Secretária Municipal de Educação** a **Sra. Neide Maria da Silva Felix**, brasileira, casada, aposentada, portadora da cédula de identidade (RG) nº 1.585.368 - SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 238.391.714-15, residente e domiciliada na Rua José Rufino, n° 315, Loteamento Delmário Braga, na cidade de Lajedo/PE, nos termos Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Capítulo V, Seção Única da Lei Complementar nº 123/2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, considerando a classificação das propostas e a respectiva homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço PML **nº 001/2017**, RESOLVEM registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por **menor preço unitário,** atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, para formação do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

(REGISTRO DE PREÇOS) para **Aquisição parcelada de PRODUTOS E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA para atender as necessidades do Município de Lajedo/PE,** Conforme especificações e quantitativos constantes no ***Anexo I Termo de Referencia***.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EMPRESA VENCEDORA

2.1. Empresa(s) vencedora(s):

Empresa: GLOBAL HOUSE EIRELI ME		
CNPJ: 13.611.287/0001-38	**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 0441170-60	
Endereço: Rua São Benedito, nº 04, Nossa Senhora do Ó, Ipojuca/PE.		**CEP:** 55.590-000
Telefone: 081-3025-0340 – 99633-3058	**E-mail:** Reginaldo@cestasglobal.com.br	
Dados bancários: Banco do Nordeste	**Agência:** 118	**Conta Corrente:** 27373-7
Representante Legal: Rayanne Mayara Andrade de Albuquerque		
CPF/MF: 073.163.164-11	**RG:** 8.928.753	**Órgão Exp.:** SDS/PE
Empresa: TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA		
CNPJ: 05.449.553/0001-40	**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 0298011-84	
Endereço: Av. Estancia, nº 405, Areias, Recife/PE.		**CEP:** 50.781-130
Telefone: 81-3257-1179 – 3251-4927	**E-mail:** comercial@tuttolimp.com	
Dados bancários: Banco do Brasil	**Agência:** 1838-4	**Conta Corrente:** 39227-8
Dados bancários: Banco Santander	**Agência:** 4051-1	**Conta Corrente:** 29.000013-1
Representante Legal: Juliana de Almeida Pessoa		
CPF/MF: 010.290.874-58	**RG:** 59.907-49	**Órgão Exp.:** SSP/PE

Empresa: MARIA JOSE FERREIRA - ME		
CNPJ: 12.270.525/0001-26	**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 0405923-91	
Endereço: Rua Quatorze, nº 133, Maranguape II, Paulista/PE.		**CEP:** 53.421-080
Telefone: 81-3053-6060	**E-mail:** majofe_me@hotmail.com	
Dados bancários: Banco do Brasil	**Agência:** 3503-3	**Conta Corrente:** 26443-1
Representante Legal: Veridiano Vieira Neto		
CPF/MF: 034.803.714-77	**RG:** 7.556.618	**Órgão Exp.:** SDS/PE

Empresa: ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA - ME		
CNPJ: 24.658.170/0001-26	**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 0670198-11	
Endereço: Av. Estancia, nº 392, Areias, Recife/PE.		**CEP:** 50.781-130
Telefone: 081-3132-4707	**E-mail:** aliancadmg2@gmail.com	
Dados bancários: Banco do Brasil	**Agência:** 1838-4	**Conta Corrente:** 46695-6
Representante Legal: Auristone Pereira Pessoa		
CPF/MF: 185.023.504-04	**RG:** 1.288.638	**Órgão Exp.:** SSP/PE

Empresa: ZELANDYO DOS SANTOS SILVA - ME		
CNPJ: 10.474.123/0001-18	**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 0403452-03	
Endereço: Rod. BR 423, nº 2100,Km 126,Campo Sujo, Paranatama/PE.		**CEP:** 55.355-000
Telefone: 087-3925-2045	**E-mail:** montehorebedistribuidora@hotmail.com	
Dados bancários: Banco do Brasil	**Agência:** 2107-5	**Conta Corrente:** 12082-0
Representante Legal: Zelandyo dos Santos Silva		
CPF/MF: 044.571.544-82	**RG:** 5.950.082	**Órgão Exp.:** SSP/PE

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Planilha Demonstrativa de Preços:

Lote I Material de Limpeza Uso Geral Parti I								
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**Quant.**	**Marca**	**Valor Unit.**	**Valor Total**	**Empresa Vencedora**	**CNPJ nº**
1	ÁCIDO MURIÁTRICO concentrado	LT	300	Limpa Já	R$ 2,00	R$ 600,00	GLOBAL HOUSE Eireli ME	13.611.287/0001-38
2	AGUA SANITARIA C/ PERFUME, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, classe corrosivo, classe 8, número de risco 85, risco a saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,50, densidade de 1,20 a 1g/l, cor amarela esverdeada, aplicação lavageme alvejante de roupas, banheiros, pias, etc. Emb. c/ 1L, prazo de validade não inferior a 03 (três) meses, a contar da data de entrega pelo fornecedor.	LT	1000	Brilux	R$ 3,00	R$ 3.000,00		
3	AGUA SANITARIA S/ PERFUME, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, classe corrosivo, classe 8, número de risco 85, risco a saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,50, densidade de 1,20 a 1g/l, cor amarela esverdeada, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias, etc. Emb. c/ 1L, prazo de validade não inferior a 03 (três) meses, a contar da data de entrega pelo fornecedor.	LT	6000	Cloral	R$ 1,80	R$ 10.800,00		
4	ALCOOL EM GEL anti-séptico, higienizador de mãos, embalagem de 500 g, prazo de validade não inferior a 06 (seis) meses, a contar da data de entrega pelo fornecedor.	UND	1500	Coperacool	R$ 8,00	R$ 12.000,00		
5	CERA TIPO LÍQUIDA Aplicação: pisos cerâmicos, graníticos, mármore e paviflex. Cor: incolor. Frasco com no mínimo 750 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de	UND	1000	Bry	R$ 5,40	R$ 5.400,00		

	identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro do MS, prazo de validade não inferior a 06 (seis) meses, a contar da data de entrega pelo fornecedor.							
6	CLORO CONCENTRADO (PURO), EMBALAGEM COM 5 litro, prazo de validade não inferior a 03 (três) meses, a contar da data de entrega pelo fornecedor.	UND	2000	Limpa Já	R$ 11,70	R$ 23.400,00		
7	DESINFETANTE: liquido para uso geral, fragrâncias diversas, rótulo, contendo nome do fabricante, Embalagem de 2 Lts , prazo de validade não inferior a 03 (três) meses, a contar da data de entrega pelo fornecedor.	UND	20000	Limpa Já	R$ 2,00	R$ 40.000,00		
8	DESODORIZADOR DE AMBIENTES: tipo spray, frasco com no minimo 360ml, prazo de validade não inferior a 06 (seis) meses, a contar da data de entrega pelo fornecedor.	UND	1000	Bom ar	R$ 12,00	R$ 12.000,00		
9	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500ML: Embalagem com tampa de pressão e bico dosador econômico. Biodegradável, conforme exigência da Portaria nº 874 de 05/11/1998 da SVS/MS. O produto deverá constar como Saneante Notificado, com notificação válida (dentro do prazo), na "Consulta a Banco de Dados da ANVISA", link http://www.ANVISA.gov.br/saneantes/banco.htm. Essências admitidas: neutro (sem perfume) ou coco. Aplicação: lavagem de louças e utensílios de copa e cozinha, bem como limpeza de pisos e azulejos. Ação esperada: apresentar boa formação de espuma e bom rendimento, ser capaz de remover resíduos gordurosos, possuir aroma agradável, ser inócuo à pele, apresentando completa solubilidade em água. O produto deverá estampar no rótulo a frase "Produto notificado na ANVISA/MS", o nome do fabricante ou importador, endereço completo, nome do técnico responsável pelo produto, composição química e o número de telefone do Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC). Número de lote, data da fabricação e prazo de validade do produto presentes no corpo ou no rótulo da embalagem. Prazo de validade não inferior a 06(seis) meses a contar da data da entrega pelo fornecedor.		6000	Limpa Já	R$ 1,50	R$ 9.000,00		
Total do LOTE I								**R$ 116.200,00**

Lote II Material de Limpeza Uso Geral Parti II

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total	Empresa Vencedora	CNPJ nº
1	ESPONJA DUPLA FACE: uma face macia e outra áspera, espuma/íbra sintética, ormatoretangular, abrasividade alta/mínima, aplicação limpeza em geral, medindo aproximadamente: 100mmx71mmx10mm.	UND	5000	Limpa Bela	R$ 0,57	R$ 2.850,00	TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA	05.449.553/0001-40
2	FILTRO DE PAPEL: com micro furo e dupla costura, nº 103. Caixa com no minimo 30 unidades.	CX	100	Malu	R$ 3,84	R$ 384,00		
3	FILTRO DE PAPEL: com micro furos e dupla costura, nº 102. Caixa com no minimo 30 unidades.	CX	100	Malu	R$ 2,79	R$ 279,00		
4	GUARDANAPO: de papel virgem, 100% virgem celulose medindo no mínimo: 22x22cm embalagem com 50 unidades.	PCT	2000	America	R$ 0,73	R$ 1.460,00		
5	INSETICIDA AEROSOL SPRAY. No rótulo, informações do produto, fabricante e registro ou notificação na ANVISA, embalagem metálica com no minimo 300ml, prazo de validade não inferior a 06 (seis) meses, a contar da data de entrega pelo fornecedor.	UND	600	Raid	R$ 10,67	R$ 6.402,00		
6	LÃ DE AÇO: composto de aço carbono, acondicionado em saco plástico, PACOTE com 08 UNIDADES, prazo de validade não inferior a 06 (seis) meses, a contar da data de entrega pelo fornecedor.	PCT	5000	Lanux	R$ 1,60	R$ 8.000,00		
7	LIMPA PISO COM BRILHO : diluível em água, perfume suave embalagem com 500 ml, prazo de validade não inferior a 06 (seis) meses, a contar da data de entrega pelo fornecedor.	UND	500	Optmum	R$ 7,01	R$ 3.505,00		
8	LIMPA VIDROS: Material para limpeza de vidros, à base de água, álcool, solvente, fragrância, princípios ativos. Embalagem plástica, com no minimo 500 ml. Informação de lote data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem, prazo de validade não inferior a 06 (seis) meses, a contar da data de entrega pelo fornecedor.	UND	300	Oriental	R$ 3,89	R$ 1.167,00		
9	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO SQUEEZE COM 500 ML, COM TAMPA FLIP-TOP E BICO PULVERIZADOR. Para limpeza de superfícies em geral. O produto deverá constar como Saneante Notificado, com notificacão válida (dentro do prazo) na "Consulta a Banco de Dados da ANVISA", link http://www.ANVISA.gov.br/saneantes/banco.htm. O produto deverá estampar no rótulo a frase "Produto notificado na ANVISA/MS", o nome do fabricante ou importador, endereço completo, nome do técnico responsável pelo produto, composição química e o número de telefone do Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC). Número de lote, data da fabricação e prazo de validade do produto presentes no corpo ou no rótulo da embalagem. Prazo de validade não inferior a 06 (seis) meses a contar da data de entrega pelo fornecedor.	UND	400	Oriental	R$ 3,41	R$ 1.364,00		
10	NAFTALINA SÓLIDA em pastilha, embalagem com 50 g, prazo de validade não inferior a 03 (três) meses, a contar da data de entrega pelo fornecedor.	UND	1000	Oriental	R$ 1,57	R$ 1.570,00		
11	ÓLEO PARA MOVEIS: indicado para hidratação de superfície, dando brilho e não deixando a madeira ressecar, frasco plástico contendo 200ml. Constando as seguintes informações no rótulo: Marca do fabricante, SAC, ml e composição.	UND	150	Worker	R$ 5,95	R$ 892,50		
12	PALITO DE DENTE: de madeira, roliço - caixa com 100 unidades.	CX	500	Billa	R$ 0,55	R$ 275,00		
13	PEDRA SANITARIA: tipo arredondada, com suporte, fragrâncias diversas, em consistência solida , prazo de validade não inferior a 03 (três) meses, a contar da data de entrega pelo fornecedor.	UND	10000	Oriental	R$ 1,82	R$ 18.200,00		
14	POLIDOR PARA MÓVEIS: líquido, frasco com 200ml para polimento de madeira e móveis em geral, a base de emulsão de ceras, silicone embalagem não reciclada, contendo a data da fabricação e validade e a marca do produto e o número do lote, prazo de validade não inferior a 03 (três) meses, a contar da data de entrega pelo fornecedor.	UND	300	Worker	R$ 3,50	R$ 1.050,00		
15	POLIDOR: de alumino embalagem de 1 litro, prazo de validade não inferior a 03 (três) meses, a contar da data de entrega pelo fornecedor.	UND	3000	Luminox	R$ 4,79	R$ 14.370,00		
16	REFIL PARA LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA 500 ML,	UND	1000	Oriental	R$ 3,41	R$ 3.410,00		

	Para limpeza de superfícies em geral. O produto deverá constar como Saneante Notificado, com notificacão válida (dentro do prazo) na "Consulta a Banco de Dados da ANVISA", link http://www.ANVISA.gov.br/saneantes/banco.htm. O produto deverá estampar no rótulo a frase "Produto notificado na ANVISA/MS", o nome do fabricante ou importador, endereço completo, nome do técnico responsável pelo produto, composição química e o número de telefone do Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC). Número de lote, data da fabricação e prazo de validade do produto presentes no corpo ou no rótulo da embalagem. Prazo de validade não inferior a 06 (seis) meses a contar da data de entrega pelo fornecedor.							
17	SABÃO EM BARRA: de glicerina, 200g. Embalado em saco plástico, EB 56/54 da ABNT, contendo 05 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde (MS).	PCT	1200	Riso	R$ 5,27	R$ 6.324,00		
18	SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM 500G: Com tampa de fácil fechamento. Aplicação: lavagem e limpeza em geral. O produto deverá constar como Saneante Notificado, com notificação válida (dentro do prazo), na "Consulta a Banco de Dados da ANVISA", link http://www.ANVISA.gov.br/saneantes/banco.htm. Ação esperada: apresentar boa formação de espuma e bom rendimento, ser capaz de remover resíduos gordurosos, possuir aroma agradável, ser inócuo à pele, apresentando completa solubilidade em água. O produto deverá estampar no rótulo a frase "Produto notificado na ANVISA/MS", o nome do fabricante ou importador, endereço completo, nome do técnico responsável pelo produto, composição química e o número de telefone do Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC). Número de lote, data da fabricação e prazo de validade do produto presentes. Prazo de validade não inferior a 06 (SEIS) meses a contar da data da entrega pelo fornecedor.	UND	4000	Azul	R$ 4,15	R$ 16.600,00		
19	SABÃO LÍQUIDO: neutro, embalagem com 2 litros, rótulo do fabricante na embalagem, prazo de validade não inferior a 03 (três) meses, a contar da data de entrega pelo fornecedor.	UND	3000	Valença	R$ 7,72	R$ 23.160,00		
20	SABONETE: líquido anticéptico com aroma suave embalagem com no mínimo 220 ml, prazo de validade não inferior a 06 (seis) meses, a contar da data de entrega pelo fornecedor.	UND	500	Protex	R$ 11,22	R$ 5.610,00		
21	SODA CAUSTICA: tipo escama embalada em potes de 300g, composta de hidróxido de sódio.	UND	600	Soécia	R$ 6,25	R$ 3.750,00		
22	COPO DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO (PP) COM CAPACIDADE PARA 200ML, PADRÃO ABNT, acondicionado em mangas com 100 pacotes. Com as seguintes informações gravadas em alto relevo no fundo do copo: marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação p/ reciclagem "PS" conforme NBR 13230 e capacidade do copo. Capaz de conter líquidos frios ou quentes, resistente a temperaturas de até 100º C. Embalagem primária: saco plástico transparente (manga), perfeitamente lacrado, contendo 100 unidades, com as seguintes informações estampadas: nome e CNPJ do fabricante, número de telefone do SAC , capacidade do copo, quantidade de copos e gramatura mínima de cada copo. Embalagem secundária. Os copos deverão atender as características mínimas fixadas pela NBR 14865. Ademais, deverão suportar a pressão normal da mão sem se deformar. Não deverão apresentar resíduo de material plástico em seu interior , nem qualquer outra substância que venha a contaminar ou comprometer seu conteúdo. O conjunto de copos acondicionados na manga (pacote) não deverá apresentar a ocorrência de telescopamento, ou seja, a fixação de um copo ao outro, permitindo ao usuário dispensar com facilidade apenas um copo por vez.	PCT	10000	Copobras	R$ 4,08	R$ 40.800,00		
23	COPO DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO (PP) COM CAPACIDADE PARA 50ML PARA CAFÉ, PADRÃO ABNT, acondicionado em mangas com 100 pacotes. Com as seguintes informações gravadas em alto relevo no fundo do copo: marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação p/ reciclagem "PS" conforme NBR 13230 e capacidade do copo. Capaz de conter líquidos frios ou quentes, resistente a temperaturas de até 100º C. Embalagem primária: saco plástico transparente (manga), perfeitamente lacrado, contendo 100 unidades, com as seguintes informações estampadas: nome e CNPJ do fabricante, número de telefone do SAC , capacidade do copo, quantidade de copos e gramatura mínima de cada copo. Embalagem secundária. Os copos deverão atender as características mínimas fixadas pela NBR 14865. Ademais, deverão suportar a pressão normal da mão sem se deformar. Não deverão apresentar resíduo de material plástico em seu interior , nem qualquer outra substância que venha a contaminar ou comprometer seu conteúdo. O conjunto de copos acondicionados na manga (pacote) não deverá apresentar a ocorrência de telescopamento, ou seja, a fixação de um copo ao outro, permitindo ao usuário dispensar com facilidade apenas um copo por vez.	PCT	2000	Copobras	R$ 2,28	R$ 4.560,00		
Total do LOTE II								**R$ 165.982,50**

Lote III Utensílios

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total	Empresa Vencedora	CNPJ nº
1	BALDE capacidade para 15 (quinze) litros; confeccionado em plástico; alça em metal, contendo nome da MARCA/FABRICANTE no corpo do produto.	UND	100	Arqplast	R$ 4,95	R$ 495,00	MARIA JOSE FERREIRA - ME	12.270.525/0001-26
2	CABOS: de vassouras em madeira medindo 1.05m	UND	1000	Pernambucana	R$ 1,90	R$ 1.900,00		
3	COADOR DE CAFÉ: em malha de algodão, cabo de plástico, arame galvanizado.	UND	50	Pernambucana	R$ 1,60	R$ 80,00		
4	ESCOVA PARA LIMPEZA GERAL: média confeccionada em plástico com cerdas de nylon, formato oval.	UND	300	Pernambucana	R$ 1,76	R$ 528,00		
5	ESCOVA PEQUENA PARA LIMPEZA GERAL: confeccionada em plástico com cerdas de nylon.	UND	200	Pernambucana	R$ 1,35	R$ 270,00		
6	ESCOVA: para vaso sanitário, cabo plástico e cerdas sintéticas, sem suporte.	UND	800	Pernambucana	R$ 2,70	R$ 2.160,00		
7	FLANELA: 100% algodão, medidas mínimas: 39x59 cm, com acabamento em overlock. Cores diversas.	UND	3000	Flaneberg	R$ 1,17	R$ 3.510,00		
8	LIXEIRO VAZADO, em plástico, capacidade 10 litros.	UND	200	Arqplast	R$ 1,62	R$ 324,00		
9	LUVA PARA LIMPEZA tam. GRANDE: Luva multiuso de látex 100% natural, com forro 100% algodão, com selo do INMETRO, embaladas em pacote plástico contendo um par de luvas.	PAR	2000	Yeling	R$ 2,65	R$ 5.300,00		

10	LUVA PARA LIMPEZA tam. MÉDIA: Luva multiuso de látex 100% natural, com forro 100% algodão, com selo do INMETRO, embaladas em pacote plástico contendo um par de luvas.	PAR	1000	Yeling	R$ 2,65	R$ 2.650,00		
11	LUVA PARA LIMPEZA tam. PEQUENA: Luva multiuso de látex 100% natural, com forro 100% algodão, com selo do INMETRO, embaladas em pacote plástico contendo um par de luvas.	PAR	1000	Yeling	R$ 2,70	R$ 2.700,00		
12	PÁ PARA LIXO GALVANIZADA: com no mínimo 20x20 cm, cabo de madeira com no mínimo 30 cm.	UND	100	Pernambucana	R$ 2,80	R$ 280,00		
13	PANO DE PRATO: 100% algodão (saco alvejado), dimensões mínimas 60x40cm, abanhando em overlock.	UND	2000	L Lucena	R$ 2,43	R$ 4.860,00		
14	PANO DE LIMPEZA: multiuso Antibacterial com furinhos tamanho 33cm x 50cm. Pacote com 5 unidades.	PCT	1000	Nobre	R$ 2,65	R$ 2.650,00		
15	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO: em algodão cru, dimensões mínimas 60x40 cm, tipo saco fechado, aplicação limpeza de chão.	UND	4000	L Lucena	R$ 1,55	R$ 6.200,00		
16	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO: em algodão, lavado, alvejado e isento de detritos, medidas mínimas 60x40 cm, (saco fechado)	UND	3000	L Lucena	R$ 1,96	R$ 5.880,00		
17	RODO com duas lâmina em borracha natural ou EVA, LARGURA APROXIMADA: 30CM, com cabo de madeira	UND	500	Pernambucana	R$ 3,43	R$ 1.715,00		
18	VASSOURA DE NYLON: sintético, cabo de madeira, medida da base entre 24 e 27 cm, com base de madeira contendo rosca para cabo.	UND	1000	Pernambucana	R$ 5,23	R$ 5.230,00		
19	VASSOURA DE PALHA SEM CABO: material das cerdas palha, comprimento das cerdas de aproximadamente 60 cm, para limpeza em geral.	UND	1000	Bruxaxa	R$ 1,98	R$ 1.980,00		
20	VASSOURA DE PELO: cabo de madeira, medida da base entre 24 a 27 cm, com base de madeira pintada, contendo rosca para cabo	UND	1500	Pernambucana	R$ 5,65	R$ 8.475,00		
21	VASSOURÃO DE PELO: cabo de madeira, medida da base 40 cm, contendo rosca para cabo.	UND	500	Pernambucana	R$ 9,90	R$ 4.950,00		
Total do LOTE III								**R$ 62.137,00**
Lote IV Fraldas								
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**Quant.**	**Marca**	**Valor Unit.**	**Valor Total**	**Empresa Vencedora**	**CNPJ nº**
1	FRALDA PEDRIÁTRICA: descartável tamanho G composta de fibras de celulose e polipropileno, filmes de polietileno e polipropileno, adesivos termoplásticos, fios de elásticos, com floogel, no tamanho grande de 9 a 12 kg no mínimo. pacote com no mínimo 80 unidades.	PCT	4500	Capricho Baby	R$ 34,74	R$ 156.330,00	ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA - ME	24.658.170/0001-26
2	FRALDA PEDRIÁTRICA: descartável tamanho GG composta de fibras de celulose e polipropileno, filmes de polietileno e polipropileno, adesivos termoplásticos, fios de elásticos, com floogel, no tamanho médio de 13 a 17 kg no mínimo. pacote com no mínimo 60 unidades.	PCT	4500	Capricho Baby	R$ 31,68	R$ 142.560,00		
3	FRALDA PEDRIÁTRICA: descartável tamanho M composta de fibras de celulose e polipropileno, filmes de polietileno e polipropileno, adesivos termoplásticos, fios de elásticos, com floogel, no tamanho médio de 5 a 10 kg no mínimo. Pacote com no mínimo 80 unidades.	PCT	2000	Capricho Baby	R$ 30,05	R$ 60.100,00		
Total do LOTE IV								**R$ 358.990,00**
Lote V Papéis Higiênicos e Toalhas								
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**Quant.**	**Marca**	**Valor Unit.**	**Valor Total**	**Empresa Vencedora**	**CNPJ nº**
1	PAPEL HIGIÊNICO EXTRA BRANCO: não reciclado, 1ª qualidade, perfumado, rolo medindo 60mx10cm, folhas simpres, picotada, pacotes com no minino 4 rolos.	PCT	500	Rose	R$ 4,02	R$ 2.010,00	ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA - ME	24.658.170/0001-26
2	PAPEL HIGIENICO, BRANCO, não reciclado, sem perfume, medindo 60mx10 cm, folha simpres, picotado, pacotes com no minino 4 rolos.	PCT	3000	Rose	R$ 4,02	R$ 12.060,00		
3	PAPEL HIGIÊNICO: branco, não reciclado, rolo com 30mx10 cm, FOLHAS SIMPLES E PICOTADAS, fardos com 64 rolos	FRD	5000	Personalite	R$ 37,85	R$ 189.250,00		
4	PAPEL TOALHA (bobina): medindo 22x20cm, pacote com 2 rolos com no minimo 55 folhas, cor branca.	PCT	2000	Caprice	R$ 2,52	R$ 5.040,00		
5	PAPEL TOALHA, INTERFOLHAS, branco, não reciclado, tamanho aproximado 23x20cm, 2 dobras, fardo com no minimo 1000 folhas.	FRD	2000	America	R$ 8,32	R$ 16.640,00		
Total do LOTE V								**R$ 225.000,00**
Lote VI Creches								
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**Quant.**	**Marca**	**Valor Unit.**	**Valor Total**	**Empresa Vencedora**	**CNPJ nº**
1	PENTE PLASTICO: para cabelo medindo aproximadamente 20cm.	UND	500	Escobel	R$ 4,50	R$ 2.250,00	ZELANDYO DOS SANTOS SILVA ME	10.474.123/0001-18
2	PENTE PLÁSTICO: fino para captura de piolho.	UND	200	Plastic	R$ 2,50	R$ 500,00		
3	SABONETE: infantil, em tablete, 90 gramas.	UND	3000	Even	R$ 3,00	R$ 9.000,00		
4	SHAMPOO ANTI-PIOLHO - 200 ml, prazo de validade não inferior a 03 (três) meses, a contar da data de entrega pelo fornecedor.	UND	200	Deltalab	R$ 23,50	R$ 4.700,00		
5	SHAMPOO INFANTIL: hipoalergênico e dermatologicamente testado. Embalagem com no minimo 400 ml, prazo de validade não inferior a 03 (três) meses, a contar da data de entrega pelo fornecedor.	UND	2500	Palmolive	R$ 9,50	R$ 23.750,00		
6	BICO DE MAMADEIRA: de silicone, tamanho 02.	UND	500	Mamita	R$ 2,50	R$ 1.250,00		
7	MAMADEIRA: grande 240ml, é feita de polipropileno, inodoro e totalmente atóxico. Possui gargalos sem abas cortantes, facilitando a limpeza e evitando o acúmulo de resíduos alimentares.	UND	2000	Mamita	R$ 6,00	R$ 12.000,00		
8	ESCOVA: Dental Infantil – Cabeça pequena, 20 tufos de cerdas macias arredondadas e uniformes, cerdas distribuídas no mínimo em três fileiras; Cabo natômico.	UND	4000	Q Dentinho	R$ 4,50	R$ 18.000,00		
9	BUCHA PARA BANHO, ESPONJA DE POLIURETANO, em cores sortidas, atóxica, antialérgica, textura desenvolvida para absorver grande quantidade de espuma.	UND	500	Porus	R$ 5,20	R$ 2.600,00		
10	ALGODÃO HIDRÓFILO, confeccionado em fibras 100% algodão, branqueadas, isento de amidos, alvente óptico e ph, substâncias gordurosas, substâncias solúveis em água dentro dos limites estabelecidos na NBR 13300. Rolo com 250gr.	UND	350	Nathalya	R$ 10,00	R$ 3.500,00		
11	BOBINA DE PLASTICO picotado (30X40)	KG	100	Park-Roll	R$ 15,00	R$ 1.500,00		
12	CHUPETA: tradicional , bico de silicone, livre de Bisfenol, tamanho 02.	UND	700	Mamita	R$ 4,00	R$ 2.800,00		
13	COLÔNIA: infantil, sem álcool etílico com fragrância suave, embalagem com 100ml, prazo de validade não inferior a 03 (três)	UND	1000	Holly Baby	R$ 9,00	R$ 9.000,00		

	meses, a contar da data de entrega pelo fornecedor.							
14	CONDICIONADOR embalagem de 480ml, com fórmula suave, com PRÓ-vitamina B5 e E, contendo MPH neutro. Testado dermatologicamente, podendo ser utilizado diariamente em todos os tipos de cabelos. Fragância neutra.	UND	1000	Lorys Kids	R$ 8,00	R$ 8.000,00		
15	CORTADOR DE UNHA tipo profissional em metal aço inoxidável 122x93x10 cm AxLxP aproximadamente.	UND	300	Unhex	R$ 3,10	R$ 930,00		
16	CREME DE PENTEAR: infantil, dermatológica e oftalmologicamente testado, embalagem com 250 ml.	UND	1000	Lorys Princesa	R$ 8,00	R$ 8.000,00		
17	CREME DENTAL: infantil com flúor para uso infantil tubo com no minimo 50 gramas, prazo de validade não inferior a 03 (três) meses, a contar da data de entrega pelo fornecedor.	UND	2000	Even	R$ 2,50	R$ 5.000,00		
18	ESCOVA DE CABELO: com cerdas macias tamanho médio.	UND	200	Neopan	R$ 14,00	R$ 2.800,00		
19	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTA DE ALGODÃO: compacta nas extremidades, não estéril, medindo aproximadamente 8 cm, embalagem com no minimo 70 unidades, prazo de validade não inferior a 03 (três) meses, a contar da data de entrega pelo fornecedor.	PCT	600	Mili	R$ 2,00	R$ 1.200,00		
20	FILME DE PVC: rolo com 30 metros aproximado, embalagem caixa de papelão com 1 rolo, largura 28cm aproximada, tipo rolo Pack transparente, validade 2 anos. Embalagem constar externamente os dados de identificação e procedência.	UND	300	Wida	R$ 4,00	R$ 1.200,00		
Total do LOTE VI								**R$ 117.980,00**
Lote VII Sacos para Lixo								
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**Quant.**	**Marca**	**Valor Unit.**	**Valor Total**	**Empresa Vencedora**	**CNPJ nº**
1	SACO PARA LIXO: domestico em polietileno, reciclado, com capacidade de 100 litros, na cor azul ou preta, pacote com 10 unidades.	PCT	10000	Rava	R$ 3,18	R$ 31.800,00	ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA - ME	24.658.170/0001-26
2	SACO PARA LIXO: domestico em polietileno, reciclado, com capacidade de 30 litros, na cor azul ou preta, pacote com 10 unidades.	PCT	3000	Rava	R$ 1,57	R$ 4.710,00		
3	SACO PARA LIXO: domestico em polietileno, reciclado, com capacidade de 50 litros, na cor azul ou preta, pacote com 10 unidades.	PCT	5000	Rava	R$ 1,68	R$ 8.400,00		
Total do LOTE VII								**R$ 44.910,00**

3.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

3.3. Caso o fornecedor registrado se recusar a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberá-lo do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA

4.1. A vigência da Ata de Registro de Preço proveniente deste **Pregão** será de **12 (doze)** meses contados a partir da publicação da respectiva Ata, podendo ser prorrogado por uma única vez por igual período.

CLÁUSULA QUINTA – DA VINCULAÇÃO

5.1. As especificações constantes nesta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEXTA – DA REVOGAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O fornecedor registrado poderá ter o seu registro de preços revogado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.2 A revogação do seu registro poderá ser:

6.2.1. A pedido do próprio fornecedor, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.

6.2.2. Por iniciativa da **Prefeitura Municipal de Lajedo**, quando o fornecedor registrado:

a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

c) por razões de interesses públicos, devidamente motivados e justificados;

d) não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as solicitações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nas solicitações dela decorrentes;

6.3. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO** fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA

7.1. Prazo de entrega: 05 (cinco) dias úteis contados da data de recebimento da Ordem de fornecimento expedida pelo Departamento de Compras.

7.2. As entregas dos produtos, serão de forma parcelada, de acordo com a solicitação do Departamento de Compras do Município, os produtos deverão ser entregues no endereço da Avenida 19 de Maio, 945, Centro de Lajedo, no horário das 07:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

7.3. A Prefeitura Municipal de Lajedo, através de funcionário designado para este fim**,** respeitado a ordem de registro, selecionará os fornecedores para os quais serão emitidas as solicitações, quando necessário.

7.4. O fornecedor convocado que não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços e consequentemente Contrato, estará sujeito às sanções previstas neste Edital e anexo.

7.5. Quando comprovada a hipótese acima descrita, o Município convocará obedecida a ordem de classificação, o próximo fornecedor registrado no SRP (Sistema de Registro de Preços).

7.6. Os materiais entregues em desacordo com as especificações do Anexo I (Termo de Referência) serão devolvidos ao licitante e dado novo prazo, este de 24h00hs (vinte e quatro) horas para entrega dos materiais sem que isso acarrete em nenhum ônus para a Prefeitura Municipal de Lajedo/PE.

7.7. As despesas com Transporte, fretes, impostos, encargos sociais, trabalhistas ou previdenciário resultantes desta contratação correrão por conta do Contratado, sem nenhum ônus ou responsabilidade para Prefeitura Municipal de Lajedo/PE.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. Será responsável pela observância às leis, decretos, regulamentos, portarias e demais normas legais, direta e indiretamente aplicáveis ao Sistema de Registro de Preços.

8.2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a aquisição dos produtos e prover os pagamentos dentro dos prazos convencionados.
8.3. Processar e liquidar a fatura correspondente aos valores, através de Ordem Bancária, ficando O FORNECEDOR ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ter seu prazo de validade renovada a cada vencimento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1. O FORNECEDOR será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao Sistema de Registro de Preços, bem como, aplicáveis aos casos de subcontratação.
9.2 Durante a prestação dos serviços, O FORNECEDOR deverá:
9.2.1 Atender prontamente às solicitações da Prefeitura Municipal de Lajedo/PE no fornecimento dos materiais nas quantidades e especificações da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** de acordo com a necessidade desta Prefeitura Municipal de Lajedo/PE, a partir da **solicitação** do Setor Responsável.
9.2.2. Entregar os materiais adequadamente, acompanhado de nota fiscal, descriminado o quantitativo dos objetos, de acordo com as especificações.
9.2.2.1. A nota fiscal deverá ser acompanhada pelas Certidões Negativa de Débito junto ao INSS e FGTS devidamente atualizadas.
9.2.3. Substituir qualquer objeto que não estejam dentro do padrão especificado, que apresentem defeitos ou não esteja em conformidade com as especificações da nota de empenho.
9.2.4 Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados a Prefeitura Municipal de Lajedo/PE**,** ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente.
9.2.5 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de Lajedo/PE**.**
9.2.6 Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE.
9.2.7 Responsabilizar-se pelo custeio das despesas referente ao transporte, e qualquer outra que advenha da entrega dos materiais.
CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES
10.1 A licitante vencedora sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais indicadas nos Artigos 86 a 88 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1992 e alterações posteriores e responsabilidades civil e criminal:
Advertência e anotação da conduta no Sistema de Registro Cadastral;
10.1.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do licitante em assinar o instrumento contratual em 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de sua convocação;
10.1.3 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de: atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento dos produtos, execução do serviço ou desistência de fornecimento ou realização dos serviços;
10.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja provida a sua reabilitação.
10.1.5 Quando o atraso de entrega for superior a 15 (quinze) dias, sem justificativa da contratada, ou com justificativa não aceita formalmente pela Prefeitura Municipal de Lajedo/PE esta poderá cancelar o CONTRATO.
10.1.6 Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não comparecerem para assinatura do contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo aos demais previstos em na legislação vigente;
Advertência;
Multa;
10.1.6.3 Suspensão do direito de licitar e contratar com a administração pública, pelo período de até 05 (cinco) anos;
Suspensão do Cadastro de Fornecedores;
Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
Em caso de qualquer infração que implique na realização de novo certame, serão cobrados da proponente infratora os custos relativos à abertura e realização do novo processo, inclusive com publicação e demais despesas necessárias até sua conclusão, as quais serão devidamente comprovadas.
Para todas as penalidades aqui relacionadas, será garantida a ampla defesa do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.
Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para este certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito à sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.
- O não cumprimento das obrigações assumidas no presente contrato ou a ocorrência da hipótese prevista no artigo 78, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 autorizam, desde já, o CONTRATANTE a rescindir, unilateralmente, este contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência. E ainda será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação.
- Em caso de possível atraso na entrega do objeto por fato superveniente a vontade da Contratada, a Contratada deverá solicitar, por escrito, no prazo de 2 (dois) dias úteis antes da data final, contados do prazo estabelecido inicialmente, a prorrogação do prazo de entrega por igual período, ou seja, por no máximo mais 5 dias úteis. Caso a Contratada não cumpra o prazo inicial e nem o prazo prorrogado aceito pela Contratante, ser-lhe-á aplicada a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor do (s) item (ns) solicitado (s), por dia de atraso na entrega do objeto, até o 15º (décimo quinto) dia útil, quando será devida a multa pelos dias de atraso somada a sanção de rescisão unilateral e multa prevista no item 10.5..
A presente Ata, após lida e achada conforme, será assinada pela autoridade competente da Prefeitura Municipal de Lajedo/PE e os fornecedores do quadro acima.

Lajedo, 25 de Abril de 2017.

Contratante

Prefeitura Municipal de Lajedo/PE
GEORGE SOBRAL DE MELO
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Lajedo/PE
NEIDE MARIA DA SILVA FELIX
Secretária Municipal de Educação

Fornecedores Registrados
Global House EIRELI ME
CNPJ: 13.611.287/0001-38
RAYANNE MAYARA ANDRADE DE ALBUQUERQUE
Representante Legal

Tutto Limp Distribuidora LTDA
CNPJ: 05.449.553/0001-40
JULIANA DE ALMEIDA PESSOA
Representante Legal

Maria Jose Ferreira - ME
CNPJ: 12.270.525/0001-26
VERIDIANO VIEIRA NETO
Representante Legal

Alianca Distribuidora de Materias em Geral LTDA – ME
CNPJ: 24.658.170/0001-26
AURISTONE PEREIRA PESSOA
Representante Legal

Zelandyo dos Santos Silva ME
CNPJ: 10.474.123/0001-18
ZELANDYO DOS SANTOS SILVA
Representante Legal

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:A0BDA07E

